



AHBB | REDE
SANTA CASA

HABILITAÇÃO

(Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu – Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026)

WWW.AHBB.ORG.BR

SUMÁRIO

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 Estatuto social da entidade atualizado, acompanhado da Ata de Eleição de seus dirigentes atuais, todos os documentos devidamente registrados;.....	04
8.1.2 Comprovação de qualificação como Organização Social na área da saúde junto ao município de Embu-Guaçu-SP;;	106
8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);	112
8.1.4 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo a sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital de Seleção, quando houver, ou declaração sobre a sua isenção ou não incidência, sob as penas da lei;	114
8.1.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos - CNT e Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA) e à Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito – CNND;.....	117
8.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida no local do domicílio ou da sede da participante, pertinente ao objeto licitado, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, sendo a seguinte certidão:.....	119
8.1.6.1. Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou Órgão Competente;	121
8.1.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da entidade através da apresentação da Certidão de Tributos Mobiliários;	123
8.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRS.....	125
8.1.9. Prova de regularidade trabalhista através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei 12.440/2011;	127
8.1.10. Atestado de visita técnica devidamente preenchido e assinado, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, ou Declaração de Pleno Conhecimento do Local de Prestação dos Serviços,	

conforme Anexos VIII e IX;
.....132

8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.....139

8.2.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.141

8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.4.1. A comprovação de aptidão de capacidade técnica da entidade no âmbito do município de Embu Guaçu, será feita por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços de natureza semelhante, emitido em nome da entidade, comprovando no mínimo 50% dos quantitativos previstos neste Termo de Referência, considerando as parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo.227

8.3. DECLARAÇÕES

8.3.1. As entidades deverão apresentar Declaração Unificada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo Anexo X.....261

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....269

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.1. Ato constitutivo ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado em Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado da(s) correspondente(s) ata(s) de comprovação da eleição de sua atual Diretoria, devidamente registradas;

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA

Oficial Titular: Paulo Antonio Ignácio da Silva

Av Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Centro

Tel.: (14) 3406-2004 - Email: riaggarca@hotmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4985 de 26/11/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **44 (quarenta e quatro) páginas**, foi apresentado em 26/11/2025, o qual foi protocolado sob nº 4985, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4985** e averbado no registro primitivo nº 676 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA na presente data.

Apresentante

MICAELLA MARTINS BENEVIDES

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:362.328.398-38 (Padrão: D4Sign), PLÍNIO HERNANDES:364.762.998-75 (Padrão: D4Sign), Luiz Felipe Ferreira da Silva :315.810.802-04 (Padrão: D4Sign), EDISON GOMES FERREIRA:089.729.628-13 (Padrão: D4Sign), ROBERTO MARTINS TORSIANO:067.420.948-69 (Padrão: D4Sign), CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA:351.118.888-10 (Padrão: D4Sign), SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO:063.863.838-00 (Padrão: D4Sign), MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS:430.576.148-33 (Padrão: D4Sign), RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA:438.930.368-65 (Padrão: D4Sign), NÁTALLI GAIATO CRUZ:319.347.108-90 (Padrão: D4Sign), MANUEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO:068.017.898-80 (Padrão: D4Sign), NILSO MOREIRA:033.829.198-93 (Padrão: D4Sign), MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO:382.221.677-15 (Padrão: D4Sign), FERNANDO DOS SANTOS COELHO:082.173.378-88 (Padrão: D4Sign), ANA SILVIA MONTEIRO:214.141.978-61 (Padrão: D4Sign), Antônio Carlos Pinotti Affonso:018.587.358-82 (Padrão: D4Sign), PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ:400.893.648-30 (Padrão: D4Sign),

Garça - SP, 26 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 380,61	R\$ 107,99	R\$ 73,93	R\$ 20,15	R\$ 26,07
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,13	R\$ 18,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 645,61



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

4985



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1197014PJAZ010008341SG252

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP



A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**, inscrita sob o CNPJ nº 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, por meio de seu Diretor-Presidente, **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Golabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber:

- 1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
- 2 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária;
- 3 - Lista de Presença; e
- 4 - Alteração Estatutária.

Desta forma, solicito os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhora.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 18 de novembro de 2025.



joapw@net.com

Assinado

D451gn

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor - Presidente

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB | REDE SANTA CASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL



Eu, **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, II; 12 e 13, III do Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil:

CONVOCO todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, Fiscal, e demais Associados, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 9h30min em primeira chamada ou às 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre:

- (i) Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração;
- (ii) Renovação dos Membros do Conselho Fiscal e;
- (iii) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 17 de outubro de 2025.



joaprcos@gmail.com

Assinado

D45gn

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor – Presidente
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB REDE SANTA CASA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
CNPJ: 45.349.461/0001-02



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: Presidente: Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, e Secretário: Sr. Plínio Hernandes.

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do parágrafo único do Art. 13 do Estatuto Social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração (II) Renovação dos Membros do Conselho Fiscal e, (iii) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos artigos 13, I e III do Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a (I) Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração (II) Renovação dos Membros do Conselho Fiscal e, (III) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa.

O Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso agradece aos presentes, e adentrando a pauta informa quanto ao recebimento do pedido de renúncia do Sr. **YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL** em relação ao seu cargo no Conselho de Administração, e do Sr. **BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA** em relação ao seu cargo na Diretoria Institucional, com apresentação da carta de renúncia de ambos, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes, momento em que o presidente agradeceu ao Sr. **YOSLOVIS** pelos excelentes trabalhos prestados à associação.

Em prosseguimento, considerando a renúncia apresentada, foi apresentada a candidata ao cargo ora vago do Conselho de Administração para o mandato remanescente de 28/10/2025 a 16/06/2027:

NÁTALLI GAIATO CRUZ, brasileira, viúva, enfermeira, nascida aos 19/10/1984, portadora do RG nº 40.240.052-5 SSP/SP e CPF nº 319.347.108-90, residente a Rua Rosário Martino, nº 189, CEP: 17.404-078, Nova Garça, Garça/SP, e-mail: natallicruz2008@hotmail.com.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB | REDE SANTA CASA

Referente ao cargo vago da Diretoria Institucional, para o mandato remanescente de 28/10/2025 a 26/06/2027 foi apresentado o candidato:

LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/10/1968, portador do RG nº 52.926.647-7 SSP/SP e CPF nº 315.810.802-04, residente a Alameda Gregorio Bogossian Sobrinho nº 80 casa 58, CEP: 06543-385, Santana de Parnaíba/SP, e-mail: luzffscbv@gmail.com.

Sendo eleitos e aprovados aos respectivos mandatos por unanimidade dos presentes.

Em continuidade, aberta a segunda pauta do dia, no que se refere a renovação dos mandatos do Conselho Fiscal, que vencem na data de hoje 28/10/2025 os cargos dos seguintes membros:

2º Titular: **MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO** – mandato: 28/10/2022 à 28/10/2025.

3º Titular: **CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA** – mandato: 28/10/2022 à 28/10/2025.

2º Suplente: **MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS** - mandato: 28/10/2022 à 28/10/2025.

O Sr. **MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO** informou o desinteresse em renovar o seu mandato ao cargo do Conselho Fiscal e, em razão disso, o Presidente da mesa abriu aos membros a possibilidade de manifestação de interesse a compor o cargo em vacância, do qual o Sr. **ROBERTO MARTINS TORSIANO**, manifestou seu interesse.

Diante disso, o Sr. **ROBERTO MARTINS TORSIANO** renunciou do seu cargo do Conselho de Administração para compor o cargo de 2º titular do Conselho Fiscal, bem como o Sr. **CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA** e Sra. **MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS**, manifestaram seu interesse na renovação do mandato, compondo, portanto, sendo aprovada por unanimidade dos presentes:

2º Titular: **ROBERTO MARTINS TORSIANO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros, CEP 16304-174, Penápolis São — Paulo. e-mail: torsiano@gmail.com Mandato: 28/10/2025 a 28/06/2028.

3º Titular: **CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, gerente, nascido aos 11/10/1987, portador do RG nº 43.055.741 SSP/SP, CPF nº 351.118.888-10, residente a Rua Odete de Campos Danha, 101, Convênio Bosco, CEP 13569-220, São Carlos, São Paulo. e-mail: bobalexandre0826@gmail.com. Mandato: 28/10/2025 a 28/06/2028.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985 -
Registro nº 676 - -

AHBB REDE SANTA CASA

2º Suplente: **MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS**, brasileira, divorciada, nascida aos 08/04/1992, assistente contábil, portador do RG nº 48.222.228-1 SSP/SP, CPF nº 430.576.148-33, residente a Rua Esperanto, 455, CEP: 16.370-000, Centro, município de São Paulo. e-mail: mayaramo0892@gmail.com. Mandato: 28/10/2025 a 28/06/2027.

Ainda, nesta pauta, o Presidente da mesa expôs a vacância do cargo de Conselheiro da Administração, abrindo a manifestação de quem houvesse interesse em se candidatar.

O Sr. **MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO**, manifestou o interesse em compor o cargo de Conselheiro da Administração, sendo aprovada por unanimidade dos presentes:

Conselheiro da Administração: Sr. MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15/03/1968, portador do RG nº 12.566.835 SSP/SP, CPF nº 068.017.898-80, residente a Rua Waldomiro de Oliveira, 168, CEP: 16450-000, Getulina, São Paulo. e-mail: mmiotello@gmail.com. Mandato: 28/10/2025 a 16/05/2027.

Em seguida, aberta a última pauta do dia, no que concerne a alteração estatutária e distribui cópias da alteração estatutária proposta para análise, fazendo a leitura dos dispositivos a serem alterados, conforme segue cópia anexa com o conteúdo consolidado do novo estatuto proposto, parte integrante desta ata.

Após a leitura do documento, foi aberto tempo para eventuais questionamentos ou dúvidas, e na ausência das mesmas, foi colocada em votação a alteração estatutária proposta, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, alterando-se os seguintes artigos:

Artigo 14 – O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por membros eleitos, sendo que, conforme as exigências das legislações incidentes no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil junto ao Poder Público, para a celebração de ajuste, observará uma das seguintes composições, assegurando a previsão de participação de membros da comunidade com notória capacidade profissional e idoneidade moral:

[...]

§7º – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião ou assembleia geral da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral, ressalvada a ajuda de custo, de caráter indenizatório, por reunião da qual participem;

[...]

§12 - É vedada a participação, no Conselho de Administração e em Diretorias da entidade de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado, dos Presidentes de autarquia ou fundação, dos Senadores, dos Deputados Federais,

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

dos Deputados Estaduais, dos membros do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios também dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da administração direta e indireta, nela compreendidas as empresas estatais.

§13 - O quadro diretivo da Organização Social da entidade gerenciada não possui parentesco até 3º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder, do Ministério Público, Tribunal de Contas, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

[...]

Artigo 17 – São atribuições privativas do Conselho de Administração:

[...]

III. Designar e dispensar membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, exceto nos casos de organizações sociais que adotem a constituição jurídica de associação, em que a competência do Conselho de Administração limita-se à designação dos diretores;

[...]

V. Aprovar o Regimento Interno da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, que deve dispor, de no mínimo, estrutura, gerenciamento, cargos e suas respectivas atribuições e competências.

Art. 19 – Compete a Diretoria Executiva:

[...]

Parágrafo único: A criação, alteração de endereço e encerramento de filiais ou dependências serão definidos por ato da diretoria executiva, devendo ser formalizados em ata própria e comunicados ao registro civil de pessoas jurídicas, quando necessário sem que haja obrigatoriedade de alteração estatutária.

Art. 21 Compete ao Diretor – Presidente:

[...]

X. Por ato único, deliberar sobre abertura de filiais, com finalidade de execução de projetos.

Artigo 24 – A administração da entidade será fiscalizada, assidua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e de 01 (um)



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

suplente, ou, em segunda hipótese de configuração, constituído de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, dentre associados eleitos em Assembleia Geral.

[...]

§4º As funções do componente do Conselho Fiscal são incompatíveis com membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.



Sendo aprovados os indicados por unanimidade dos presentes.

Encerrando-se as deliberações o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, bem como felicitou e parabenizou todos membros e associados participantes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Diretor – Presidente e por mim secretário da mesa.

Garça, 28 de outubro de 2025.

Assinado

D4Sign

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Presidente da Mesa
joaopedro@ahbb.org.br

Assinado

D4Sign
Plínio Hernandes
Secretário da Mesa
plinio.h@ahbb.org.br

Assinado

D4Sign
Gabriela Bueno Abujamra Lobo
Advogada

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985
Registro nº 676

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB REDE SANTA CASA

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS.

Artigo 1º – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Associação Civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no município e Comarca de Garça, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, Bairro Vila Williams, CEP: 17402-064, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e legislação pertinentes em vigor.

Parágrafo único – Para fins do previsto na Lei Federal 13.019/2014, e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização da Sociedade Civil de relevância pública e social.

Artigo 2º – Tem por finalidade:

I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.

III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.

IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano,

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



ΛHBB | REDE SANTA CASA

promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneras e públicas.

VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.

VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).

IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

XVI. Desenvolver programas de saúde da família.

XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

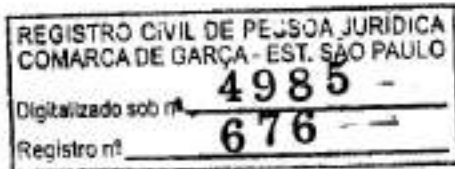
XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

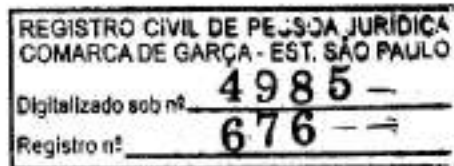


AHBB | REDE SANTA CASA



- XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.
- XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.
- XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
- XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.
- XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.
- XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.
- XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.
- XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnológicos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.
- XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.
- XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.
- XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.
- XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.
- XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.
- XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.
- XXXV. Gerir postos de saúde pública.
- XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB REDE SANTA CASA

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades, escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multi-atividade consorciada.

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L. Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LII. Promover a segurança alimentar e nutricional.

LIII. Promover a medicina preventiva.

LIV. Promover o voluntariado.

LVI. Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LVII. Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB | REDE SANTA CASA



LVI. Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII. Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII. Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX. Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX. Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

LXI. Promover gratuita de assistência hospitalar e ambulatorial, bem como, o exercício de pesquisa e ensino na área da saúde.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos IX e XIII, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

Artigo 3º – Para o cumprimento de seus propósitos a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atuará por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades ou em áreas afins, podendo celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres, de natureza técnica ou financeira, com sociedades civis ou públicas.

Artigo 4º – A fim de cumprir sua finalidade, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil será constituída por ilimitados associados, a serem admitidos na forma do presente estatuto e, a julgo da Diretoria, dentre pessoas idôneas, distribuídos nas seguintes categorias:

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985 -
Registro nº 676 -

AHBB REDE SANTA CASA

I. **Fundadores:** Aquelas pessoas físicas que assinaram a ata de fundação e constituição da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, presentes na Assembleia Geral de Fundação e que contribuem regularmente com anuidades definidas pela Diretoria.

II. **Contribuintes:** todas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que colaborem para com a realização dos objetivos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, contribuindo com quantia financeira de forma espontânea.

III. **Sócios efetivos:** cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como atuar e contribuir nos projetos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inseridos no quadro social mediante requerimento à Diretoria e ratificação por Assembleia Geral, tendo direito a votar e ser votado e em todos os níveis ou instâncias da associação.

IV. **Benfeitores:** aqueles que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, oferecendo apoio material e/ou com trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses.

V. **Honorários:** constitui-se das personalidades que se distinguem por serviços de relevância prestados à Associação, a juízo e concessão da Assembleia Geral.

§ 1º Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas e jurídicas que apresentem proposta à Diretoria, sendo a admissão uma faculdade da Diretoria, com a ratificação pelo Conselho, de acordo com as finalidades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

§ 2º Havendo justa causa, o associado poderá ser desligado ou excluído, em não estando quite com suas obrigações sociais, infringir as regras do estatuto e as normas do regimento interno ou por deliberação da Diretoria, cabendo aos mesmos o amplo direito de defesa e, decisão, em sede de recurso, à Assembleia Geral imediatamente posterior a exclusão.

§ 3º Os sócios que não tiverem mais interesse em permanecer no quadro de associados da associação, deverão requerer a sua retirada por escrito, justificando sua intenção.

Artigo 6º – São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais.

I. Usufruir dos serviços, eventos e benefícios disponibilizados pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil de acordo com sua categoria/plano de associado.

II. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, observadas as disposições estatutárias.

III. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias.

Artigo 7º – São deveres dos associados efetivos:

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB | REDE SANTA CASA

II. Acatar as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

III. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral.

IV. Comunicar à Diretoria Executiva, por escrito, as mudanças de residência, quando ocorrer.

V. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

Artigo 8º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

CAPÍTULO – III

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Artigo 9º – Constituem órgãos da Entidade:

- I. Assembleia Geral.
- II. Conselho de Administração.
- III. Diretoria Executiva.
- IV. Conselho Fiscal.



§1º. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é vedado o exercício de cargo de chefia ou função de confiança no Sistema único de Saúde – SUS.

§2º. A associação tem como órgãos de deliberação superior e de direção, o Conselho de Administração e Diretoria definidos nos termos deste estatuto, asseguradas àquele a composição e as atribuições normativas e de controle básicas previstas nos tópicos seguintes.

§3º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, com as atribuições e a composição previstas neste estatuto.

Da Assembleia Geral

Artigo 10 – A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez por ano para:

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

I. Apreciar proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, apresentada pela Diretoria.

II. Apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria.

Artigo 11 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando for convocada.

I. Pelo Conselho de Administração.

II. Pela Diretoria Executiva.

III. Pelo Conselho Fiscal.

IV. Por requerimento de maioria absoluta dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada para os fins determinados, mediante prévio e amplo anúncio de edital de convocação afixado na Sede da Instituição ou publicação em jornal local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando no referido anúncio a pauta e seus objetivos.

Parágrafo único – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número, e as deliberações serão pela maioria dos presentes, exceto aquelas cujas deliberações tratam os incisos II, III e IV do artigo 13 deste.

Artigo 13 – Compete à Assembleia Geral:

I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais for convocada.

II. Eleger e destituir membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.

III. Apreciar as alterações no Estatuto Social.

IV. Apreciar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Parágrafo único – para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV deste é exigida Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, tanto em primeira, quanto em segunda convocação, sem o quórum mínimo de 2/3 dos associados, sob pena de nulidade das deliberações, nos termos do § único do Artigo 12 deste Estatuto.

Do Conselho de Administração

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
4985 -
Digitalizado sob nº
676 - -
Registro nº

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

Artigo 14 – O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por membros eleitos, sendo que, conforme as exigências das legislações incidentes no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil junto ao Poder Público, para a celebração de ajuste, observará uma das seguintes composições, assegurando a previsão de participação de membros da comunidade com notória capacidade profissional e idoneidade moral:

I - Primeira hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- b) 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;
- c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social.

II - Segunda hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

IV - Quarta hipótese de composição:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985 -
Registro nº 676 - -

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidade da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.



V - Quinta hipótese de composição:

- a) De 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;
- b) De 20% (vinte por cento) a 60% (sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VI - Sexta hipótese de composição:

- a) De 50% (cinquenta por cento) de membros do poder público;
- b) De 30% (trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) De 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional na área objeto do contrato e reconhecida idoneidade moral.

VII - Sétima hipótese de composição:

- a) De 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representante do poder público;
- b) De 30% (trinta por cento) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985**
Registro nº **676**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985 -
Registro nº 676 --

AHBB REDE SANTA CASA

c) Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.



VIII - Oitava hipótese de composição:

- a) até cinquenta e cinco por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, de representantes da sociedade civil;
- b) até trinta e cinco por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) dez por cento de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade.

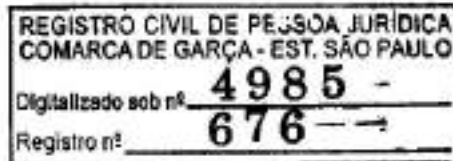
IX - Nona hipótese de composição:

- a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;
- c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;
- d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

X - Décima hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;
- b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;
- c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB REDE SANTA CASA

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade.

XI - Décima primeira hipótese de composição:

a) Até 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo Estatuto da entidade;

b) Até 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) Até 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

§1º - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso II e III deste Artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho naquela hipótese de composição;

§2º - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos I, IV e V devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho, atendendo em mínimo a disposição do item III do Artigo 3º da Lei Federal 9.637/98. Ou 60% (sessenta por cento) do Conselho, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§3º - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, atendendo a disposição do item IV do Artigo 3º da Lei Federal 9637/98. Ou em mínimo 01 (um) ano, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§4º - Atendendo ao disposto do inciso II do Artigo 3º, da Lei Federal 9.637/98, o mandato será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução. Ou será admissível o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§5º - Em caso de vacância deverá a Diretoria promover a indicação de um novo membro, cuja aprovação será realizada em pelo Conselho de Administração, por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária.

§6º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



ΛHBB REDE SANTA CASA

§7º - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião ou assembleia da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral.

§8º - Das Assembleias Gerais e reuniões o Diretor Presidente participará com direito a voz e sem direito a voto.

§9º - Os itens da participação de membros do Poder Público do Artigo 14 do presente estatuto, o Poder Público poderá indicar membros.

§10 - Os itens da participação de membros, dos associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, os associados e as organizações poderão indicar seus membros.

§11 - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não devem possuir parentesco até 3º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, quando a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil firmar ajuste com seus respectivos entes de representação ou atuação, nem poderão ser servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada ou de comissão de licitação ou de seleção, salvo quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

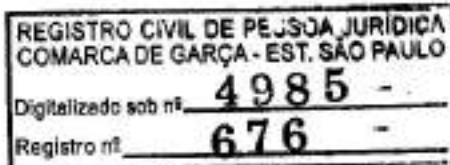
§12 - É vedada a participação, no Conselho de Administração e em Diretorias da entidade de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado, dos Presidentes de autarquia ou fundação, dos Senadores, dos Deputados Federais, dos Deputados Estaduais, dos membros do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios também dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da administração direta e indireta, nela compreendidas as empresas estatais.

§13 - O quadro diretivo da Organização Social da entidade gerenciada não possuem parentesco até 3º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder, do Ministério Público, Tribunal de Contas, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

§14 - O Conselho de Administração é composto dos cargos de Conselheiros.

Artigo 15 - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB | REDE SANTA CASA

§1º A entidade adotará neste ato a composição de Conselho de Administração indicada no inciso III do Artigo 14 deste Estatuto, que poderá ser alterada mediante deliberação em Assembleia Geral.

§2º. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de (dois) anos, não permitida a recondução.

§3º Após este prazo, deverá ser realizada nova eleição, respeitando a totalidade de Conselheiros, de acordo com os seguintes critérios:

I. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos entre os membros ou os associados;

II. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas da comunidade, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Artigo 16 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo único - O dirigente máximo da entidade irá participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

Artigo 17 – São atribuições privativas do Conselho de Administração:

I. Aprovar proposta de contrato de gestão da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

II. Aprovar a proposta de orçamento da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil e o programa de investimentos.

III. Designar e dispensar membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, exceto nos casos de organizações sociais que adotem a constituição jurídica de associação, em que a competência do Conselho de Administração limita-se à designação dos diretores;

IV. Fixar a remuneração e estabelecer as vantagens de qualquer natureza a serem conferidas aos membros da diretoria e empregados, respeitados os limites legais e os valores praticados no mercado.

V. Aprovar o Regimento Interno da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, que deve dispor, de no mínimo, estrutura, gerenciamento, cargos e suas respectivas atribuições e competências.

VI. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA, EST. SÃO PAULO
4985 -
Digitalizado sob nº 676 -
Registro nº



de 90% (noventa por cento) da maior Remuneração paga aos membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, elaborados pela Diretoria.

VII. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria.

VIII. Aprovar e dispor sobre o Estatuto Social e suas modificações, bem como sobre a extinção da entidade, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

IX. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

X. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto.

XI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.

XII. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Da Diretoria Executiva

Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Institucional.

§1º. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§2º Os Diretores não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade, ressalvado o empregado que porventura for eleito pelos demais associados.

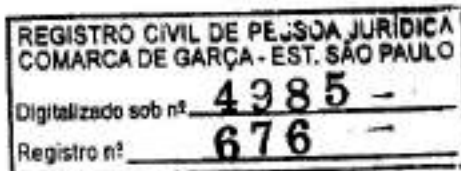
§3º A remuneração dos cargos da Diretoria deve ser aprovada e referendada por deliberação do Conselho Fiscal, tomando como parâmetros os valores médios do mercado para o exercício das atividades e responsabilidades vinculadas à Diretoria.

§4º A remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB REDE SANTA CASA

individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.



Artigo 19 – Compete à Diretoria Executiva:

- I. Elaborar a proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Executar a programação anual de atividades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- III. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração os relatórios gerenciais e de atividades.
- IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- V. Admitir e demitir funcionários, voluntários, facilitadores e outros.
- VI. Determinar as atividades e afazeres de membros, participantes, contratados e outros.
- VII. Requerer abertura de filiais, com finalidade de execução de projetos.
- VIII. Constituir equipe técnica (no mínimo 02 dois profissionais) da área da saúde, devidamente registrada no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e/ou experiência anterior, que atuará sob sua orientação.

Parágrafo único: A criação, alteração de endereço e encerramento de filiais ou dependências serão definidos por ato da diretoria executiva, devendo ser formalizados em ata própria e comunicados ao registro civil de pessoas jurídicas, quando necessário sem que haja obrigatoriedade de alteração estatutária.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, trimestralmente.
- II. Extraordinariamente, sempre que for convocada.
- III. As convocações serão feitas pelo Presidente.

Artigo 21 – Compete ao Presidente:

- I. Representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.
- II. Participar das reuniões do Conselho Administrativo, contudo, sem direito a voto.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB | REDE SANTA CASA



III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.

V. Desligar sócios e conceder-lhes afastamento.

VI. Criar cargos, fixando-lhes as atribuições, remuneração, bem como admitir, demitir, remanejar e substituir funcionários e colaboradores.

VII. Tomar "ad-referendum" decisões urgentes, levando-as ao conhecimento da Diretoria Executiva na reunião seguinte.

VIII. Promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

IX. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Vice-Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento no país ou exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

X. Por ato único, deliberar sobre abertura de filiais, com finalidade de execução de projetos.

§1º. Serão elegíveis para o cargo de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil todos os membros associados a mais de três anos, com notória capacidade profissional.

Artigo 22 – Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I. Na ausência do Diretor Presidente, representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

III. Feitura, manutenção e conservação de toda a escrituração fiscal e contábil da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

IV. Cabe manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, cuidar dos interesses financeiros, preparar os balancetes e demais assuntos contábeis, efetuar pagamentos, dar quitação, assinando em conjunto com o Diretor-Presidente ou na sua ausência, os diretores previstos no estatuto e documentos contábeis e bancários, apresentar ao Conselho Fiscal a

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB REDE SANTA CASA

escrituração, relatórios de desempenho financeiro, contábil e de operações patrimoniais realizadas.

V. Conjuntamente com o Diretor-Presidente promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

VI. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancária, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores por carta, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento no país ou no exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação.

VII. Elaborar a previsão orçamentária do ano vindouro até 31 (trinta e um) de novembro, com especificações da receita e despesa.

VIII. Apresentação aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Prestação de Contas anual em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Institucional:

I - Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

II - Empregar esforços para o regular cumprimento para com as obrigações contraídas por esta Associação junto a entes do Poder Público.

III - Representar a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil perante a sociedade na ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente.

IV - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

Do Conselho Fiscal

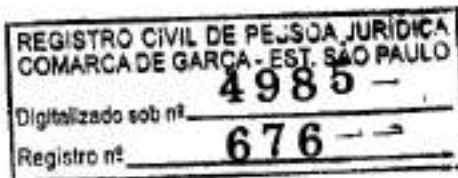
Artigo 24 – A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e de 01 (um) suplente, ou, em segunda hipótese de configuração, constituído de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, dentre associados eleitos em Assembleia Geral.

§1º. Os membros do Conselho Fiscal exercerão mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

§2º. Em caso de vacância junto aos membros efetivos, será imediatamente conduzido ao cargo um dos suplentes.

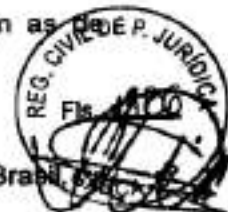
§3º. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB | REDE SANTA CASA

§4º As funções do componente do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria



Artigo 25 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- III. Requisitar ao Diretor Vice-Presidente e ou ao Secretário, a qualquer tempo, documentação das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- IV. Acompanhar o trabalho de auditores externos e independentes.
- V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Artigo 26 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil poderão advir de:

- I. Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Convênios, Subvenção e Contratos de Gestão firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.
- II. Contratos e acordos firmados com empresas privadas nacionais ou internacionais.
- III. Doações, legados e heranças.
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.
- V. Contribuições dos associados.
- VI. Recebimento de direitos autorais e demais fontes de renda lícitas e permitidas legalmente à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- VII. Recebimento de emendas parlamentares de qualquer esfera governamental para custeio ou investimento de suas atividades estatutárias.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985
Registro nº 676

AHBB REDE SANTA CASA

VIII. Recursos relacionados a projetos de pesquisa no desenvolvimento da atividade estatutária por qualquer ente público ou privado, no âmbito nacional ou internacional.

Artigo 27 – A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil não distribui em nenhuma hipótese entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, seus bens e eventuais receitas financeiras, brutas ou líquidas, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, revertendo integralmente os excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Parágrafo único - A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, previstas no contrato de gestão vigente, mediante a aprovação prévia do parceiro público.

Artigo 28 – A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil poderá remunerar seus diretores que efetivamente atuam na gestão executiva, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades. Esta remuneração será sempre proporcional ao trabalho realizado, conforme especificado no Regimento Interno.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Artigo 29 – O patrimônio da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 30 – Haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção, dissolução ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da localidade parceira, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Ente Público, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

Parágrafo único – Observa-se ainda em caso de dissolução ou extinção o disposto no art. 5º, III do Decreto Federal 11.791/2023, ou outra norma que venha sucedê-la, quanto à destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

CAPÍTULO VI A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



AHBB REDE SANTA CASA

Artigo 31 – A prestação de contas da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil mínimo:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos, objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.
- V. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil adotará práticas de gestão administrativas, necessárias suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação de processos decisórios.
- VI. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil fará publicar obrigatoriamente no Diário Oficial da União, dos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão firmados, de acordo com a periodicidade exigida na lei local e específica do ente que o qualificar como organização social nas respectivas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, no mínimo anualmente.



CAPÍTULOS VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32 – Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria Executiva referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 33 – Desde já fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto Social, o Foro da Comarca de Garça no Estado de São Paulo, por mais privilegiado que qualquer outro possa vir a ser.

Artigo 34 – O Presente Estatuto foi aprovado por unanimidade dos associados, Diretores e Conselheiros, na Assembleia Geral,

Garça, 28 de outubro de 2025.

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

joaopedro@gmail.com

Assinado

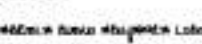

D4Sign

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Diretor – Presidente

joaopedro@ahbb.com.br

Assinado


D4Sign

GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO

OAB/SP 485.528



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE GARÇA - SP

Protocolo: 4.985-Recibo/Cert.
DIGIT.4.985-iv.21-RE-676-G.47/2025
Esc.: 380,61; Est.: 107,99; CP: 73,93; R.C.: 20,15; T.J.: 26,07; MP: 18,13
26/11/2025 TOTAL: 645,61

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985**
Registro nº **676**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

Composição dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretoria Técnica e Conselho Administrativo da Associação Hospital Beneficente do Brasil

DIRETORIA EXECUTIVA



Cargo	Qualificação	Vigência
Diretor-Presidente	JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO , brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, filho de Antonio Carlos Pinotti Affonso e Ana Silvia Monteiro, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e-mail: jaopinotti@gmail.com, jpinotti@ahbb.org.br e diretor.presidente@ahbb.org.br	27.06.2023 a 26.06.2027
Diretor Vice-Presidente	PLÍNIO HERNANDES , brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP- SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, CEP: 17.402-090, Garça/SP. e-mail: phernandes@ahbb.org.br	16.09.2024 a 26.06.2027
Diretor Institucional	LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA , brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/10/1968, portador do RG nº 52.926.647-7 SSP/SP e CPF nº 315.810.802-04, residente a Alameda Gregorio Bogossian Sobrinho nº 80 casa 58, CEP: 06543-385, Santana de Parnaíba/SP, e-mail: luizffscbv@gmail.com	28.10.2025 a 26.06.2027

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985**
Registro nº **676**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB | REDE SANTA CASA

CONSELHO FISCAL



Cargo	Qualificação	Vigência
1º Titular	EDISON GOMES FERREIRA , brasileiro, viúvo, gerente administrativo, nascido aos 11/03/1967, portador do RG nº 15.610.568 SSP/SP, CPF nº 089.729.628-13, residente a Rua José Orlando Pereira, 528, Centro, CEP 16.370-000, Promissão, São Paulo. e-mail: edisongomesferreira499@gmail.com	19/12/2023 à 18/12/2028
2º Titular	ROBERTO MARTINS TORSIANO , brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros, CEP 16304-174, Penápolis São Paulo. e-mail: torsiano@gmail.com	28/10/2025 à 28/10/2028
3º Titular	CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA , brasileiro, separado, gerente, nascido aos 11/10/1987, portador do RG nº 43.055.741 SSP/SP, CPF nº 351.118.888-10, residente a Rua Odete de Campos Danha, 101, Convênio Bosco, CEP 13569-220, São Carlos, São Paulo. e-mail: bobalexandre0826@gmail.com	18/04/2024 à 28/10/2028
1º Suplente	SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO , brasileiro, casado, gestor empresarial, nascido aos 29/01/1963, portador do RG nº 17.757.987 SSP/SP, CPF nº 063.863.838-00, residente a Rua Samuel Passanezi, 160, Pena CEP 16503-002, Cafelândia, São Paulo. e-mail: sergio@panoramapesquisa.com.br	18/04/2024 à 18/10/2026
2º Suplente	MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS , brasileira, divorciada, nascida aos 08/04/1992, assistente contábil, portador do RG nº 48.222.228-1 SSP/SP, CPF nº 430.576.148-33, residente a Rua Esperanto, 455, CEP: 16.370-000, Centro, promissão, São Paulo. e-mail: mayaramo0892@gmail.com	28/10/2025 à 28/10/2028
3º Suplente	RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA , brasileira, solteira, engenheira agrônoma, nascida aos 20/02/1996, portadora do RG nº 41.995.765-0 SSP/SP, CPF nº 438.930.368-65, residente a Rua Luiz Rosa Pereira, Jardim Del Rey, Penápolis, São Paulo. e-mail: rafa.teixeira.aguiar@hotmail.com	19/12/2023 à 18/12/2026

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985 -
Registro nº 676 -

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

CONSELHO ADMINISTRATIVO



Qualificação	Vigência
NÁTALI GAIATO CRUZ , brasileira, viúva, enfermeira, nascida aos 19/10/1984, portadora do RG nº 40.240.052-5 SSP/SP e CPF nº 319.347.108-90, residente a Rua Rosário Martino, nº 189, CEP: 17.404-076, Nova Garça, Garça/SP, e-mail: natallicruz2008@hotmail.com	28/10/2025 à 16/05/2027
MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO , brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15/03/1968, portador do RG nº 12.566.835 SSP/SP, CPF nº 068.017.898-80, residente a Rua Waldomiro de Oliveira, 168, CEP: 16450-000, Getulina, São Paulo. e-mail: rmiotello@gmail.com	28/10/2025 à 16/05/2027
NILSO MOREIRA , brasileiro, casado, médico, nascido aos 16/12/1961, portador do RG nº 8.810.196-4 SSP /SP, CPF nº 033.829.198-93, residente a Rua Heidelberg, 117, Residencial Euroville, 12.917-002 Bragança Paulista, São Paulo. e-mail: moreiranilso5@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
Dr. MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO , brasileiro, Casado, médico, nascido aos 6/09/1955, portador do RG nº 85.516.261 SSP/SP, CPF nº 382.221.677-15, Rua Antonieta Vilela Ferreira, 1592, Village, CEP: 16.300-000, Penápolis, São Paulo. e-mail: manuel.pinotti.a@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
FERNANDO DOS SANTOS COELHO , brasileiro, casado, odontologista, nascidos aos 21/10/1967, portador do RG 15186229 SSP/SP, CPF nº 082.173.378-88, domiciliado na Rua Francisco Ataíde, 209, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02418-020. E-mail: fernandodoscoelho@hotmail.com	16/09/2024 a 16/05/2027

Garça, 28 de outubro de 2025

jeppinotti@gmail.com

Assinado
D4Sign

**João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985** -
Registro nº **676** - -

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

TERMO DE POSSE

28 de outubro de 2025.



Por meio do presente termo, os abaixo assinados, devidamente admitidos na forma dos Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, assume formalmente a condição de membro dos seguintes cargos, comprometendo-se a cumprir os deveres estatutários, a zelar pelos objetivos da entidade e a respeitar as deliberações dos seus órgãos de administração e fiscalização.

DIRETORIA INSTITUCIONAL: LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/10/1968, portador do RG nº 52.926.647-7 SSP/SP e CPF nº 315.810.802-04, residente a Alameda Gregorio Bogossian Sobrinho nº 80 casa 58, CEP: 06543-385, lufelipe@gmail.com, SP, e-mail: luzffscbv@gmail.com

MANDATO: 26/10/2025 à 26/06/2027.

Assinatura:

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO: NÁTALLI GAIATO CRUZ, brasileira, viúva, enfermeira, nascida aos 19/10/1984, portadora do RG nº 40.240.052-5 SSP/SP e CPF nº 319.347.108-90, residente a Rua Rosário Martino, nº 189, CEP: 17.404-076, Nova Garça, Garça/SP, e-mail: natali@nata.org.br, SP, e-mail: natali@hotmail.com

MANDATO: 16/10/2025 à 16/05/2027.

Assinatura:

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO: MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15/03/1968, portador do RG nº 12.566.835 SSP/SP, CPF nº 068.017.898-80, residente a Rua Waldomiro de Oliveira, 168, CEP: 16450-000, Getulina, São Paulo, e-mail: manuelzab@gmail.com

MANDATO: 16/10/2025 à 16/05/2027.

Assinatura:

2º CONSELHO FISCAL: ROBERTO MARTINS TORSIANO, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros, CEP 16304-174, Penápolis São Paulo. e-mail: torsiano@gmail.com

MANDATO: 26/10/2025 à 26/06/2027.

Assinatura:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

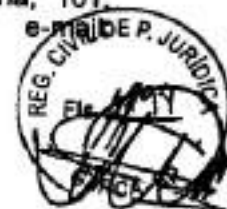
AHBB REDE SANTA CASA

3º TITULAR CONSELHO FISCAL: CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, separado, gerente, nascido aos 11/10/1987, portador do RG nº 43.055.741 SSP/SP, CPF nº 351.118.888-10, residente a Rua Odete de Campos Danha, 101, Convênio Bosco, CEP 13569-220, São Carlos, São Paulo, e-mail: bobalexandr@bocobosco.com.br

MANDATO: 26/10/2025 a 28/10/2028.

Assinatura:

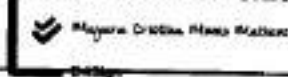




2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS, brasileira, divorciada, nascida aos 08/04/1992, assistente contábil, portador do RG nº 48.222.228-1 SSP/SP, CPF nº 430.576.148-33, residente a Rua Esperanto, 455, CEP: 16.370-000, Centro, promissora de compra e venda, e-mail: mayaramc0892@gmail.com

MANDATO: 26/10/2025 a 28/10/2028.

Assinatura:



jp@pinotti.com.br

Assinado



JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985** -
Registro nº **676** -

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB | REDE SANTA CASA

CARTA DE RENÚNCIA

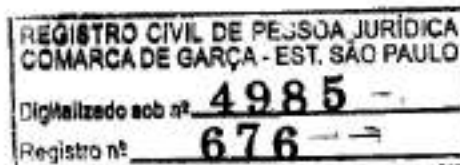


À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB

Eu, **BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido aos 19/01/1984, portador do RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.163-65, domiciliado na Quadra SQS, 302, Bloco F Apto. 407, Asa Azul, CEP: 70338-060, Brasília, Distrito Federal, venho através da presente, apresentar a minha renúncia, de forma irrevogável e irretroatável, de membro do Diretor Institucional, por motivos de ordem particular.

Garça, 28 de outubro de 2025.

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA
003.587.163-65



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB | REDE SANTA CASA

CARTA DE RENÚNCIA

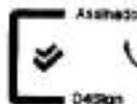
À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB



Eu, **YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL**, cubano, casado, médico, nascido aos 11/02/1984, portador do RG nº 66.174.436, CPF nº 238.408.048-25, residente a Alameda das Resedas, 385, Reserva do Bosque, CEP 17400-000, Garça, São Paulo, venho através da presente, apresentar a minha renúncia, de forma irrevogável e irretroatável, de membro do Conselho da Administração, por motivos de ordem particular.

Garça, 28 de outubro de 2025.

6402b@gnail.com



YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL
238.408.048-25

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985** -
Registro nº **676** - -

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB | REDE SANTA CASA

CARTA DE RENÚNCIA



À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB

Eu, **ROBERTO MARTINS TORSIANO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros, CEP 16304-174, Penápolis São — Paulo, venho através da presente, apresentar a minha renúncia, de forma irrevogável e irretroatável, de membro do Conselho da Administração, para compor o cargo de Conselheiro Fiscal junto à esta instituição filantrópica.

Garça, 28 de outubro de 2025.

torsiano@gmail.com

Assinado



MARCELO CARRASCOSSI SASSO

D4Sign

ROBERTO MARTINS TORSIANO
067.420.948-69

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitizado sob nº 4985
Registro nº 676

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.



NOME	ASSINATURA
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	Assinado
Rafaela Aguiar Teixeira	Assinado
Edison Gomes Ferreira	Assinado
Carlos Alexandre Godoy de Oliveira	Assinado
Sergio Eduardo da Silva Nascimento	Assinado
Maysara Cristina Muniz Matheus	Assinado
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso	Assinado
Manoel Rogério Zabeu Miotello	Assinado
Manuel Carlos Pinotti Affonso	Assinado
Roberto Martins Torsiano	Assinado
Plínio Hernandez	Assinado
Nílso Moreira	Assinado
Nátalli Gaiato Cruz	Assinado
Luiz Felipe Ferreira da Silva	Assinado
Yosiovis Rodriguez Bofill	Assinado
Fernando dos Santos Coelho	Assinado
Ana Silvia Monteiro	Assinado
Antonio Carlos Pinotti Affonso	Assinado
Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz	Assinado

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985** -
Registro nº **676**

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

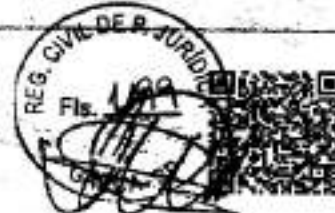
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



43 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de November de 2025,
20:57:35



ESTATUTO AHBB ALTERAÇÃO AGE 28-10-2025 pdf
Código do documento 2c06d8b9-dbd7-49d7-b6f5-31cea17f6384



Assinaturas

João Pedro Monteiro Pinotti affonso
jaopinotti@gmail.com
Assinou

Rafaela Aguiar Teixeira
raguiar@ahbb.org.br
Assinou

Rafaela Aguiar Teixeira

EDISON FERREIRA GOMES
pamedicinaocupacional@gmail.com
Assinou

Edison Ferreira Gomes

Carlos Alexandre Godoy de Oliveira
bobalexandre0826@gmail.com
Assinou

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
sergio@panoramapesquisa.com
Assinou

Mayara Cristina Muniz Matheus
mayaramo0892@gmail.com
Assinou

Mayara Cristina Muniz Matheus

Manoel Rogério Zabeu Miotello
rogeriomiotello@gmail.com
Assinou

Manuel Carlos Pinotti Affonso
manuel.pinotti.a@gmail.com
Assinou

Manuel Carlos Pinotti Affonso

ROBERTO MARTINS TORSIANO
torsiano@gmail.com
Assinou

Roberto Martins Torsiano

Plínio Hernandes
phernandes@ahbb.org.br
Assinou

Nilso Moreira
moreira,nilso3@gmail.com
Assinou

Nátalli Gaiato Cruz
ngaisto@ahbb.org.br
Assinou

Nátalli Gaiato Cruz

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985
Registro nº 676 --

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



43 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de November de 2025.



YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL
8402rb@gmail.com
Assinou



Fernando dos Santos Coelho
fernandodosscoelho@hotmail.com
Assinou



ANA SILVIA MONTEIRO
silviamonteiro@ahbb.org.br
Assinou



Antonio Carlos Pinotti Affonso
acpinotti@ahbb.org.br
Assinou



PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ
pgp.andradecruz@gmail.com
Assinou



Luiz Felipe Ferreira da Silva
lulzffscbv@gmail.com
Assinou



GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO
gabriela.lobo@ldsadv.com.br
Assinou



Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Eventos do documento

19 Nov 2025, 08:18:53

Documento 2c06d8b9-dbd7-49d7-b6f5-31cea17f6384 criado por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: reimedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-19T08:18:53-03:00

19 Nov 2025, 08:34:39

Assinaturas iniciadas por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: reimedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-19T08:34:39-03:00

19 Nov 2025, 08:35:59

MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO Assinou - Email: manuel.pinotti.a@gmail.com - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 64670) - Documento de identificação informado: 382.221.677-15 - DATE_ATOM: 2025-11-19T08:35:59-03:00

19 Nov 2025, 08:38:15

MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS Assinou - Email: mayaramo0892@gmail.com - IP: 45.231.203.28 (45.231.203.28.linkbrasil.net.br porta: 33748) - Geolocalização: -21.537213779431955 -49.86189182777303 - Documento de identificação informado: 430.576.148-33 - DATE_ATOM: 2025-11-19T08:38:15-03:00

19 Nov 2025, 08:38:26

LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA Assinou - Email: lulzffscbv@gmail.com - IP: 177.26.251.44

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985** -
Registro nº **676** - -

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD 46 E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



43 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de November de 2025,
20:57:35

ntp.br



(ip-177-26-251-44.user.vivozap.com.br porta: 23222) - Geolocalização: -23.476376147084473 -46.698233458787655 - Documento de identificação informado: 315.810.802-04 - DATE_ATOM: 2025-11-19T08:38:26-03:00

19 Nov 2025, 08:40:34

EDISON FERREIRA GOMES Assinou - Email: pamedicinaocupacional@gmail.com - IP: 45.231.203.28 (45.231.203.28.linkbrasil.net.br porta: 59054) - Geolocalização: -21.5384064 -49.8630656 - Documento de identificação informado: 089.729.628-13 - DATE_ATOM: 2025-11-19T08:40:34-03:00

19 Nov 2025, 08:59:11

MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO Assinou (0bd238e8-e6d5-45e0-a472-0d7f8f0e991c) - Email: rogeriomiotello@gmail.com - IP: 189.96.227.207 (ip-189-96-227-207.user.vivozap.com.br porta: 59104) - Geolocalização: -23.427566 -46.4829821 - Documento de identificação informado: 068.017.898-80 - DATE_ATOM: 2025-11-19T08:59:11-03:00

19 Nov 2025, 09:04:19

ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO Assinou - Email: acpinotti@ahbb.org.br - IP: 45.231.203.146 (45.231.203.146.linkbrasil.net.br porta: 55676) - Documento de identificação informado: 018.587.358-82 - DATE_ATOM: 2025-11-19T09:04:19-03:00

19 Nov 2025, 10:28:19

ANA SILVIA MONTEIRO Assinou - Email: arquiteta@ahbb.org.br - IP: 201.1.220.170 (201-1-220-170.dsl.telesp.net.br porta: 1828) - Documento de identificação informado: 214.141.978-61 - DATE_ATOM: 2025-11-19T10:28:19-03:00

19 Nov 2025, 11:16:36

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO Assinou (f1e8f9b0-b6c6-4112-9e09-0219c968b052) - Email: jaopinotti@gmail.com - IP: 179.247.231.66 (179-247-231-66.user.vivozap.com.br porta: 53842) - Documento de identificação informado: 362.328.398-38 - DATE_ATOM: 2025-11-19T11:16:36-03:00

19 Nov 2025, 11:32:04

PLÍNIO HERNANDES Assinou (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baeca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 179.232.216.121 (b3e8d879.virtua.com.br porta: 41422) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2025-11-19T11:32:04-03:00

19 Nov 2025, 11:52:59

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO Assinou - Email: sergio@panoramapesquisa.com - IP: 45.239.205.156 (45.239.205.156 porta: 11800) - Geolocalização: -21.805954 -49.605063 - Documento de identificação informado: 063.863.838-00 - DATE_ATOM: 2025-11-19T11:52:59-03:00

19 Nov 2025, 12:39:14

NILSO MOREIRA Assinou - Email: moreiranilso5@gmail.com - IP: 191.13.28.21 (191-13-28-21.user.vivozap.com.br porta: 29510) - Documento de identificação informado: 033.829.198-93 - DATE_ATOM: 2025-11-19T12:39:14-03:00

19 Nov 2025, 12:55:26

FERNANDO DOS SANTOS COELHO Assinou (d0cc4688-06ae-47fc-b60f-23ae987f45af) - Email:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA, EST. SÃO PAULO
4985
Digitalizado sob nº
Registro nº 676

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



43 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de November de 2025,
20:57:35



fernandedosscoelho@hotmail.com - IP: 191.26.144.121 (191-26-144-121.user.vivozap.com.br porta: 59694) -
Geolocalização: -22.8900258 -49.9865364 - Documento de identificação informado: 082.173.378-88 - DATE_ATOM: 2025-11-19T12:55:26-03:00

19 Nov 2025, 13:55:52

CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA Assinou (b4254545-4b4e-4513-b72c-41366c0bc9e2) - Email: bobalexandre0826@gmail.com - IP: 186.249.36.250 (186-249-36-250.static.com4.com.br porta: 29822) - Documento de identificação informado: 351.118.888-10 - DATE_ATOM: 2025-11-19T13:55:52-03:00

19 Nov 2025, 16:35:09

NÁTALI GAIATO CRUZ Assinou (cf3931a3-3e7b-4c99-b012-ce20bce9e6c7) - Email: ngaiato@ahbb.org.br - IP: 152.245.45.94 (152-245-45-94.user.vivozap.com.br porta: 31034) - Documento de identificação informado: 319.347.108-90 - DATE_ATOM: 2025-11-19T16:35:09-03:00

23 Nov 2025, 17:32:56

YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL Assinou - Email: 8402rb@gmail.com - IP: 170.81.190.239 (170.81.190.239 porta: 27344) - Documento de identificação informado: 238.408.048-25 - DATE_ATOM: 2025-11-23T17:32:56-03:00

24 Nov 2025, 10:18:56

RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA Assinou - Email: raguiar@ahbb.org.br - IP: 189.98.244.80 (ip-189-98-244-80.user.vivozap.com.br porta: 53650) - Documento de identificação informado: 438.930.368-65 - DATE_ATOM: 2025-11-24T10:18:56-03:00

24 Nov 2025, 13:41:09

PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ Assinou (a7b41b27-2539-4a39-8e2e-e1ecdf8cabbf) - Email: ppp.andradecruz@gmail.com - IP: 191.26.146.177 (191-26-146-177.user.vivozap.com.br porta: 19066) - Geolocalização: -22.80900258522291 -48.142523317314804 - Documento de identificação informado: 400.893.648-30 - DATE_ATOM: 2025-11-24T13:41:09-03:00

24 Nov 2025, 16:20:46

GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO Assinou - Email: gabriela.lobo@ldsadv.com.br - IP: 189.110.255.208 (189-110-255-208.dsl.telesp.net.br porta: 15984) - Documento de identificação informado: 343.665.948-70 - DATE_ATOM: 2025-11-24T16:20:46-03:00

24 Nov 2025, 19:46:11

JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. REMOVEU o signatário brainerdbandeira@gmail.com - DATE_ATOM: 2025-11-24T19:46:11-03:00

24 Nov 2025, 20:47:13

ROBERTO MARTINS TORSIANO Assinou - Email: torsiano@gmail.com - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 32106) - Geolocalização: -22.2069611 -49.6490918 - Documento de identificação informado: 067.420.948-69 - DATE_ATOM: 2025-11-24T20:47:13-03:00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4985 -
Registro nº 676 -

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



43 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de November de 2025,
20:57:35



Hash do documento original

(SHA256)1d9d5d0f73c19b5a7e414214e4e5f18a3f2489e2d51ec825b750b82f339190bba

(SHA512)13a3b70ed99219e340ea339d214c63be02b0e23393e96e19c966638e3d989d76c5686bf60b475e1c04cfe375145202192c38d434a6c0377a012059312ba171

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4985**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD 49 E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP
 CNPJ: 49.887.383/0001-50
 AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-2004
 BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N° : 4985

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.985 em 26/11/2025, de origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob n°:4985
Registro primitivo n°:676
 ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
DIGIT.4.985 -Av.39-REG.676-D.47/2025								
0	RS 118,00	RS 32,88	RS 22,50	RS 6,00	RS 7,94	RS 5,55	RS 5,70	RS 196,43
SELO DIGITAL:						1197014PJAZ010009341SG252		
PÁGINAS ACRESCER - DIGIT.4.985 -Av.39-REG.676-D.47/2025								
31	RS 284,92	RS 75,11	RS 61,43	RS 14,00	RS 18,13	RS 12,58	RS 12,06	RS 449,10
SELO DIGITAL:						1197014PJAZ010009341SG252		

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(17,44)**

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante
 IRTDPJ BRASIL
Natureza
 ALT. ESTATUTO

GARÇA, 26 de novembro de 2025

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
 SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
 Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

Digitalizado sob nº **4985**
 Registro nº **676**

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
RS 645,61	RS 645,61	RS 0,00		RS 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA

Oficial Titular: Paulo Antonio Ignácio da Silva

Av Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Centro

Tel.: (14) 3406-2004 - Email: riaggarca@hotmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4803 de 10/12/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **48 (quarenta e oito) páginas**, foi apresentado em 10/12/2024, o qual foi protocolado sob nº 4803, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4803** e averbado no registro primitivo nº 676 no deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA na presente data.

Apresentante

JULIA FRANCA CARVALHO GARCIA

Natureza

Documento - Outros > Ata-Registro > Aditamento/alteração

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:362.328.398-38 (Padrão: D4Sign)

Garça - SP, 10 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

MARCELO CARRASCOSSI SASSO

Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

4803



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1197014PJMZ010008133QR24V

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB



Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP

A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**, inscrita sob o CNPJ nº 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, por meio de seu Diretor-Presidente, **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber:

- 1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
- 2 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária;
- 3 - Lista de Presença; e
- 4 - Alteração Estatutária.

Desta forma, solicito os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 29 de Outubro de 2024.

assinado@ahbb.org.br

Assinado
[assinatura digital]

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Diretor - Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitizado sob nº 4803
Registro nº 676

www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Eu, **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, II; 12 e 13, III do Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil:

CONVOCO todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, e demais Associados, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Setembro de 2024, às 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre:

- (i) Renúncia de Membro da Diretoria Executiva.
- (ii) Renúncia de Membro do Conselho Administrativo.
- (iii) Alteração Estatutária.
- (iv) Eleição de Membro Diretor Vice-Presidente.
- (v) Eleição de Membro da Diretoria Institucional.
- (vi) Eleição de Membro do Conselho Administrativo.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 28 de Agosto de 2024.

assinado digitalmente

Assinado
D4567

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Diretor - Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
4803
Digitalizado sob nº
676

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50

Garça/SP

-064

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL CNPJ:
45.349.461/0001-02**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: Presidente: Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, e Secretário: Plínio Hernandez

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do parágrafo único do Art. 13 do Estatuto Social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Destituição de Membro da Diretoria Executiva, (ii) Destituição de Membro do Conselho Administrativo, (iii) Alteração Estatutária (iv) Eleição de Membro Diretor Vice-Presidente, (v) Eleição de Diretor Institucional e (vi) Eleição de Membro do Conselho Administrativo.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos artigos 13, I, II e III do Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a (i) Renúncia de Membro da Diretoria Executiva, (ii) Renúncia de Membro do Conselho Administrativo, (iii) Alteração Estatutária (iv) Eleição de Membro Diretor Vice-Presidente, (v) Eleição de Diretor Institucional e (vi) Eleição de Membro do Conselho Administrativo.

O Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso agradece aos presentes, e adentrando a primeira pauta lhes explica acerca da destituição pretendida, o Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso foi eleito como Diretor Técnico Executivo, empregando todos os esforços possíveis para proporcionar serviços de saúde de alta qualidade em todos os projetos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil. Para que seja possível aplicar todo comprometimento as novas funções vinculadas ao cargo de Diretor Técnico Executivo, apresenta-se a proposta de Renúncia do Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso do cargo de Diretor Executivo.

Após a proposta, foi aberto tempo para eventuais questionamentos ou dúvidas, e na ausência das mesmas, foi colocada em votação a Renúncia do Sr. Antônio Carlos



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE DE SAÚDE DA CASA

Pinotti Affonso do cargo de Diretor Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Quanto ao segundo item da pauta, é a proposta Renúncia o Sr. Plínio Hernandes do Conselho Administrativo da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

Foi colocada em votação a Renúncia do Sr. Plínio Hernandes do cargo de Conselheiro Administrativo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

A terceira pauta, alteração estatutária proposta, versa sobre o incremento de posição nova na Diretoria Executiva, bem como alteração no cargo de Diretor Executivo, para que seja aplicado maior empenho no desenvolvimento de projetos de saúde geridos por esta Associação, sendo para isto, sugerido os seguintes textos no artigo 18, 21, 22, 28 e adição de novo artigo, numerado de art. 23, passando, os seus artigos do Estatuto Social subsequentes a somarem um em sua numeração:

“Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Institucional.”

“Artigo 21 – Compete ao Presidente:

...

IX. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Vice-Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento no país ou exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

...”

“Artigo 22 – Compete ao Diretor Vice-Presidente:

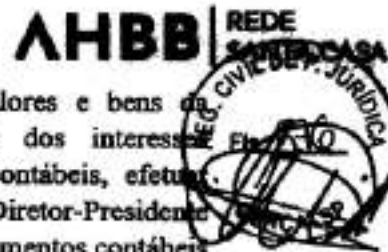
- I. Na ausência do Diretor Presidente, representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.
- II. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- III. Feitura, manutenção e conservação de toda a escrituração fiscal e contábil da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



- IV. Cabe manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, cuidar dos interesses financeiros, preparar os balancetes e demais assuntos contábeis, efetuar pagamentos, dar quitação, assinando em conjunto com o Diretor-Presidente ou na sua ausência, os diretores previstos no estatuto e documentos contábeis e bancários, apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração, relatórios de desempenho financeiro, contábil e de operações patrimoniais realizadas.
- V. Conjuntamente com o Diretor-Presidente promover a abertura de créditos especiais e suplementares.
- VI. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancária, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores por carta, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento no país ou no exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação.
- VII. Elaborar a previsão orçamentária do ano vindouro até 31 (trinta e um) de novembro, com especificações da receita e despesa.
- VIII. Apresentação aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Prestação de Contas anual em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade.

*Artigo 23 – Compete ao Diretor Institucional:

- I. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Empregar esforços para o regular cumprimento para com as obrigações contraídas por esta Associação junto a entes do Poder Público.
- III. Representar a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil perante a sociedade na ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente.
- IV. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

Artigo 28 – Compete ao Conselho Fiscal:

...

III. Requisitar ao Diretor Vice-Presidente e ou ao Secretário, a qualquer tempo, documentação das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

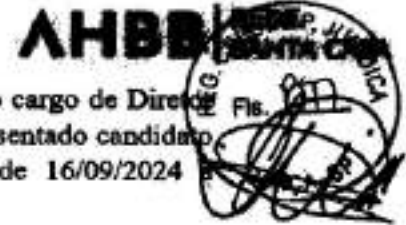
..."



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



Adentrando a quarta pauta, em decorrência da vacância no cargo de Diretor Vice-Presidente (em função primeira deliberação), foi apresentado candidato ao cargo de Diretor Vice-Presidente para o mandato de 16/09/2024 a 15/09/2028 designados pelo Conselho de Administração:

PLÍNIO HERNANDES, brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP - SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, CEP: 17.402-090, Garça/SP, e-mail: phernandes@ahbb.org.br.

Sendo eleito e aprovado ao respectivo mandato por unanimidade dos presentes.

A quinta pauta proposta se trata da eleição de novo membro para o cargo de Diretor Insitucional a fim de enriquecer ainda mais o trabalho prestado por esta Diretoria, foi apresentada a proposta de eleição para mandato de 16/09/2024 a 26/06/2027 do Sr.:

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascidos aos 19/01/1984, portador do RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.163-65, domiciliado na Quadra SQS, 302, Bloco F Apto. 407, Asa Azul, CEP: 70338-060, Brasilia, Distrito Federal, e-mail: brainerdbandeira@gmail.com.

Sendo eleito e aprovado ao respectivo mandato por unanimidade dos presentes.

A sexta e última pauta é a de eleição de novo Membro do Conselho Administrativo, sendo apresentado para o cargo para o mandato de 16/09/2024 a 26/06/2027 o Sr.:

FERNANDO DOS SANTOS COELHO, brasileiro, casado, odontologista, nascidos aos 21/10/1967, portador do RG 15186229 SSP/SP, CPF nº 082.173.378-88, domiciliado na Rua Francisco Ataíde, 209, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02418-020. E-mail: fernandodosscoelho@hotmail.com

Sendo eleito e aprovado ao respectivo mandato por unanimidade dos presentes.



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA

Encerrando-se as deliberações o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, bem como felicitou e parabenizou todos membros e associados participantes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Diretor – Presidente e por mim secretário da mesa.

Garça, 16 de Setembro de 2024.

jo.pino@ahbb.org.br

Assinado



João Pedro Monteiro Pinotti
Affonso Presidente da Mesa

pl.hernandes@ahbb.org.br

Assinado



Plínio Hernandes
Secretário da Mesa

Assinado



Gabriela Bueno Abujamra Lobo
OAB/SP 485.528

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803** -
Registro nº **676** -

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50

Garça/SP

2-064

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA



RENÚNCIA

Eu, **ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 04.061.780-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, CEP: 16.370-000, na qualidade de Diretor Executivo da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, por motivos de cunho pessoal, venho requerer A MINHA RENÚNCIA da presente associação.

Garça/SP, 25 de agosto de 2024.

scpinos@ahbb.org.br

Assinado



Antonio Carlos Pinotti

Assinado

ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803** -
Registro nº **676** -

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD 59 E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de November de 2024,
10:27:43



RENÚNCIA ANTONIO pdf

Código do documento ed805a85-7c3e-4e57-b72c-a1db2e23cf91

Assinaturas



Antonio Carlos Pinotti
acpinotti@ahbb.org.br
Assinou

Antonio Carlos Pinotti

Eventos do documento

13 Nov 2024, 08:19:32

Documento ed805a85-7c3e-4e57-b72c-a1db2e23cf91 **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419cf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-13T08:19:32-03:00

13 Nov 2024, 08:19:57

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419cf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-13T08:19:57-03:00

14 Nov 2024, 10:24:31

ANTONIO CARLOS PINOTTI **Assinou** - Email: acpinotti@ahbb.org.br - IP: 45.172.96.187 (45.172.96.187 porta: 35446) - Geolocalização: -21.5384064 -49.8663424 - Documento de identificação informado: 018.587.358-82 - DATE_ATOM: 2024-11-14T10:24:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):416a8f0c1f7e6a02545e5a050f1b50848732bc917e6940a03a090cb5e25944
(SHA512):85e5f562a43a93a7457fdcf381e71cc086e6e978984f39211b080:3d322ae52f141368b92b874b6af85591dce4e70c830ac6a4e6bc413ae47ba0130c10T+

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA

RENÚNCIA

Eu, **PLÍNIO HERNANDES**, brasileiro, casado, farmacêutico, nascido aos 8/05/1958, portador do RG 44.587.016-3 SSP- SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na R. Dr. Gomes Neto, 122, CEP: 16.370-000, Centro, Promissão, São Paulo, na qualidade de Conselheiro Administrativo da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, por motivos de cunho pessoal, venho requerer A MINHA RENÚNCIA da presente associação.



Garça/SP, 25 de agosto de 2024.

www.d4sign.org.br

Assinado:

D4Sign

PLÍNIO HERNANDES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) DE P. JURÍDICA
Certificado de assinaturas gerado em 12 de November de 2024, 19:45:13 Fts



RENÚNCIA PLÍNIO 1 2 pdf

Código do documento b52674f3-2c0d-46c8-b253-7f6041802b1b

Assinaturas

Plínio Fernandes
phernandes@ahbb.org.br
Assinou

Eventos do documento

01 Nov 2024, 16:14:27

Documento b52674f3-2c0d-46c8-b253-7f6041802b1b **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:14:27-03:00

01 Nov 2024, 16:16:07

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:16:07-03:00

04 Nov 2024, 14:36:43

PLÍNIO HERNANDES **Assinou** (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 63800) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2024-11-04T14:36:43-03:00

Hash do documento original

{SHA256}.2051f6a09a80c0d5e05c137f04b0c06a48156351182eda428b952a467037c0
{SHA512}.51cb7556398b99cc174c7699b8e41bc329638e4715f9e9efc532985c92614e14760314b53130152465e22ae90a55d14d73f23e6a2ac419061b0a3b2404146a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



TERMO DE POSSE DO CARGO DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL PARA O MANDATO DE 16/09/2024 a 26.06.2027.

PLÍNIO HERNANDES, brasileiro, casado, farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP - SP CPF nº 364.762.998-75, domiciliado Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, CEP: 17.402-090, Garça/SP.

Ass. do empoadado


D45gn

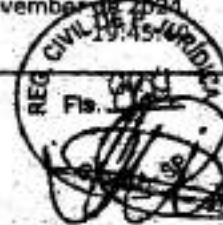
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de Novembro de 2024



TERMO DE POSSE PLINIO.pdf

Código do documento 0c32501c-a282-47b3-9af4-ab381479e5b2

Assinaturas



Plinio Hernandes
phernandes@ahbb.org.br
Assinou



Eventos do documento

01 Nov 2024, 16:13:31

Documento 0c32501c-a282-47b3-9af4-ab381479e5b2 criado por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:13:31-03:00

01 Nov 2024, 16:15:47

Assinaturas iniciadas por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:15:47-03:00

04 Nov 2024, 14:36:17

PLINIO HERNANDES Assinou (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 28494) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2024-11-04T14:36:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3ad1e6b7bd01eb67e7ac5931c18896ecb8727e89efe7e8e4d2665d00f3c8890
(SHA512):97c62636394e45412178f694a3cd0d2a7782897ce2d899bea27e335b0005c6c6fed517ef1c24b504b0e6f087196be491224848373c206091f99c2a806681eccc

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14


AHBB REDE SANTA CAROLINA



TERMO DE POSSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL PARA O MANDATO DE 16/09/2024 a 16/05/2027.

FERNANDO DOS SANTOS COELHO, brasileiro, casado, dentista, nascido aos 21/10/1967, portador do RG 15186229 SSP/SP, CPF nº 082.173.378-88, domiciliado na Rua Francisco Ataíde, 209, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02418-020. E-mail: fernandodosscoelho@hotmail.com.

fernandodosscoelho@hotmail.com

Assinado

D4Sign

Ass. do empossado: _____

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024



TERMO POSSE - FERNANDO DOS SANTOS COELHO - AHBB-1605

pdf

Código do documento 737c584c-9c4b-4ae0-b45f-989b6519a8d8

Assinaturas



Fernando dos Santos Coelho
fernandodosscoelho@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

05 Dec 2024, 15:49:04

Documento 737c584c-9c4b-4ae0-b45f-989b6519a8d8 criado por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:49:04-03:00

05 Dec 2024, 15:51:17

JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. REMOVEU o signatário bructorsauade@gmail.com - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:51:17-03:00

05 Dec 2024, 15:51:33

Assinaturas iniciadas por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:51:33-03:00

05 Dec 2024, 15:51:49

JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. REMOVEU o signatário fernandodoscoelho@hotmail.com - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:51:49-03:00

05 Dec 2024, 15:52:05

JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. ADICIONOU o signatário fernandodosscoelho@hotmail.com - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:52:05-03:00

05 Dec 2024, 18:45:34

FERNANDO DOS SANTOS COELHO Assinou - Email: fernandodosscoelho@hotmail.com - IP: 177.79.102.208 (ip-177-79-102-208.user.vivozap.com.br porta: 57292) - Geolocalização: -23.0894481 -46.9777011 - Documento de identificação informado: 082.173.378-80 - DATE_ATOM: 2024-12-05T18:45:34-03:00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803 -
Registro nº 676 -

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024,
08:54:20



Hash do documento original

IS-HA256:101575ba67a9843c0f6ce1ea770a5909f0911a2aca419400ba55ee1b7ce51512
IS-HA512:74634fbc45487706518f1c3bde0706391d21e97147a8734c0180946e83e05d4206514917a122a93e40260e4670098c125989f0c12468f1219555a0b0

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

ΛHBB REDE SANTA CASA

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA TÉCNICA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL PARA O MANDATO DE 16/09/2024 a 26/06/2027.

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA, brasileiro, solteiro, médico, aos 19/01/1984, portador do RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.163-05, domiciliado na Quadra SQS, 302, Bloco F Apto. 407, Asa Azul, CEP: 70338-060, Brasília, Distrito Federal, e-mail: brainerdbernardespinto@gmail.com.



Ass. do empossado:

Marcelo Carrascossi Sasso
Assinado
D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA/
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitizado sob nº 4803
Registro nº 676

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD 68 E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de November de 2024



TERMO DE POSSE BRAYNERD pdf

Código do documento b50b0558-74c5-4cf8-bf39-ee21b4578769



Assinaturas



Brainerd Bernardes Pinto Bandeira
brainerdbandeira@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

01 Nov 2024, 16:13:00

Documento b50b0558-74c5-4cf8-bf39-ee21b4578769 criado por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fc0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:13:00-03:00

04 Nov 2024, 14:47:16

Assinaturas Iniciadas por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fc0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-04T14:47:16-03:00

12 Nov 2024, 18:58:53

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA Assinou - Email: brainerdbandeira@gmail.com - IP: 189.6.100.54 (bd066436.virtua.com.br porta: 51184) - Documento de identificação informado: 003.587.163-65 - DATE_ATOM: 2024-11-12T18:58:53-03:00

Hash do documento original

{SHA256} 9e7e8bde642912ed071ee71ee5e48557c226697f0b09bc67908a32b3c31
{SHA512} 9e6f39436c206c9a20e4c2ed1a90cb14818d537bc1180a803c57c7d3d997942e778a84e4d180caad1aac071c25d69b67e219b7206332d8e4364e73fb40f

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULC
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676

AHBB | REDE
SANTA CASA

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS.

Artigo 1º – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Associação Civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no município e Comarca de Garça, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, Bairro Vila Williams, CEP: 17402-064, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e legislação pertinentes em vigor.

Parágrafo único – Para fins do previsto na Lei Federal 13.019/2014, e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização da Sociedade Civil de relevância pública e social.

Artigo 2º – Tem por finalidade:

I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatorios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.

III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.

IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.

VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



- VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.
- VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).
- IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).
- X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).
- XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.
- XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.
- XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.
- XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.
- XVI. Desenvolver programas de saúde da família.
- XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.
- XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.
- XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.
- XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.
- XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.
- XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.
- XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
- XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE
DE REGISTRO DE IMOVEIS



XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural e tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnológicos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXXV. Gerir postos de saúde pública.

XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multi-atividade consorciada.

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA



- XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.
- XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.
- XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.
- XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.
- XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.
- XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.
- XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.
- XLIX. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.
- L. Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.
- LI. Promover a segurança alimentar e nutricional.
- LII. Promover a medicina preventiva.
- LIII. Promover o voluntariado.
- LIV. Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.
- LV. Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.
- LVI. Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.
- LVII. Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.
- LVIII. Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.
- LIX. Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
4803 -
Digitizado sob nº
Registro nº 676

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



AHBB REDE SANTA CASA



com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX. Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa e científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos IX e XIII, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

Artigo 3º – Para o cumprimento de seus propósitos a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atuará por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades ou em áreas afins, podendo celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres, de natureza técnica ou financeira, com sociedades civis ou públicas.

Artigo 4º – A fim de cumprir sua finalidade, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil será constituída por ilimitados associados, a serem admitidos na forma do presente estatuto e, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas, distribuídos nas seguintes categorias:

I. Fundadores: Aquelas pessoas físicas que assinaram a ata de fundação e constituição da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, presentes na Assembleia Geral de Fundação e que contribuem regularmente com anuidades definidas pela Diretoria.

II. Contribuintes: todas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que colaborem para com a realização dos objetivos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, contribuindo com quantia financeira de forma espontânea.

III. Sócios efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como atuar e contribuir nos projetos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inseridos no quadro social mediante requerimento à Diretoria e ratificação por Assembleia Geral, tendo direito a votar e ser votado e em todos os níveis ou instâncias da associação.

IV. Benfeitores: aqueles que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, oferecendo apoio material e/ou com trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses.

V. Honorários: constitui-se das personalidades que se distinguem por serviços de relevância prestados à Associação, a juízo e concessão da Assembleia Geral.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB | REDE SANTA CASA



§ 1º Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas e jurídicas que apresentem proposta à Diretoria, sendo a admissão uma faculdade da Diretoria, com a ratificação pelo Conselho, de acordo com as finalidades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

§ 2º Havendo justa causa, o associado poderá ser desligado ou excluído, em não estando quite com suas obrigações sociais, infringir as regras do estatuto e as normas do regimento interno ou por deliberação da Diretoria, cabendo aos mesmos o amplo direito de defesa e, decisão, em sede de recurso, à Assembleia Geral imediatamente posterior a exclusão.

§ 3º Os sócios que não tiverem mais interesse em permanecer no quadro de associados da associação, deverão requerer a sua retirada por escrito, justificando sua intenção.

Artigo 6º – São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais.

I. Usufruir dos serviços, eventos e benefícios disponibilizados pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil de acordo com sua categoria/plano de associado.

II. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, observadas as disposições estatutárias.

III. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias.

Artigo 7º – São deveres dos associados efetivos:

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II. Acatar as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

III. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral.

IV. Comunicar à Diretoria Executiva, por escrito, as mudanças de residência, quando ocorrer.

V. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

Artigo 8º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

CAPÍTULO – III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Artigo 9º – Constituem órgãos da Entidade:

I. Assembleia Geral.

II. Conselho de Administração.

III. Diretoria Executiva.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB | REDE SANTA CRIA



IV. Conselho Fiscal.

V. Diretoria Técnica Executiva.

§1º. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é vedado o exercício de cargo de chefia ou função de confiança no Sistema único de Saúde – SUS.

§2º. A associação tem como órgãos de deliberação superior e de direção, o Conselho de Administração e Diretoria definidos nos termos deste estatuto, asseguradas àquele a composição e as atribuições normativas e de controle básicas previstas nos tópicos seguintes.

§3º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, com as atribuições e a composição previstas neste estatuto.

Da Assembleia Geral

Artigo 10 – A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez por ano para:

I. Apreciar proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, apresentada pela Diretoria.

II. Apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria.

Artigo 11 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando for convocada:

I. Pelo Conselho de Administração.

II. Pela Diretoria Executiva.

III. Pela Diretoria Técnica Executiva.

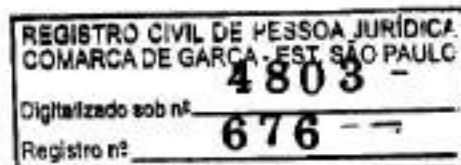
IV. Pelo Conselho Fiscal.

V. Por requerimento de maioria absoluta dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada para os fins determinados, mediante prévio e amplo anúncio de edital de convocação afixado na Sede da Instituição ou publicação em jornal local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando no referido anúncio a pauta e seus objetivos.

Parágrafo único – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número, e as deliberações serão pela maioria dos presentes, exceto aquelas cujas deliberações tratam os incisos II, III e IV do artigo 13 deste.

Artigo 13 – Compete à Assembleia Geral:



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA

I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais convocada.

II. Eleger e destituir membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.

III. Apreciar as alterações no Estatuto Social.

IV. Apreciar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Parágrafo único – para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV deste é exigida Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, tanto em primeira, quanto em segunda convocação, sem o quórum mínimo de 2/3 dos associados, sob pena de nulidade das deliberações, nos termos do § único do Artigo 12 deste Estatuto.

Do Conselho de Administração

Artigo 14 – O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por membros eleitos, sendo que, conforme as exigências das legislações incidentes no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil junto ao Poder Público, para a celebração de ajuste, observará uma das seguintes composições, assegurando a previsão de participação de membros da comunidade com notória capacidade profissional e idoneidade moral:

I - Primeira hipótese de composição:

- 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;
- 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social.

II - Segunda hipótese de composição:

- 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE BANCÁRIA



- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

IV - Quarta hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

V - Quinta hipótese de composição:

- a) De 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;
- b) De 20% (vinte por cento) a 60% (sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VI - Sexta hipótese de composição:

- a) De 50% (cinquenta por cento) de membros do poder público;
- b) De 30% (trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) De 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional na área objeto do contrato e reconhecida idoneidade moral.

VII - Sétima hipótese de composição:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
4803 -
Digitalizado sob nº _____
Registro nº 676 - -

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



AHBB | REDE SANTA CASA

- a) De 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do poder público;
- b) De 30% (trinta por cento) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- c) Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- d) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

VIII - Oitava hipótese de composição:

- a) até cinquenta e cinco por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, de representantes da sociedade civil;
- b) até trinta e cinco por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) dez por cento de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade.

IX - Nona hipótese de composição:

- a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;
- c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;
- d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

X - Décima hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;
- b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;
- c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803** -
Registro nº **676** - -

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULC
Digitalizado sob nº 4803 -
Registro nº 676 - -

AHBB REDE SANTA CASA

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade.

XI - Décima primeira hipótese de composição:

a) Até 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo Estatuto da entidade;

b) Até 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) Até 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

§1º - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso II e III deste Artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho naquela hipótese de composição;

§2º - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos I, IV e V devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho, atendendo em mínimo a disposição do item III do Artigo 3º da Lei Federal 9.637/98. Ou 60% (sessenta por cento) do Conselho, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§3º - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, atendendo a disposição do item IV do Artigo 3º da Lei Federal 9637/98. Ou em mínimo 01 (um) ano, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§4º - Atendendo ao disposto do inciso II do Artigo 3º, da Lei Federal 9.637/98, o mandato será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução. Ou será admissível o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§5º - Em caso de vacância deverá a Diretoria promover a indicação de um novo membro, cuja aprovação será realizada em pelo Conselho de Administração, por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária.

§6º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

§7º - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião ou assembleia da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



HBB | REDE SANTA CASA

§8º – Das Assembleias Gerais e reuniões o Diretor Presidente participará com direito a voz e sem direito a voto.

§9º – Os itens da participação de membros do Poder Público do Artigo 14 do presente estatuto, o Poder Público poderá indicar membros.

§10 – Os itens da participação de membros, dos associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, os associados e as organizações poderão indicar seus membros.

§11 - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não devem possuir parentesco até 3º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, quando a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil firmar ajuste com seus respectivos entes de representação ou atuação, nem poderão ser servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada ou de comissão de licitação ou de seleção, salvo quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

§12 - O quadro diretivo da Organização Social da entidade gerenciada não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

§13 – Esta organização não contrata empresa(s) pertencente(s) a parente(s) até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da entidade gerenciada, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

§14 – O Conselho de Administração é composto dos cargos de Conselheiros.

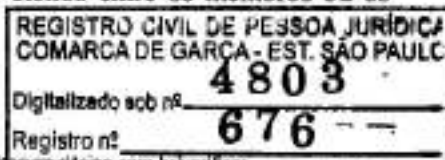
Artigo 15 – O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§1º A entidade adotará neste ato a composição de Conselho de Administração indicada no inciso III do Artigo 14 deste Estatuto, que poderá ser alterada mediante deliberação em Assembleia Geral.

§2º. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 02 (dois) anos, não permitida a recondução.

§3º Após este prazo, deverá ser realizada nova eleição, respeitando a totalidade de Conselheiros, de acordo com os seguintes critérios:

I. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos entre os membros ou os associados;



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



HBB REDE SANTA CASA

II. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas da comunidade, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Artigo 16 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo único - O dirigente máximo da entidade irá participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

Artigo 17 – São atribuições privativas do Conselho de Administração:

- I. Aprovar proposta de contrato de gestão da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Aprovar a proposta de orçamento da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil e o programa de investimentos.
- III. Designar e dispensar membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- IV. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- V. Aprovar o Regimento Interno da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, que deve dispor, de no mínimo, estrutura, gerenciamento, cargos e suas respectivas atribuições.
- VI. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior Remuneração paga aos membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, elaborados pela Diretoria.
- VII. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria.
- VIII. Aprovar e dispor sobre o Estatuto Social e suas modificações, bem como sobre a extinção da entidade, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.
- IX. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.
- X. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto.
- XI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

Da Diretoria Executiva

Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Institucional.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



HBB REDE SANTA CASA

§1º. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§2º Os Diretores não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade, ressalvado o empregado que porventura for eleito pelos demais associados.

§3º A remuneração dos cargos da Diretoria deve ser aprovada e referendada por deliberação do Conselho Fiscal, tomando como parâmetros os valores médios do mercado para o exercício das atividades e responsabilidades vinculadas à Diretoria.

§4º a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

- a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade; e
- b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

Artigo 19 – Compete à Diretoria Executiva:

- I. Elaborar a proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Executar a programação anual de atividades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- III. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração os relatórios gerenciais e de atividades.
- IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- V. Controlar e demitir funcionários, voluntários, facilitadores e outros.
- VI. Determinar as atividades e afazeres de membros, participantes, contratados e outros.
- VII. Requerer abertura de filiais, com finalidade de execução de projetos.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, trimestralmente.
- II. Extraordinariamente, sempre que for convocada.
- III. As convocações serão feitas pelo Presidente.

Artigo 21 – Compete ao Presidente:



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



HBB | REDE SANTA CASA

I. Representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Participar das reuniões do Conselho Administrativo, contudo, sem direito a voto.

III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.

V. Desligar sócios e conceder-lhes afastamento.

VI. Criar cargos, fixando-lhes as atribuições, remuneração, bem como admitir, demitir, remanejar e substituir funcionários e colaboradores.

VII. Tomar "ad-referendum" decisões urgentes, levando-as ao conhecimento da Diretoria Executiva na reunião seguinte.

VIII. Promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

IX. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Vice-Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento no país ou exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

§1º. Serão elegíveis para o cargo de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil todos os membros associados a mais de três anos, com notória capacidade profissional.

Artigo 22 – Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I. Na ausência do Diretor Presidente, representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

III. Feitura, manutenção e conservação de toda a escrituração fiscal e contábil da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

IV. Cabe manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, cuidar dos interesses financeiros, preparar os balancetes e demais assuntos contábeis, efetuar pagamentos, dar quitação, assinando em conjunto com o Diretor-Presidente ou na sua ausência, os diretores previstos no estatuto e documentos contábeis e bancários, apresentar



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



HBB REDE SANTA CASA

ao Conselho Fiscal a escrituração, relatórios de desempenho financeiro, patrimonial e de operações patrimoniais realizadas.

V. Conjuntamente com o Diretor-Presidente promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

VI. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancária, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores por carta, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento no país ou no exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação.

VII. Elaborar a previsão orçamentária do ano vindouro até 31 (trinta e um) de novembro, com especificações da receita e despesa.

VIII. Apresentação aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Prestação de Contas anual em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Institucional:

- I. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Empregar esforços para o regular cumprimento para com as obrigações contraidas por esta Associação junto a entes do Poder Público.
- III. Representar a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil perante a sociedade na ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente.

Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

Da Diretoria Técnica Executiva

Artigo 24 – A Diretoria Técnica Executiva será constituída por técnicos com experiência nas áreas de atuação da Associação, devendo possuir formação compatível e notório saber, em quantidade de membros que se mostrem necessários ao bom andamento dos objetivos estatutários, sendo no mínimo 03 (três).

Artigo 25 – Os membros da Diretoria Técnica Executiva atuarão como responsáveis pela gestão, administração e operacionalização dos Contratos, Contratos de Gestão, Convênios, Parcerias e Instrumentos congêneres celebrados pela instituição.

Artigo 26 – Compete aos membros da Diretoria Técnica Executiva a atuação como responsáveis técnico-operacionais pelas atividades desenvolvidas pela Associação, não se confundindo com a figura dos responsáveis técnicos exigidas pelos conselhos de classe de determinadas categorias profissionais no âmbito das unidades geridas pela instituição.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



Do Conselho Fiscal

Artigo 27 – A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e de 01 (um) suplente, ou, em segunda hipótese de configuração, constituído de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, dentre associados eleitos em Assembleia Geral.

§1º. Os membros do Conselho Fiscal exercerão mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

§2º. Em caso de vacância junto aos membros efetivos, será imediatamente conduzido ao cargo um dos suplentes.

§3º. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário.

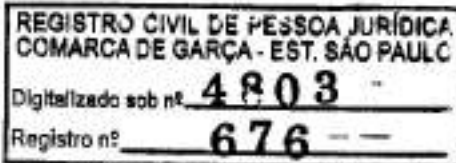
Artigo 28 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- III. Requisitar ao Diretor Vice-Presidente e ou ao Secretário, a qualquer tempo, documentação das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- IV. Acompanhar o trabalho de auditores externos e independentes.
- V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Artigo 29 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil poderão advir de:

- I. Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Convênios, Subvenção e Contratos de Gestão firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.
- II. Contratos e acordos firmados com empresas privadas nacionais ou internacionais.
- III. Doações, legados e heranças.
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.
- V. Contribuições dos associados.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



HBB | REDE SANTA CASA

VI. Recebimento de direitos autorais e demais fontes de renda lícitas e permitidas legalmente à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

VII. Recebimento de emendas parlamentares de qualquer esfera governamental para custeio ou investimento de suas atividades estatutárias.

VIII. Recursos relacionados a projetos de pesquisa no desenvolvimento da atividade estatutária por qualquer ente público ou privado, no âmbito nacional ou internacional.

Artigo 30 – A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil não distribui em nenhuma hipótese entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, seus bens e eventuais receitas financeiras, brutas ou líquidas, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, revertendo integralmente os excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Parágrafo único - A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, previstas no contrato de gestão vigente, mediante a aprovação prévia do parceiro público.

Artigo 31 – A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil poderá remunerar seus diretores que efetivamente atuam na gestão executiva, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades. Esta remuneração será sempre proporcional ao trabalho realizado, conforme especificado no Regimento Interno.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Artigo 32 – O patrimônio da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

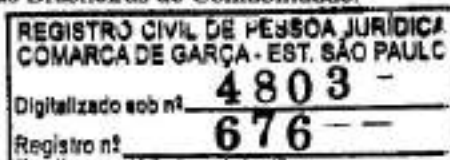
Artigo 33 – Haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção, dissolução ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da localidade parceira, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Ente Público, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

Parágrafo único – Observa-se ainda em caso de dissolução ou extinção o disposto no art. 5º, III do Decreto Federal 11.791/2023, ou outra norma que venha sucedê-la, quanto à destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

CAPÍTULO VI – A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 34 – A prestação de contas da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



HBB | REDE SANTA CASA

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do processo legal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos, objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

V. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil adotará práticas de gestão administrativas, necessárias suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação de processos decisórios.

VI. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil fará publicar obrigatoriamente no Diário Oficial da União, dos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão firmados, de acordo com a periodicidade exigida na lei local e específica do ente que o qualificar como organização social nas respectivas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, no mínimo anualmente.

CAPÍTULOS VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 – Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria Executiva referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 36 – Desde já fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto Social, o Foro da Comarca de Garça no Estado de São Paulo, por mais privilegiado que qualquer outro possa vir a ser.

O presente Estatuto foi aprovado por unanimidade dos associados, Diretores e Conselheiros, na Assembleia Geral realizada no dia 16 de Setembro de 2024.

joaopedro@gsul.com

Assinado

D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAUL
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor – Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE GARÇA - SP
Protocolo: 4.803-Reciba/Cert.
DIGIT.4.803-REG.676-3.50/2024
Esc.: 329,38; R.C.: 17,34; CP: 64,05; T.J.: 22,62; ISS: 16,40
10/12/2024 TOTAL: 559,14

gabriela.lobo@hbbadv.com.br

Assinado

D4Sign

GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO
OAB/SP 485.3528

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB | REDE SANTA CASA

**Composição dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal,
Diretoria Técnica e Conselho Administrativo da Associação Hospitalar
Beneficente do Brasil**

DIRETORIA EXECUTIVA



Cargo	Qualificação	Vigência
Diretor Presidente	JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO , brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, filho de Antonio Carlos Pinotti Affonso e Ana Silvia Monteiro, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e-mail: jaopinotti@gmail.com, jpinotti@ahbb.org.br e diretor.presidente@ahbb.org.br	27.06.2023 a 26.06.2027
Diretor Vice-Presidente	PLÍNIO HERNANDES , brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP-SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, CEP: 17.402-090, Garça/SP. e-mail: phernandes@ahbb.org.br	16.09.2024 a 26.06.2027
Diretor Institucional	BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA , brasileiro, solteiro, médico, nascidos aos 19/01/1984, portador do RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.163-65, domiciliado na Quadra SQS, 302, Bloco F Apto. 407, Asa Azul, CEP: 70338-060, Brasília, Distrito Federal, e-mail: brainerdbandeira@gmail.com	16.09.2024 a 26.06.2027

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



SHBB | REDE SANTA CASA

CONSELHO FISCAL

Cargo	Qualificação	Vigência
1° Titular	EDISON GOMES FERREIRA , brasileiro, viúvo, gerente administrativo, nascido aos 11/03/1967, portador do RG nº 15.610.568 SSP/SP, CPF nº 089.729.628-13, residente a Rua José Orlando Pereira, 528, Centro, CEP 16.370-000, Promissão, São Paulo. e-mail: pamedicinaocupacional@gmail.com	19/12/2023 à 18/12/2026
2° Titular	MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO , brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15/03/1968, portador do RG nº 12.566.835 SSP/SP, CPF nº 068.017.898-80, residente a Rua Waldomiro de Oliveira, 168, CEP: 16450-000, Getulina, São Paulo. e-mail: rmiotello@shbb.org.br	28/10/2022 à 28/10/2025
3° Titular	CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA , brasileiro, separado, gerente, nascido aos 11/10/1987, portador do RG nº 43.055.741 SSP/SP, CPF nº 351.118.888-10, residente a Rua Odete de Campos Danha, 101, Convênio Bosco, CEP 13569-220, São Carlos, São Paulo. e-mail: bobalexandre0826@gmail.com	18/04/2024 à 28/10/2025
1° Suplente	SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO , brasileiro, casado, gestor empresarial, nascido aos 29/01/1963, portador do RG nº 17.757.987 SSP/SP, CPF nº 063.863.838-00, residente a Rua Samuel Passanezi, 160, Pena CEP 16503-002, Cafelândia, São Paulo. e-mail: sergio@panoramapesquisa.com.br	18/04/2024 à 18/10/2026
2° Suplente	MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS , brasileira, divorciada, nascida aos 08/04/1992, assistente contábil, portador do RG nº 48.222.228-1 SSP/SP, CPF nº 430.576.148-33, residente a Rua Esperanto, 455, CEP: 16.370-000, Centro, promissão, São Paulo. e-mail: mayaramo0892@gmail.com	28/10/2022 à 28/10/2025
3° Suplente	RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA , brasileira, solteira, engenheira agrônoma, nascida aos 20/02/1996, portadora do RG nº 41.995.765-0 SSP/SP, CPF nº 438.930.368-65, residente a Rua Luiz Rosa Pereira, Jardim Del Rey, Penápolis, São Paulo. e-mail: ragliari@shbb.org.br	19/12/2023 à 18/12/2026

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

aprom@gmail.com

Assinado

16 de Setembro de 2024

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

www.shbb.org.br
contato@shbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA

CONSELHO ADMINISTRATIVO



Qualificação	Vigência
YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL , cubano, casado, médico, nascido aos 11/02/1984, portador do RG nº 66.174.436, CPF nº 238.408.048-25, residente a Alameda das Resedas, 385, Reserva do Bosque, CEP 17400-000, Garça, São Paulo. e-mail: 8402rb@gmail.com	18/04/2024 à 16/05/2027
ROBERTO MARTINS TORSIANO , brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros, CEP 16304-174, Penápolis São Paulo. e-mail: torsiano@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
NILSO MOREIRA , brasileiro, casado, médico, nascido aos 16/12/1961, portador do RG nº 8.810.196-4 SSP /SP, CPF nº 033.829.198-93, residente a Rua Heidelberg, 117, Residencial Euroville, 12.917-002 Bragança Paulista, São Paulo. e-mail: moreiranilso5@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
Dr. MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO , brasileiro, Casado, médico, nascido aos 6/09/1955, portador do RG nº 85.516.261 SSP/SP, CPF nº 382.221.677-15, Rua Antonieta Vilela Ferreira, 1592, Village, CEP: 16.300-000, Penápolis, São Paulo. e-mail: manuel.pinotti.a@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
FERNANDO DOS SANTOS COELHO , brasileiro, casado, odontologista, nascidos aos 21/10/1967, portador do RG 15186229 SSP/SP, CPF nº 082.173.378-88, domiciliado na Rua Francisco Ataíde, 209, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02418-020. E-mail: fernandodosscoelho@hotmail.com	16/09/2024 a 16/05/2027

Garça, 16 de Setembro de 2024

joopinotti@gmail.com

Assinado

04596

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA

DIRETORIA TÉCNICA EXECUTIVA



Qualificação	Vigência
ANA SILVIA MONTEIRO , brasileira, divorciada, Arquiteta e Urbanista, portadora da cédula de identidade 62.102.855-5 SSP- SP, inscrita no CPF/MF nº 214.141.978-61, com domicílio na Alameda das Cerejeiras, Parque Faber Castell I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.561-356. e-mail: arquiteta@ahbb.org.br	17/05/2024 a 16/05/2028
ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO , brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 04.061.780-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, CEP: 16.370-000. e-mail: acpinotti@ahbb.org.br	17/05/2024 a 16/05/2028
PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ , brasileiro, solteiro, Advogado e Gestor de Saúde, portador da cédula de identidade nº 46.207.765-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 400.893.648-30, com domicílio na Rua Esperança, nº 373, Ap 32, Bloco E, Jardim Santa Fé, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.031-310. e-mail: ppg.andradecruz@gmail.com	17/05/2024 a 16/05/2028

Garça, 16 de Setembro de 2024

joaopedro@gmail.com

Assinado

D4Sign

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor Presidente

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO
BRASIL**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.



NOME	ASSINATURA	NATURA
Antônio Carlos Pinotti Affonso	Assinado	
Rafaela Aguiar Teixeira	Assinado	
Edison Gomes Ferreira	Assinado	
Carlos Alexandre Godoy de Oliveira	Assinado	
Sergio Eduardo da Silva Nascimento	Assinado	
Mayara Cristina Muniz Matheus	Assinado	
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso	Assinado	
Manoel Rogério Zabeu Miotello	Assinado	
Manuel Carlos Pinotti Affonso	Assinado	
Roberto Martins Torsiano	Assinado	
Plínio Hernandes	Assinado	
Nilso Moreira	Assinado	
Yoslovis Rodriguez Bofill	Assinado	
Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz	Assinado	
Ana Silvia Monteiro	Assinado	
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	Assinado	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



28 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de Dezembro de 2024, 08:58:01



ESTATUTO AHBB ALTERAÇÃO AGE 16-09 1 pdf
Código do documento 5a940099-d64b-4abd-b338-1ec2ed487791



Assinaturas

João Pedro Monteiro Pinotti affonso
japinotti@gmail.com
Assinou

Antonio Carlos Pinotti
acpinotti@ahbb.org.br
Assinou

Antonio Carlos Pinotti

Brainard Bernardes Pinto Bandeira
brainardbandeira@gmail.com
Assinou

Brainard Bernardes Pinto Bandeira

Ana Silvia Monteiro
arquibeta@ahbb.org.br
Assinou

PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ
ppp.andradacruz@gmail.com
Assinou

EDISON GOMES FERREIRA
pamedicinaocupacional@gmail.com
Assinou

Edison Gomes Ferreira

Manoel Rogério Zabeu Miotello
rogeriomiotello@gmail.com
Assinou

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
sergio@panoramapesquisa.com.br
Assinou

Carlos Alexandre Godoy de Oliveira
bobaalexandre0826@gmail.com
Assinou

Mayara Cristina Muniz Matheus
mayaramo0892@gmail.com
Assinou

Mayara Cristina Muniz Matheus

Rafaela Aguiar Teixeira
raguiar@ahbb.org.br
Assinou

YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL
8402rb@gmail.com
Assinou

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



28 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de December de 2024



Plinio Hernandez
phernandes@ahbb.org.br
Assinou



ROBERTO MARTINS TORSIANO
torsiano@gmail.com
Assinou



Nilso Moreira
moreiranilso5@gmail.com
Assinou



Manuel Carlos Pinotti Affonso
manuel.pinotti.a@gmail.com
Assinou



Gabriela Bueno Abujamra Lobo
gabriela.lobo@ldsadv.com.br
Assinou



Manuel Carlos Pinotti Affonso
Gabriela Bueno Abujamra Lobo

Eventos do documento

05 Dec 2024, 15:48:35

Documento 5a940099-d64b-4abd-b338-1ec2ed487791 criado por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:48:35-03:00

05 Dec 2024, 16:03:06

Assinaturas iniciadas por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:03:06-03:00

05 Dec 2024, 16:13:10

EDISON GOMES FERREIRA Assinou - Email: pamedicinaocupacional@gmail.com - IP: 45.172.96.164 (45.172.96.164 porta: 47922) - Geolocalização: -21.5351296 -49.8663424 - Documento de identificação informado: 089.729.628-13 - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:13:10-03:00

05 Dec 2024, 16:14:28

MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS Assinou - Email: mayaramc0892@gmail.com - IP: 45.172.96.164 (45.172.96.164 porta: 20936) - Geolocalização: -21.5372417 -49.8618902 - Documento de identificação informado: 430.576.148-33 - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:14:28-03:00

05 Dec 2024, 16:32:27

NILSO MOREIRA Assinou - Email: moreiranilso5@gmail.com - IP: 45.71.13.88 (45.71.13.88 porta: 43256) - Documento de identificação informado: 033.829.198-93 - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:32:27-03:00

05 Dec 2024, 16:40:27

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO Assinou (f1e8f9b0-b6c6-4112-9e09-0219c968b052) - Email: joopinotti@gmail.com - IP: 189.98.254.11 (ip-189-98-254-11.user.vivozap.com.br porta: 38764) - Documento de

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD 95 E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



28 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024,
08:54:51

ntp.br



identificação informado: 362.328.398-38 - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:40:27-03:00

05 Dec 2024, 17:08:57

PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ Assinou (a7b41b27-2539-4a39-8e2e-e1ecdf8cabbf) - Email: ppp.andradeacruz@gmail.com - IP: 187.180.177.89 (bbb4b159.virtua.com.br porta: 4916) - Documento de identificação informado: 400.893.648-30 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:08:57-03:00

05 Dec 2024, 17:25:14

MANDEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO Assinou (0bd238e8-e6d5-45e0-a472-0d7f8f0e991c) - Email: rogeriomiotello@gmail.com - IP: 191.26.158.1 (191-26-158-1.user.vivozap.com.br porta: 16656) - Geolocalização: -21.7925185 -49.9371932 - Documento de identificação informado: 068.017.898-80 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:25:14-03:00

05 Dec 2024, 17:25:42

ANA SILVIA MONTEIRO Assinou - Email: arquiteta@ahbb.org.br - IP: 189.7.87.28 (bd07571c.virtua.com.br porta: 41080) - Geolocalização: -22.0158794 -47.9183447 - Documento de identificação informado: 214.141.978-61 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:25:42-03:00

05 Dec 2024, 17:25:58

RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA Assinou - Email: raguiar@ahbb.org.br - IP: 187.69.91.95 (187-69-91-95.3g.claro.net.br porta: 38664) - Geolocalização: -18.64660078620181 -48.19686368748084 - Documento de identificação informado: 438.930.368-65 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:25:58-03:00

05 Dec 2024, 17:32:44

CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA Assinou (b4254545-4b4e-4513-b72c-41366c0bc9e2) - Email: bobalexandre0826@gmail.com - IP: 186.209.74.174 (186-209-74-174.static.desktop.com.br porta: 31210) - Documento de identificação informado: 351.118.888-10 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:32:44-03:00

05 Dec 2024, 17:38:25

GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO Assinou - Email: gabriela.lobo@ldsadv.com.br - IP: 152.249.70.166 (152-249-70-166.user.vivozap.com.br porta: 55618) - Geolocalização: -23.5208704 -47.480832 - Documento de identificação informado: 343.665.948-70 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:38:25-03:00

05 Dec 2024, 17:47:47

ANTONIO CARLOS PINOTTI Assinou - Email: acpinotti@ahbb.org.br - IP: 45.172.96.2 (45.172.96.2 porta: 13328) - Geolocalização: -21.5416832 -49.8663424 - Documento de identificação informado: 018.587.358-82 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:47:47-03:00

05 Dec 2024, 17:52:04

YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL Assinou - Email: 8402rb@gmail.com - IP: 179.96.132.27 (179-96-132-27.life.com.br porta: 59644) - Documento de identificação informado: 238.408.048-25 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:52:04-03:00

05 Dec 2024, 18:53:40

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA Assinou - Email: brainerdbandeira@gmail.com - IP: 189.6.100.54 (bd066436.virtua.com.br porta: 19002) - Geolocalização: -15.7467632 -47.9104806 - Documento de identificação informado: 003.587.163-65 - DATE_ATOM: 2024-12-05T18:53:40-03:00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD 96 E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



28 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024,
08:54:51

ntp.br



06 Dec 2024, 08:07:41

ROBERTO MARTINS TORSIANO Assinou - Email: torsiano@gmail.com - IP: 201.150.102.47
(47-102-150-201.customer.futurohiet.com.br porta: 19054) - Geolocalização: -22.7285365 -46.7964615 - Fis. 012
Documento de identificação informado: 067.420.948-69 - DATE_ATOM: 2024-12-06T08:07:41-03:00

06 Dec 2024, 08:37:30

PLINIO HERNANDES Assinou (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 3740) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2024-12-06T08:37:30-03:00

06 Dec 2024, 08:42:26

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO Assinou - Email: sergio@panoramapesquisa.com.br - IP: 45.170.20.83 (45-170-20-83.fiptelecom.com.br porta: 7502) - Geolocalização: -21.8059983 -49.605141 - Documento de identificação informado: 063.863.838-00 - DATE_ATOM: 2024-12-06T08:42:26-03:00

06 Dec 2024, 08:53:01

MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO Assinou - Email: manuel.pinotti.a@gmail.com - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 27472) - Documento de identificação informado: 382.221.677-15 - DATE_ATOM: 2024-12-06T08:53:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 9133124a7a0305da1409ed3e5f3d1289f6e1555a883b309a04a1209cbb64590
(SHA512): 3e357abac8260c380647b487b621cabeed4798610c95c0b00e152155a13b2c79e25570e9491aabe336c3329c069ca6e07dd7639ace5be1c0708bca756c08

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SAO PAULC
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GARÇA - SP
 CNPJ: 49.887.383/0001-50
 AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-2000
 BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL



CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 4803

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.803 em 10/12/2024, tem origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº: 4803
 Registro primitivo nº: 676

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
DIGIT. 4.803 - Av. 23-REG. 676-G. 50/2024	RS 110,50	RS 93,41	RS 21,40	RS 5,82	RS 7,58	RS 5,30	RS 5,52	RS 187,82
SELO DIGITAL: 11970149JHZ0100081339824V								
PLACAS ACRESCER - DIGIT. 4.803 - Av. 23-REG. 676-G. 50/2024	RS 218,88	RS 82,08	RS 42,96	RS 11,52	RS 16,04	RS 10,80	RS 10,88	RS 371,62
SELO DIGITAL: 11970149JHZ0100081339824V								

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UPESP(15,81)**

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante
 IRTDPJ BRASIL
 Natureza
 ALT. DE ESTATUTOS

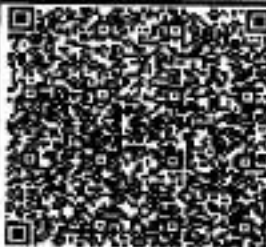
GARÇA, 10 de dezembro de 2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
 SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
 MARCELO CARRASCOSSI SASSO
 Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
 Digitalizado sob nº **4803**
 Registro nº **676**

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
RS 559,14	RS 559,14	RS 0,00		RS 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fjsp.jus.br>

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP

CNPJ: 49.887.383/0001-50

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 - Fone: (014)3406-2004
HEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

RETIRADA DEFINITIVA - PROTOCOLO N.º 4803


NATUREZA	ALT. DE ESTATUTOS	DATA RECEPÇÃO	10/12/2024
REGISTRO	10/12/2024	DEPÓSITO CUSTAS	R\$ 559,14
DESPESAS	R\$ 0,00	DILIGÊNCIAS	R\$ 0,00
DEVOLVIDO	R\$ 0,00	TOTAL GERAL	R\$ 559,14

PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL DOCUMENTO: 45.349.461/0001-02
ENDEREÇO

Despesas	Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.N.**	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 559,14

** Imposto Municipal* Ministério Público

GARÇA, 10 de dezembro de 2024 15:32:57 Hs


ROBERTA CRISTINA DE MELO DA SILVA
ESCREVENTE

IRTDPJ BRASIL

Nome

Documento

Assinatura

**Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da
Comarca de Garça-SP**

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, representada por **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, nascido em 27/02/1988, filho de Antonio Carlos Pinotti Affonso e Ana Sílvia Monteiro, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, com domicílio na Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber 1, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e-mail: jaupinotti@gmail.com e jpinotti@ahbb.org.br, Diretor Presidente, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber: Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária; Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Lista de Presença. Desta forma, solicitamos os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria,

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 27 de junho de 2023.


Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA COMARCA DE GARÇA, EST. SÃO PAULO	
Digitalizado sob nº	4529 -
Registro nº	676 - -



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GFRAL EXTRAORDINARIA
DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB REDE SANTA CASA

Eu, Antônio Carlos Pinotti Affonso, brasileiro, casado, médico, natural de São Paulo-SP nascido em 11/08/1959, filho de Manuel Affonso Moraes e Maria Judith Pinotti Affonso, portador do documento de identidade RG n. 04.061.780- 5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 018.587.358-82, com dom cílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão. Estado de São Paulo, e-mail: acpinotti@gmail.com, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB|Rede Santa Casa, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, 12 e 13 do Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, convoco todos os membros da Diretoria e do Conselho de Administração, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **26 de junho de 2023**, as 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre: (i) Eleição da Nova Diretoria.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 15 de junho de 2023

Antônio Carlos Pinotti Affonso
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa



AHBB



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB REDE
SANTA CASA**

CNPJ: 45.349.461/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. HORA, DATA E LOCAL:** Às 10 horas do dia vinte e seis de junho e de dois mil e vinte e três, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Eliago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064
- 2. PRESENÇA:** Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.
- 3. MESA- Presidente:** Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso
- 4. CONVOCAÇÃO:** Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do § único do Art. 13 do Estatuto Social.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: ii) Eleição da Nova Diretoria.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto no artigo 11, II; e artigo 13, II, do Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a Eleição da Nova Diretoria para o mandato de 27/06/2023 a 26/06/2027, devendo-se manter a eleição dos demais cargos que foi realizada na última assembleia.

O Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso agradece aos membros por toda a dedicação ao objetivo de proporcionar serviços de saúde de alta qualidade em todos os projetos em que a AHBB Rede Santa Casa atua.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Registrado sob nº 4529
Registro nº 676

AHBB

REDE CIVIL DE PESSOAS
SANTA CASA

Posteriormente, considerando a proximidade com o término do mandato do Diretor Presidente e do Diretor executivo, foi colocado em votação a eleição dos novos candidatos aos respectivos cargos para o mandato de 27/06/2023 a 26/06/2027, observada a sua designação pelo Conselho de Administração, a saber:

a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO; e

b) para o cargo de Diretor Executivo, o Sr. ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO.

Assim, houve aprovação por unanimidade dos presentes quanto aos nomes acima para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Executivo.

Encerrando-se as deliberações o Diretor-Presidente em exercício agradeceu a presença de todos.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes, nos moldes do item 3 da presente Ata.

Antônio Carlos Pinotti Affonso

Presidente da Mesa

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE GARÇA - SP
Protocolo: 4529 Recibo/Cert
DIGIT 4 529 - 05/07/2023
Esc. 63,61 Rev. 229 CP: 10.42. F.C. 232;
T.J. 0,88 (Desp. 05/07/2023) TOTAL: 90,89

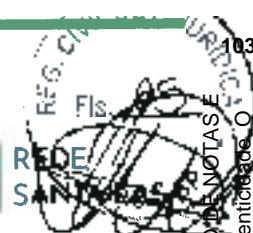
Oficial do Registro de Imóveis e
Anotações - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

Digitizado sob nº 4529 -

Registro nº 676 -



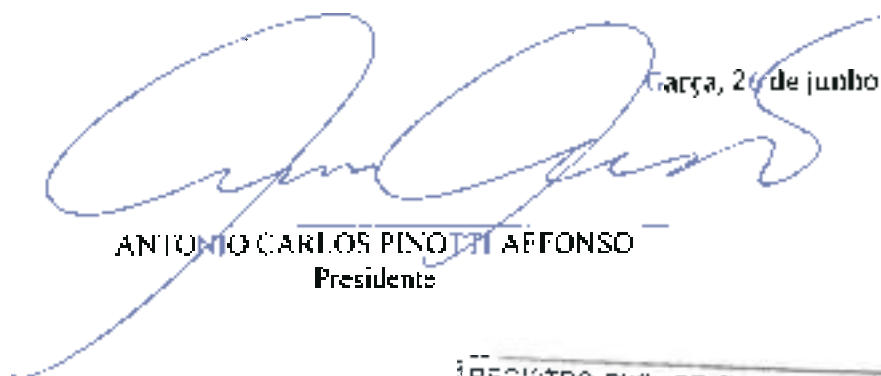
Composição dos Membros da Diretoria

da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB - Rede Santa Casa

DIRETORIA EXECUTIVA

<p>Diretor Presidente</p>	<p>JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO, brasileiro casado. Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1981, filho de Antônio Carlos Pinotti Affonso e Ana Sílvia Monteiro, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Posses, nº 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e-mail: jaopinotti@gmail.com e jpinotti@ahbb.org.br</p>
<p>Diretor Executivo</p>	<p>ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO, brasileiro, casado, médico, natural de São Paulo-SP, nascido aos 11/08/1959, filho de Manoel Afonso Moraes e Maria Judith Pinotti Affonso, portador do documento de identidade RG nº 04.061.780-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo e-mail: acpinotti@gmail.com e acpinotti@ahbb.org.br</p>
<p>Vigência</p>	<p>27.06.2023 a 26.06.2027</p>

Garça, 26 de junho de 2023.



ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4529**
Registro nº **676**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EUZEBIO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:49:42 GMT-03:00, CNS: 11.200-3 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.



Antônio Carlos Pinotti Affonso

Marcos Antonio Carsten:

Luciana Silva Galocio de Souza

Edison Gomes Ferreira

João Carlos Francisco da Silva

Raul Zabeu Miotello

Mayara Cristina Muniz Matheus

João Pedro Pinotti Affonso

Maria de Lourdes de Andrade Santos Souza:

Manoel Rogéria Zabeu Miotello

Manue Carlos Pinotti Affonso

Roberto Martins Torsiano

Plínio Hernández

Ni'so Moreira

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA, EST. SÃO PAULO
Digitizado sob nº 4529
Registro nº 676

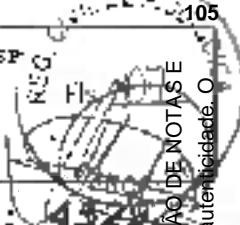


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GARÇA - SP

CNEP: 49.887.393/0001 50

AV. DR. RAFAEL PAES DE CARROS, 221 Fone: (014) 3406 2004

SEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA OFICIAL



CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4529

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.529 em 05/07/2023, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s), nesta Serventia:

Registrado sob nº: 4529

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz	R. Civil	Tribunal	M.P.*	T.M.**	TOTAL
DIGIC 4.529 -Av 09-RM0.576-0.27/2023								
0	R\$ 53,51	R\$ 15,22	R\$ 10,42	R\$ 2,82	R\$ 3,68	R\$ 2,57	R\$ 2,67	R\$ 90,89
				BRIG DIGITAL				

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UESBR(2,65)

* Ministério Público
** Imposto Munic.

CDS-1

Apresentante

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Natureza

ATA DE ASSEMBLEIA

GARÇA, 05 de julho de 2023

MARCELO CARRASCOSSI SASSO

SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA, EST. SÃO PAULO

4529

Digitalizado sob nº

Registro nº 676

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 90,89	R\$ 90,89	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 53,51	R\$ 15,22	R\$ 10,42	R\$ 2,82	R\$ 3,68
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,57	R\$ 2,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,89



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
11970146CNBU100076490023

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EUZEBIO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 às 19:42 GMT-03:00, CNJ: 1.200-3 - 1º TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.2 Comprovação de qualificação como Organização Social na área da saúde junto ao município de Embu Guaçu-SP;

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

EDITAL Nº 01/2025-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-5828/2025
PORTARIA Nº 1116/2025

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Embu Guaçu, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação de Entidades como Organização Social de Saúde – OSS, instituída por meio da Portaria nº 1116/2025, com a finalidade de proceder à análise das documentações complementares apresentadas pelas entidades participantes do processo de credenciamento regido pelo Edital nº 01/2025-SMS.

Participaram da reunião Ingrid Lais Oliveira Rodrigues, representante da Procuradoria Geral do Município, Alice Neves Moreira Pedrão, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda Branco de Moraes Andrade, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e Jefferson dos Santos Miranda, representante da Secretaria Municipal de Suprimentos, todos com participação presencial.

Registra-se que a presente reunião decorre da deliberação constante na Ata de Reunião anterior, realizada em 10 de abril de 2026, na qual a Comissão, após análise inicial dos pedidos de credenciamento, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de esclarecimentos e complementações documentais pelas entidades participantes.

Verificou-se que todas as entidades diligenciadas apresentaram tempestivamente as documentações solicitadas, dentro do prazo concedido, em conformidade com os princípios do devido processo administrativo, ampla defesa e formalismo moderado.

Na sequência, passou-se à análise técnica das documentações complementares apresentadas.

Iniciou-se a análise da entidade Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó, inscrita no CNPJ nº 07.956.704/0001-81, com sede na Rua Brigadeiro Tobias, Centro, Regente Feijó/SP. A entidade apresentou documentação complementar, incluindo declaração de transparência institucional. Contudo, após análise técnica detalhada, a Comissão verificou que, apesar da apresentação formal da referida declaração, não restou comprovada a existência de mecanismos efetivos, permanentes e acessíveis de transparência e publicidade das informações institucionais.

Observou-se, de forma objetiva, a inexistência de canal público estruturado, tal como sítio eletrônico institucional ativo, que permita o acesso amplo, contínuo e atualizado às informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais da entidade, em desconformidade com os princípios da publicidade e transparência previstos no ordenamento jurídico, bem como com o disposto no item 3.2, inciso II, alínea (e) do Edital nº 01/2025-SMS, que exige a previsão e efetiva implementação de mecanismos de transparência ativa.

Ressalta-se que a simples menção à publicação de atos em Diário Oficial não supre a exigência editalícia, uma vez que não configura mecanismo próprio, contínuo e estruturado de transparência institucional, indispensável à qualificação como Organização Social de Saúde, especialmente considerando a natureza pública dos recursos a serem eventualmente geridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Diante disso, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de credenciamento da entidade, por não atendimento de requisito essencial previsto no edital, comprometendo a aferição de transparência e controle social.

Edital nº 01/2025-SMS – Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó

Item	Requisito (Edital 3.2)	Situação	Observações da Comissão
3.2 I	Ata de constituição devidamente registrada	Atendido	Apresentado
3.2 II(a)	Natureza social e finalidade compatível com a área da saúde	Atendido	Compatível com o objeto e atuação declarada
3.2 II(b)	Finalidade não lucrativa	Atendido	Previsão estatutária expressa
3.2 II(c)	Modelo de governança com Conselho de Administração estruturado conforme exigências legais	Atendido	Comprovação Apresentada
3.2 II(d)	Regras de deliberação e participação social	Atendido	Comprovação Apresentada
3.2 II(e)	Previsão de transparência e divulgação de relatórios	Não Atendido	Inexistência de mecanismo público efetivo de transparência
3.2 III	Ata da última eleição do Conselho de Administração e da Diretoria	Atendido	Apresentado
3.2 IV	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício	Atendido	Apresentado
3.2 V	Inscrição no CNPJ	Atendido	Comprovação juntada
3.2 VI	Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária	Atendido	Certidões apresentadas
3.2 VII	Comprovação mínima de três anos de existência e atuação	Atendido	Evidências documentais apresentadas
3.2 VIII	Estrutura administrativa, organizacional e operacional mínima	Atendido	Comprovado
3.2 IX	Declaração de inexistência de impedimentos legais	Atendido	Apresentado

Iniciou-se a análise da entidade **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Abdo Ambuba, nº 118, São Paulo/SP. Após análise das documentações complementares, verificou-se que a entidade apresentou todos os esclarecimentos necessários, sanando integralmente os apontamentos realizados na fase anterior. A entidade demonstrou conformidade plena com os critérios técnicos, administrativos e jurídicos estabelecidos no Edital nº 01/2025-SMS, incluindo governança, participação social e transparência institucional, evidenciando aptidão para qualificação como Organização Social de Saúde.

Dessa forma, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo **deferimento do pedido de credenciamento da entidade**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Edital nº 01/2025-SMS – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Item	Requisito (Edital 3.2)	Situação	Observações da Comissão
3.2 I	Ata de constituição devidamente registrada	Atendido	Apresentado
3.2 II(a)	Natureza social e finalidade compatível com a área da saúde	Atendido	Compatível com o objeto e atuação declarada
3.2 II(b)	Finalidade não lucrativa	Atendido	Previsão estatutária expressa
3.2 II(c)	Modelo de governança com Conselho de Administração estruturado conforme exigências legais	Atendido	Comprovação Apresentada
3.2 II(d)	Regras de deliberação e participação social	Atendido	Comprovação Apresentada
3.2 II(e)	Previsão de transparência e divulgação de relatórios	Atendido	Verificado
3.2 III	Ata da última eleição do Conselho de Administração e da Diretoria	Atendido	Apresentado
3.2 IV	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício	Atendido	Apresentado
3.2 V	Inscrição no CNPJ	Atendido	Comprovação juntada
3.2 VI	Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária	Atendido	Certidões apresentadas
3.2 VII	Comprovação mínima de três anos de existência e atuação	Atendido	Evidências documentais apresentadas
3.2 VIII	Estrutura administrativa, organizacional e operacional mínima	Atendido	Documentação e organograma apresentados
3.2 IX	Declaração de inexistência de impedimentos legais	Atendido	Declaração apresentada

Iniciou-se a análise da entidade **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0009-60, com sede na Avenida José Ariano Rodrigues, nº 303, Jardim Ariano, Lins/SP. Após análise das documentações complementares apresentadas, verificou-se que a entidade sanou integralmente os apontamentos anteriormente realizados pela Comissão, especialmente no que se refere à estrutura de governança, regras de deliberação e participação social.

A documentação apresentada demonstrou aderência plena aos requisitos do Edital nº 01/2025-SMS, bem como conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 3.376/2025 e na Lei Federal nº 9.637/1998, evidenciando adequada estrutura organizacional, transparência institucional e capacidade técnica.

Dessa forma, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo **deferimento do pedido de credenciamento da entidade**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Edital nº 01/2025-SMS – AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

Item	Requisito (Edital 3.2)	Situação	Observações da Comissão
3.2 I	Ata de constituição devidamente registrada	Atendido	Apresentado
3.2 II(a)	Natureza social e finalidade compatível com a área da saúde	Atendido	Compatível com o objeto e atuação declarada
3.2 II(b)	Finalidade não lucrativa	Atendido	Previsão estatutária expressa
3.2 II(c)	Modelo de governança com Conselho de Administração estruturado conforme exigências legais	Atendido	Comprovação Apresentada
3.2 II(d)	Regras de deliberação e participação social	Atendido	Comprovação Apresentada
3.2 II(e)	Previsão de transparência e divulgação de relatórios	Atendido	Verificado
3.2 III	Ata da última eleição do Conselho de Administração e da Diretoria	Atendido	Apresentado
3.2 IV	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício	Atendido	Apresentado
3.2 V	Inscrição no CNPJ	Atendido	Comprovação juntada
3.2 VI	Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária	Atendido	Certidões apresentadas
3.2 VII	Comprovação mínima de três anos de existência e atuação	Atendido	Evidências documentais apresentadas
3.2 VIII	Estrutura administrativa, organizacional e operacional mínima	Atendido	Apresentado em documentação
3.2 IX	Declaração de inexistência de impedimentos legais	Atendido	Comprovação Apresentada

Diante das análises realizadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do credenciamento das entidades Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB e Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, por terem atendido integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2025-SMS, bem como pelo indeferimento do pedido de credenciamento da entidade Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó, em razão do não atendimento ao item 3.2, inciso II, alínea (e) do referido edital, que trata da obrigatoriedade de previsão e efetiva implementação de mecanismos de transparência e divulgação pública de relatórios institucionais.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão agradeceu a participação de todos os presentes e deliberou pela lavratura da presente ata, a qual será juntada aos autos do Processo Administrativo nº E-5828/2025 para os devidos fins administrativos e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Embu Guaçu, 17 de Abril de 2026.

Ingrid Lais Oliveira Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Alica Neves Moreira Pedrão
Secretaria Municipal de Saúde

Fernanda Branco de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Saúde

Jefferson dos Santos Miranda
Secretaria Municipal de Suprimentos

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda
(CNPJ);

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.349.461/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1969
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**
- 86.21-6-01 - UTI móvel**
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel**
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**
- 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia**
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**
- 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio**
- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DR ORLANDO T SANTOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 17.402-064	BAIRRO/DISTRITO WILLIAMS	MUNICÍPIO GARÇA	UF SP
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@AHBB.ORG.BR	TELEFONE (16) 3374-8438
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **13:40:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.4 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo a sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital de Seleção, quando houver, ou declaração sobre a sua isenção ou não incidência, sob as penas da lei;

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 45.349.461/0001-02

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 13/04/2026 11:25:24

Código de controle da certidão: f3cf5097-b868-4c1a-a2a8-2032a8d824c7



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro

CNPJ: 44.518.371/0001-35

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **000115874**
 Nome: **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL** CNPJ: **45.349.461/0001-02**
 Nome Fant.: PIS/NIT:
 Endereço: **Rua DR ORLANDO THIAGO SANTOS** Nº: **50**
 Bairro: **WILLIAMS** Complemento: CEP: **17402-064**
 Cidade: **GARÇA** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **002435823**
 Endereço: **Rua DR ORLANDO THIAGO SANTOS** Nº: **50**
 Bairro: **WILLIAMS** Complemento:
 Cidade: Estado: CEP: **17402-064**
 Área: **168.42** Nº Empregados: **0** Região:
 Insc. Estadual: Insc. Municipal: **2435823** Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: **07/07/2023** Processo: **1Doc 8349/23** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
 Escritório: Optante do Simples: **NÃO**
 Telefone Escritório: E-mail Escritório:
 Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Associação Privada**
 Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Empresa** Emite NFS-e: **Sim**
 Atividade: **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
236	Taxa de Alvará	000005	Outros

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000105370	ANTONIO C*****	018.***.358-**	07/07/2023		PRESIDENTE

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	07/07/2023	31/12/2025
0000003	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	07/07/2023	31/12/2025
0000021	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	07/07/2023	31/12/2025
0100001	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	01/12/2025	
0100002	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	01/12/2025	
0300001	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	01/12/2025	
0300002	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	01/12/2025	
0300003	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	01/12/2025	
2100001	4	01 - Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE SAUDE,ASSIST.MÉDICA E CONGEN	0	01/12/2025	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos - CNT e Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA) e à Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito – CND;

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB

CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
CNPJ: 45.349.461/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:30:30 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **2DE3.98FE.22E2.4D81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida no local do domicílio ou da sede da participante, pertinente ao objeto licitado, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, sendo a seguinte certidão:

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040863559-07
Data e hora da emissão 23/04/2026 13:41:06
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.6.1. Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou Órgão Competente.

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 45349461

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Multas
Origem: SECRETARIA DA SAÚDE
CNPJ: 45.349.461/0019-31 **IE:** 000000000000
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.424.523.280,1.424.523.458,1.424.534.499

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 45.349.461/0001-02 **IE:**
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.401.332.474

Anotação PGE:

023.00021277/2026-64

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 82235015	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 07/05/2026 10:50:34 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da entidade através da apresentação da Certidão de Tributos Mobiliários;

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
002435823	07/07/2023	01 - Ativo	45.349.461/0001-02
Razão Social			Inscrição Municipal
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL			2435823
Nome Fantasia			
		Número	Complemento
		50	
Logradouro		Cep	
Rua DR ORLANDO THIAGO SANTOS		17402064	
Bairro		UF	
WILLIAMS			
Cidade			
Atividade			
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 13:43:18 do dia 23/04/2026

Válida até 20/10/2026

Código de Controle da Certidão/Número 6AB64447A423B96C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,
através do Certificado de Regularidade de Situação – CRS

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.349.461/0001-02
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
Endereço: R DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS 50 / WILLIAMS / GARCA / SP / 17402-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041311173747461757

Informação obtida em 23/04/2026 13:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.9. Prova de regularidade trabalhista através de Certidão Negativa de Débitos
Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei 12.440/2011;

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Certidão nº: 10958998/2026

Expedição: 19/02/2026, às 15:53:54

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.349.461/0001-02**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1000222-46.2019.5.02.0052 - TRT 02ª Região ** (52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

1000388-13.2017.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

1001398-07.2018.5.02.0081 - TRT 02ª Região ** (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

1000183-65.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000247-75.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000602-85.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000624-46.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000644-37.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000884-79.2025.5.02.0252 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000049-32.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000096-74.2016.5.02.0254 - TRT 02ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000156-42.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000171-11.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1000314-97.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000351-61.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000595-87.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000609-71.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000631-32.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000644-26.2021.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000652-08.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000724-29.2017.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000782-90.2021.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000800-53.2017.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000873-25.2017.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000896-34.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000900-71.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000928-39.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000980-35.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1001041-61.2016.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000041-18.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000065-46.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000067-16.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000074-08.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000245-62.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1000635-66.2018.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1001133-90.2024.5.02.0502 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA)
0010161-08.2020.5.15.0008 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0010775-67.2017.5.15.0024 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0011213-97.2017.5.15.0055 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0010280-90.2018.5.15.0055 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0010797-75.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011109-51.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011198-74.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011208-21.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011386-67.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0010243-09.2018.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0010064-41.2019.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011891-87.2019.5.15.0073 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0010721-68.2020.5.15.0098 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0010275-31.2021.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0010497-62.2022.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0010518-38.2022.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0010321-39.2021.5.15.0124 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PENÁPOLIS)
0010387-19.2021.5.15.0124 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PENÁPOLIS)
0010245-78.2022.5.15.0124 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PENÁPOLIS)
0010393-89.2022.5.15.0124 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PENÁPOLIS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 56.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.1.10. Atestado de visita técnica devidamente preenchido e assinado, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, ou Declaração de Pleno Conhecimento do Local de Prestação dos Serviços, conforme Anexos VIII e IX;

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ANEXO IX**TERMO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA****EDITAL N° 0001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I-1537/2026****CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2026-SMS**

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE BASE DO BRASIL - AHBB**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Orlando T. Santos, nº 50, Bairro Willians, CEP 17402-064, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, representado pelo **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, **DECLARO** sob as penas da lei que a Organização Social, interessada em participar do Chamamento em referência, **RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA** das instalações da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA/Pronto Atendimento) e Unidade Mista de Saúde, DECLARANDO que possui todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

A interessada está ciente, desde já, que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Garça/SP, 29 de abril de 2026.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 30/04/2026 10:51:49 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: RENÃŠNICIA - VISITA TÃ‰oCNICA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

15765b5d9ab616a3a6567a11950fbfde046a9134ce93d1923d67ce4d95d615a5

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:***328398**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=27374688000126, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:***328398**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27374688000126, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.328.398-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 14:29:27 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=27374688000126, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 12/06/2025 15:40:00 BRT

Aprovado até: 12/06/2026 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 340281

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, CNPJ: 45.349.461/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

PEDIDO Nº:



0095972531



**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.2.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 86.825.473,86	R\$ 194.439.195,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 69.617.683,72	R\$ 172.070.342,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.395.697,12	R\$ 8.450.870,50
CAIXA		R\$ 7.073,10	R\$ 15.860,97
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRICAO		R\$ (1.601,28)	R\$ 7.519,70
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO - COM RESTRICAO		R\$ (103.099,64)	R\$ 6.620.452,39
CARTEIRA DE TERCEIROS - OBRIGAÇÕES POR OPER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - SEM RESTRICAO		R\$ 87.977,94	R\$ 137.057,41
APLICACOES FINANCEIRAS - COM RESTRICAO		R\$ 5.405.347,00	R\$ 1.669.980,03
CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS SAUDE		R\$ 461.611,07	R\$ 712.142,75
SERVIÇOS A RECEBER ATIVIDADES SUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS A RECEBER ATIVIDADES ATEND CONVÂNIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS A RECEBER ATIV ATEND PARTICULAR		R\$ 26.522,07	R\$ 58.154,48
INCENTIVOS A RECEBER SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS A RECEBER ATIVIDADES ATEND OUTROS		R\$ 435.089,00	R\$ 653.988,27
GLOSAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ 62.417.226,06	R\$ 158.391.683,55
CONVENIOS A REALIZAR		R\$ 20.670.627,02	R\$ 61.580.897,43
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ 41.746.599,04	R\$ 96.810.786,12
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 33.807,54	R\$ 1.580.487,65
ADIANTAMENTOS		R\$ 33.807,54	R\$ 1.580.487,65
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 19.904,35	R\$ 19.904,35
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 19.904,35	R\$ 19.904,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 1.289.437,58	R\$ 2.915.254,17
ALMOXARIFADO		R\$ 1.289.437,58	R\$ 2.915.254,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.207.790,14	R\$ 22.368.852,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.287.250,11	R\$ 17.350.200,98
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 4.042,00	R\$ 4.042,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.583.078,75	R\$ 5.646.029,62
CONTRATOS ENCERRADOS		R\$ 11.700.129,36	R\$ 11.700.129,36
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 333.907,73	R\$ 3.093.957,81
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 333.907,73	R\$ 3.093.957,81
IMOBILIZADO LIQUIDO SEM RESTRIÇÃO		R\$ 1.573.353,05	R\$ 1.315.967,70
IMOBILIZADO		R\$ 3.264.752,44	R\$ 3.277.791,53
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.691.399,39)	R\$ (1.961.823,83)
IMOBILIZADO LIQUIDO COM RESTRIÇÃO		R\$ 13.279,25	R\$ 608.725,99
IMOBILIZADO		R\$ 13.664,94	R\$ 638.372,17
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (385,69)	R\$ (29.646,18)
INTANGIVEL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 86.825.473,86	R\$ 194.439.195,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 63.822.912,68	R\$ 168.284.458,35
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.879.131,11	R\$ 7.076.735,24
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 2.343.552,11	R\$ 3.606.259,02
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 535.579,00	R\$ 3.470.476,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.697.750,47	R\$ 1.374.766,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS FEDERAIS		R\$ 465.046,81	R\$ 709.409,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS MUNICIPAIS		R\$ 229.266,74	R\$ 192.412,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 17.945,18	R\$ 32.093,45
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 985.491,74	R\$ 440.850,72
CONVENIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ 56.454.218,55	R\$ 155.046.409,24
CONVENIOS A REALIZAR		R\$ 9.252.021,95	R\$ 49.982.819,79
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ 47.202.196,60	R\$ 105.063.589,45
FORNECEDORES		R\$ 828.027,48	R\$ 2.143.133,12
FORNECEDORES EM GERAL		R\$ 828.027,48	R\$ 2.143.133,12
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.240.786,91	R\$ 298.838,53
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.064.596,98	R\$ 122.648,60
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 176.189,93	R\$ 176.189,93
(-) CHEQUES A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CHEQUES A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.068,12	R\$ 1.706.969,25
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (85.447,84)	R\$ 1.667.516,87
FINANCIAMENTOS		R\$ 104.515,96	R\$ 39.452,38
(-) LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES		R\$ 116.534,78	R\$ 49.711,46
ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ 116.534,78	R\$ 26.176,42
(-) ACORDOS COM FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 23.535,04
CONTINGENCIAS		R\$ 587.395,26	R\$ 587.895,26
CONTINGENCIAS		R\$ 587.395,26	R\$ 587.895,26
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.805.451,70	R\$ 21.444.037,03
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 3.065.661,01	R\$ 2.735.596,99
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS FEDERAIS		R\$ 3.065.661,01	R\$ 2.735.596,99
(-) ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ACORDO COM FORNCEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTINGENCIAS		R\$ 2.338.935,66	R\$ 3.307.585,01
(-) CONTINGENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTINGENCIAS PROJETOS		R\$ 2.338.935,66	R\$ 3.307.585,01
RECURSOS PENDENTES DE CONVÂNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS		R\$ 15.400.855,03	R\$ 15.400.855,03
PROJETO CHAPADÃO DO SUL		R\$ 2.011.049,29	R\$ 2.011.049,29
PROJETO CUBATÃO		R\$ 13.335.668,80	R\$ 13.335.668,80
PROJETO ITAPUI		R\$ 54.136,94	R\$ 54.136,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.197.109,48	R\$ 4.710.700,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.867.079,50	R\$ 2.867.079,50
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 2.867.079,50	R\$ 2.867.079,50
(-) SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS		R\$ (1.030.567,06)	R\$ (216.715,78)
(-) SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERIODO		R\$ (1.595.757,46)	R\$ 813.851,28
SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS		R\$ 565.190,40	R\$ (1.030.567,06)
(-) AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 360.597,04	R\$ 2.060.336,35
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 360.597,04	R\$ 2.060.336,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB**, inscrita no CNPJ/MF: 45.349.461/0001 – 02, neste ato representada por seu diretor **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, DECLARA possuir CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA. A comprovação da boa situação financeira pode ser verificada com base no balanço apresentado, do qual foram extraídos os respectivos dados para composição dos índices, fórmulas e quociente apurados, conforme segue:

(I) Índice de Liquidez Geral	
$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	
ILG	
=	$\frac{R\ \$ 189.420.544}{R\ \$ 189.728.495}$
ILG	
=	1,00

(II) Índice de Solvência Geral	
$ISG = A / (PC + PNC)$	
ISG	
=	$\frac{R\ \$ 194.439.195}{R\ \$ 189.728.495}$
ISG	
=	1,02

(III) Índice de Liquidez Corrente	
$ILC = AC / PC$	
ILC	
=	$\frac{R\ \$ 172.070.343}{R\ \$ 168.284.458}$
ILC	
=	1,02

(IV) Índice de Liquidez Seca	
$ILS = AC - \text{Estoque} / PC$	
ILS	
=	$\frac{R\ \$ 169.155.089}{R\ \$ 168.284.458}$
ILS	
=	1,01

(V) Endividamento Geral	
$EG = (PC + PNC)/A$	
EG =	R\$ 189.728.495
	R\$ 194.439.195
EG =	0,98

Onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

ISG = Índice de Solvência Geral

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável em Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PE = Passivo Exigível

PNC = Passivo Não Circulante

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
 CPF nº. 362.328.398-38
 RG nº. 42.818.243-4
 Diretor Presidente

Kelen Cristina Beltrami Staine
 CPF nº. 333.156.908-98
 CRC nº. 1SP336250
 Contadora

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 45.349.461/0001-02	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45349461000102	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL:45349461000102	824106508080693559 2	29/07/2025 a 29/07/2026	Sim
CONTABILISTA	33315690898	KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ:33315690898	824106507624069006 0	18/06/2025 a 18/06/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	33315690898	KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ:33315690898	824106507624069006 0	18/06/2025 a 18/06/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.
36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/09/2025 às 13:04:21

97.9B.18.60.30.84.99.77
E4.97.39.D4.9E.11.4F.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.123.797,05	R\$ 813.851,28
ATIVIDADE SAUDE		R\$ 120.274.368,16	R\$ 165.556.251,96
RECEITAS DA ATIVIDADE DE SAUDE SUS		R\$ 107.872.730,60	R\$ 148.602.392,32
RECEITAS DE CONVENIOS		R\$ 37.860.480,08	R\$ 73.899.432,25
RECEITAS DE CONTRATO DE GESTÃO		R\$ 70.012.250,52	R\$ 74.702.960,07
(-) RECEITAS COM INCENTIVOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS DA ATIVIDADE DE SAUDE NÃO SUS		R\$ 2.282.209,91	R\$ 4.305.821,35
RECEITAS DE CONVENIOS/PLANOS DE SAÚDE		R\$ 1.542.965,49	R\$ 1.992.018,29
RECEITAS PARTICULARES		R\$ 739.244,42	R\$ 2.313.803,06
(-) (-) GLOSAS E DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) GLOSAS E DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DOAÇÕES		R\$ 1.544.916,28	R\$ 2.761.084,68
(-) DOACOES PESSOAS JURIDICAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DOACOES PESSOAS FISICAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS DOACOES E CONTRIBUICOES		R\$ 158.582,28	R\$ 27.603,94
OUTRAS RECEITAS SAUDE		R\$ 1.386.334,00	R\$ 2.733.480,74
ISENÇÕES USUFRUADAS		R\$ 8.574.511,37	R\$ 9.886.953,61
ISENCOES FISCAIS USUFRUIDAS		R\$ 8.574.511,37	R\$ 9.886.953,61
DEMAIS RECEITAS SEM RESTRICAO		R\$ 1.322.596,97	R\$ 1.495.365,42
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.322.596,97	R\$ 1.495.365,42
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.322.596,97	R\$ 1.495.365,42
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS E REVERSÃO DE ESTIMATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVERSÃO DE ESTIMATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.514,38	R\$ 33.430,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.514,38	R\$ 33.430,64
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 5.514,38	R\$ 33.430,64
(-) ATIVIDADE DE SAUDE		R\$ (112.449.498,12)	R\$ (153.094.432,61)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (55.131.038,55)	R\$ (68.299.068,15)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (41.514.721,57)	R\$ (52.963.114,51)
(-) BENEFICIOS A EMPREGADOS		R\$ (2.001.814,01)	R\$ (2.391.275,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (11.614.502,97)	R\$ (12.944.678,45)
(-) CUSTOS COM AS ATIVIDADES		R\$ (57.318.459,57)	R\$ (84.795.364,46)
(-) CUSTOS COM MÃDICOS		R\$ (41.722.395,97)	R\$ (59.349.096,21)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R\$ (7.554.811,30)	R\$ (10.810.078,73)
(-) CUSTOS DE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES		R\$ (563.266,45)	R\$ (1.132.469,98)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (4.889.954,41)	R\$ (10.272.534,41)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (2.588.031,44)	R\$ (3.231.185,13)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.928.977,48)	R\$ (13.176.764,13)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.679.488,31)	R\$ (12.850.920,83)
(-) DESPESAS DE MANUTENCAO		R\$ (1.986.860,33)	R\$ (3.686.112,43)
(-) DESPESAS DE CONSUMO		R\$ (528.444,52)	R\$ (534.351,96)
(-) SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (3.714.589,04)	R\$ (4.342.574,54)
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.449.594,42)	R\$ (4.287.881,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (249.489,17)	R\$ (15.897,53)
(-) IMPOSTOS		R\$ (243.122,18)	R\$ (9.630,60)
(-) TAXAS		R\$ (6.366,99)	R\$ (6.266,93)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHO (PERDA) NA ALIENACAO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.819.761,37)	R\$ (309.945,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.819.761,37)	R\$ (309.945,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	28	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
NIRE	
CNPJ	45.349.461/0001-02
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173294

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	173294
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.905.434,35	R\$ 86.825.473,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.358.985,07	R\$ 69.617.683,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.333.279,55	R\$ 5.395.697,12
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 7.073,10
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRICAO		R\$ (86,82)	R\$ (1.601,28)
BANCO CONTA MOVIMENTO - COM RESTRICAO		R\$ 818,29	R\$ (103.099,64)
CARTEIRA DE TERCEIROS - OBRIGAAÇÕES POR OPER		R\$ 996.707,03	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - SEM RESTICAO		R\$ 83.465,69	R\$ 87.977,94
APLICACOES FINANCEIRAS - COM RESTRICAO		R\$ 1.252.375,36	R\$ 5.405.347,00
CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS SAÚDE		R\$ 2.753.936,44	R\$ 461.611,07
SERVIÇOS A RECEBER ATIVIDADES SUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS A RECEBER ATIVIDADES ATEND CONVÂNIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS A RECEBER ATIV ATEND PARTICULAR		R\$ 2.305.608,63	R\$ 26.522,07
INCENTIVOS A RECEBER SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS A RECEBER ATIVIDADES ATEND OUTROS		R\$ 448.327,81	R\$ 435.089,00
GLOSAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ 9.174.307,45	R\$ 62.417.226,06
CONVENIOS A REALIZAR		R\$ 9.174.307,45	R\$ 20.670.627,02
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 41.746.599,04
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 62.070,73	R\$ 33.807,54
ADIANTAMENTOS		R\$ 62.070,73	R\$ 33.807,54
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 289,83	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 289,83	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 19.904,35	R\$ 19.904,35
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 19.904,35	R\$ 19.904,35
ESTOQUES		R\$ 15.196,72	R\$ 1.289.437,58
ALMOXARIFADO		R\$ 15.196,72	R\$ 1.289.437,58
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 29.546.449,28	R\$ 17.207.790,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.386.046,25	R\$ 15.287.250,11
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.042,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.587.388,27	R\$ 3.583.078,75
CONTRATOS ENCERRADOS		R\$ 23.798.657,98	R\$ 11.700.129,36
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 333.907,73	R\$ 333.907,73
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 333.907,73	R\$ 333.907,73
IMOBILIZADO LIQUIDO SEM RESTRIÇÃO		R\$ 1.826.495,30	R\$ 1.573.353,05
IMOBILIZADO		R\$ 3.248.383,54	R\$ 3.264.752,44
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.421.888,24)	R\$ (1.691.399,39)
IMOBILIZADO LIQUIDO COM RESTRIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 13.279,25
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 13.664,94
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (385,69)
INTANGIVEL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 43.905.434,35	R\$ 86.825.473,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.372.776,72	R\$ 63.822.912,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.717.766,57	R\$ 2.879.131,11
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 4.181.505,62	R\$ 2.343.552,11
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 536.260,95	R\$ 535.579,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.102.915,57	R\$ 1.697.750,47
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS FEDERAIS		R\$ (60.210,35)	R\$ 465.046,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS MUNICIPAIS		R\$ 1.949,46	R\$ 229.266,74
(-) CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		R\$ (1.952,91)	R\$ 17.945,18
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 3.163.129,37	R\$ 985.491,74
CONVENIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ 11.657.098,70	R\$ 56.454.218,55
CONVENIOS A REALIZAR		R\$ 11.657.098,70	R\$ 9.252.021,95
(-) CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 47.202.196,60
FORNECEDORES		R\$ 1.588.556,43	R\$ 828.027,48
FORNECEDORES EM GERAL		R\$ 1.588.556,43	R\$ 828.027,48
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.145.817,23	R\$ 1.240.786,91
CONTAS A PAGAR		R\$ 969.627,30	R\$ 1.064.596,98
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 176.189,93	R\$ 176.189,93
(-) CHEQUES A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CHEQUES A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 169.832,92	R\$ 19.068,12
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (85.447,84)
FINANCIAMENTOS		R\$ 169.832,92	R\$ 104.515,96
(-) LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES		R\$ (9.210,70)	R\$ 116.534,78
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (9.210,70)	R\$ 116.534,78
(-) ACORDOS COM FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTINGENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ 587.395,26
(-) CONTINGENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ 587.395,26
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.739.790,69	R\$ 20.805.451,70
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.065.661,01
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ 3.065.661,01
(-) ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ACORDO COM FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTINGENCIAS		R\$ 2.338.935,66	R\$ 2.338.935,66
(-) CONTINGENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTINGENCIAS PROJETOS		R\$ 2.338.935,66	R\$ 2.338.935,66
RECURSOS PENDENTES DE CONVÂNIO E CONTRATOS ENCERRADOS		R\$ 15.400.855,03	R\$ 15.400.855,03
PROJETO CHAPADÃO DO SUL		R\$ 2.011.049,29	R\$ 2.011.049,29
PROJETO CUBATÃO		R\$ 13.335.668,80	R\$ 13.335.668,80
PROJETO ITAPUI		R\$ 54.136,94	R\$ 54.136,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.792.866,94	R\$ 2.197.109,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.867.079,50	R\$ 2.867.079,50
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 2.867.079,50	R\$ 2.867.079,50
SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS		R\$ 565.190,40	R\$ (1.030.567,06)
(-) SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERIODO		R\$ (547.403,38)	R\$ (1.595.757,46)
SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS		R\$ 1.112.593,78	R\$ 565.190,40
(-) AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 360.597,04	R\$ 360.597,04
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 360.597,04	R\$ 360.597,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.24.3C.7F.A5.9E.D1.CA.7C.1B.A3.F3.A6.6E.66.B6.B2.21.5C.DB-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.595.757,46)
ATIVIDADE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ 120.274.368,16
RECEITAS DA ATIVIDADE DE SAUDE SUS		R\$ (0,00)	R\$ 107.872.730,60
RECEITAS DE CONVENIOS		R\$ (0,00)	R\$ 37.860.480,08
RECEITAS DE CONTRATO DE GESTÃO		R\$ (0,00)	R\$ 70.012.250,52
(-) RECEITAS COM INCENTIVOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS DA ATIVIDADE DE SAUDE NÃO SUS		R\$ (0,00)	R\$ 2.282.209,91
RECEITAS DE CONVENIOS/PLANOS DE SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ 1.542.965,49
RECEITAS PARTICULARES		R\$ (0,00)	R\$ 739.244,42
(-) (-) GLOSAS E DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) GLOSAS E DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 1.544.916,28
(-) DOACOES PESSOAS JURIDICAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DOACOES PESSOAS FISICAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS DOACOES E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ 158.582,28
OUTRAS RECEITAS SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ 1.386.334,00
ISENÇÕES USUFRUÍDAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.574.511,37
ISENCOES FISCAIS USUFRUIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.574.511,37
DEMAIS RECEITAS SEM RESTRICAO		R\$ (0,00)	R\$ 1.322.596,97
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.322.596,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.322.596,97
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS E REVERSÃO DE ESTIMATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVERSÃO DE ESTIMATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.514,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.514,38
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 5.514,38
(-) ATIVIDADE DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (112.449.498,12)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (55.131.038,55)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (41.514.721,57)
(-) BENEFICIOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.001.814,01)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.614.502,97)
(-) CUSTOS COM AS ATIVIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (57.318.459,57)
(-) CUSTOS COM MÃDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (41.722.395,97)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.554.811,30)
(-) CUSTOS DE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (563.266,45)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.889.954,41)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.588.031,44)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.928.977,48)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.679.488,31)
(-) DESPESAS DE MANUTENCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.986.860,33)
(-) DESPESAS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (528.444,52)
(-) SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.714.589,04)
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.449.594,42)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (249.489,17)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (243.122,18)
(-) TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.366,99)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GANHO (PERDA) NA ALIENACAO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.819.761,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.819.761,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.819.761,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.24.3C.7F.A5.9E.D1.CA.7C.1B.A3.F3.A6.6E.66.B6.B2.21.5C.DB-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 45.349.461/0001-02	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.24.3C.7F.A5.9E.D1.CA.7C.1B.A3.F3.A6.6E.66.B6.B2.21.5C.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA	45349461000102	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL:45349461000102	327275961498109221 6	31/07/2023 a 30/07/2024	Sim
CONTABILISTA	33315690898	KELEN CRISTINA BELTRAMI STAIINE:33315690898	824106397672978085 0	19/06/2024 a 19/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.24.3C.7F.A5.9E.D1.CA.7C.1B.A3.F3
.A6.6E.66.B6.B2.21.5C.DB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/07/2024 às 21:46:51

DA.C4.0B.AB.1E.C2.26.AF
A9.F3.66.16.D3.76.A5.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/125543**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP336250/O-3
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	333.156.908-98

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/11/2024 às 15:19:21

Válido até: 16/02/2025

Código de Controle: 8112.0888.6823.9188

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023			
BALANÇO PATRIMONIAL			
EM REAIS			
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2023 e 2022			
	REF	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		69.617.684	14.358.985
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	5.395.697	2.333.280
CRÉDITOS A RECEBER	5	461.611	2.753.936
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	6	62.417.226	9.174.307
CRÉDITOS COM TERCEIROS	7	53.712	82.265
ESTOQUES	8	1.289.438	15.197
ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.207.790	29.546.449
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	15.287.250	27.386.046
IMOBILIZADO COM E SEM RESTRIÇÃO	10	3.612.325	3.582.291
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA COM E SEM RESTRIÇÃO		- 1.691.785	- 1.421.888
TOTAL DO ATIVO		86.825.474	43.905.434
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		63.822.913	22.372.777
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	11	2.343.552	4.181.506
PROVISÕES TRABALHISTAS	12	535.579	536.261
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13	712.259	- 60.214
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	14	985.492	3.163.129
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	15	56.454.219	11.657.099
FORNECEDORES	16	828.027	1.588.556
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17	1.240.787	1.145.817
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18	19.068	169.833
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	19	116.535	- 9.211
CONTINGÊNCIAS	20	587.395	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		20.805.452	17.739.791
PROVISÕES		-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		-	-
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21	3.065.661	-
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES		-	-
CONTINGÊNCIAS	22	2.338.936	2.338.936
RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS	23	15.400.855	15.400.855
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	2.197.109	3.792.867
PATRIMÔNIO SOCIAL		2.867.080	2.867.080
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS		565.190	1.112.594
SUPERÁVIT DO PERÍODO		705.422	-
DÉFICIT DO PERÍODO		- 2.301.179	- 547.403
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360.597	360.597
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		86.825.474	43.905.434
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			
EM REAIS			
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM			
	REF	31/12/2023	
RECEITA BRUTA		121.596.965	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	25	107.872.731	
RECEITA DE CONVÊNIOS		37.860.480	
RECEITA DE CONTRATOS DE GESTÃO		70.012.251	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS	26	2.282.210	
RECEITAS DE CONVÊNIOS/PLANOS DE SAÚDE		1.542.965	
RECEITAS PARTICULARES		739.244	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	27	11.442.025	
DOAÇÕES		1.544.916	
ISENÇÕES		8.574.511	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.322.597	
(=) RECEITA LÍQUIDA		121.596.965	
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES		- 112.449.498	
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	28	- 112.449.498	
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		- 41.514.722	
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		- 2.001.814	
(-) ENCARGOS SOCIAIS		- 11.614.503	
(-) CUSTOS COM MÉDICOS		- 41.722.396	
(-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		- 7.554.811	
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		- 563.266	
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 4.889.954	
(-) CUSTOS GERAIS		- 2.587.646	
(-) DEPRECIACÃO		- 386	
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		9.147.467	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		- 8.928.977	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	29	- 8.928.977	
(-) MANUTENÇÃO		- 1.986.860	
(-) CONSUMO		- 528.445	
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 3.714.589	
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		- 2.180.053	
(-) DEPRECIACÃO		- 269.541	
(-) IMPOSTOS E TAXAS		- 249.489	
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		218.490	
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	30	- 1.814.247	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		5.514	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		- 1.819.761	
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO		- 1.595.757	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
EM REAIS			
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2023			
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+/-) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.595.757	
(+) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÕES		269.897	
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO		-1.325.861	
(+/-) VARIAÇÕES ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO			
CRÉDITOS A RECEBER		2.292.325	
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		-53.242.919	
OUTROS CRÉDITOS		28.553	
ESTOQUES		-1.274.241	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.098.796	
(=) ACRESCIM/O/DECRESCIMO ATIVO DE CURTO E LONGO PRAZO		-40.097.485	
(+/-) VARIAÇÕES PASSIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO			
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		-1.837.954	
PROVISÕES		-682	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		772.473	
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		888.023	
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR		44.797.120	
FORNECEDORES		-760.529	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		94.970	
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES		125.745	
CONTINGÊNCIAS		587.395	
(=) ACRESCIM/O/DECRESCIMO PASSIVO DE CURTO E LONGO PRAZO		44.666.562	
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		3.243.216	
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(+/-) IMOBILIZADO		0	
(+) ALIENAÇÃO O/VENDA		2.333.280	
(-) AQUISIÇÃO O/COMPRA		-30.034	
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-30.034	
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
(+/-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0	
(+) CAPTAÇÃO		-150.765	
(-) PAGAMENTO O/ AMORTIZAÇÃO		-150.765	
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-150.765	
DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		0	
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NOS AJUSTES ANTERIORES		0	
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES		3.062.418	
(+/-) VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES		3.062.418	
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES		2.333.280	
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES		5.395.697	

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EM REAIS				
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.867.080	1.112.594	- 547.403	3.432.270
ITG 2002/15				
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2022		547.403	547.403	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023		-	1.595.757	1.595.757
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360.597	-	-	360.597
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.227.677	565.190	- 1.595.757	2.197.109

* O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legítimamente admitidos os lucros acumulados e as demais contas exigidas pelas normas emitidas pelo CPC. A determinação da conta Capital Social deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; bem como as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.

III.Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.

IV.Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

V.Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.

VI.Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.

VII.Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

VIII.Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).

IX.Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

X.Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

XI.Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

XII.Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

XIII.Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

XIV.Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

XV.Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

XLIX.Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L.Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI.Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII.Promover a medicina preventiva.

LIII.Promover o voluntariado.

LIV.Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV.Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI.Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII.Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII.Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX.Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX.Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos XIII e IX, deste artigo 2º, serão lesenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

XVI.Desenvolver programas de saúde da família.

XVII.Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

XVIII.Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

XIX.Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XX.Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.

XXI.Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XXII.Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.

XXIII.Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

XXIV.Desenvolver atividades educativas para a comunidade.

XXV.Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

XXVI.Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XXVII.Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XXVIII.Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXIX.Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXX.Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXXI.Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII.Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXXIII.Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV.Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXXV.Gerir postos de saúde pública.

XXXVI.Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXXVII.Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII.Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX.Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL.Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada.

XLI.Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XLII.Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII.Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XLIV.Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

XLV.Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI.Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII.Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII.Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX.Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L.Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI.Promover a segurança alimentar e nutricional.

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- v. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

c) Ativos circulantes e não circulantes

•Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

•Contas a receber de clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos.

•Estoques:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

•Imobilizado:

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

•Intangível:

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos direitos.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

g) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Custos e despesas

Os custos e despesas incorridos e comprovados basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

h) Doações e Subvenções

Conforme descrito no Item 9 da Resolução 1.409 que aprovou a ITG 2002(R1), as doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

Convênios e Contratos de Gestão praticados em 2023

a) 13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 015/2023 – Garça: Operacionalizar e executar as ações e serviços no Centro de Especialidades, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD, Posto de Coleta de Leite Humano, SAD (Serviços de Atenção Domiciliar) – Melhor em casa, UPA 24 horas, Ambulatório de Fisioterapia e SAMU no Município de Garça. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Média Complexidade.

b) 14º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 001/2018 – Garça: Tem por objeto a transferência de recursos do Município de Garça, bem como do Governo Federal, objetivando a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Hospital.

c) Convênio nº 01106/2020: Custeio de materiais e medicamentos hospitalares do Hospital São Lucas do Município de Garça – SP. Denominado na contabilidade como Convênio Pró-Santa Casa.

d) Termo de Colaboração nº 001/2023: Visa o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS no município de Bilac, com o aporte de recursos financeiros.

e) Convênio nº 001/2023: Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Piacatu.

f) Convênio nº 001/2023: Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Gabriel Monteiro.

g) Convênio Mais Santa Casa Bilac: Aquisição de material de consumo para o Hospital de Bilac.

h) Contrato de Gestão Emergencial nº 9743/2023: Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de pronto Atendimento (UPA) Dr. Akira Tada e Pronto Socorro Infantil de Taboão da Serra.

i) Contrato de Gestão Emergencial nº 9739/2023 e Contrato de Gestão S-467/2023: Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra.

j) Contrato de Gestão nº 51/2023: Gerenciamento de Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo III (Três modalidades de Reabilitação: Auditiva, Física, Intelectual/Transtornos do Espectro do Autismo) do Município de Itápolis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2023
CAIXA GARÇA	7.073,10
B.BRASIL AG 3062-7 CIC 36049-X GARÇA PART	-1.108,41
B.SICOOB AG 5042 CIC 4599-3 SEDE	0,74
B. BRADESCO AG 00005 CIC 7006-8 SEDE	-493,61
B.BRASIL AG 3062-7 CIC 36050-3 CONVÊNIO GARÇA HOSP	-103.115,71
B.BRASIL AG 3062-7 CIC 36945-4 CONVÊNIO BILAC SUS	16,07
APLICAÇÃO B. BRADESCO	496,06
APLICAÇÃO B.BRASIL GARÇA PART	45.209,75
APLICAÇÃO B. BRASIL PARANAIBA	40.760,16
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.511,97
APLICAÇÃO B. BRASIL CONV Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.750,37
APLICAÇÃO B. BRASIL LEONOR	79.723,01
APLICAÇÃO B. BRASIL - CONVÊNIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEAD	3,38
APLICAÇÃO B. BRASIL PROMISSÃO	135.512,42
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA HOSPITAL	361.664,79
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA PRO SANTA CASA	27.600,58
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA MÉDIA	1.170,65
APLICAÇÃO B. BRASIL BAURUR	8.942,48
APLICAÇÃO B.BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS NOVO	499.627,58
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 CIC 55917-2 TABOAO UPA PSI	35.641,28
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 CIC 55918-0TABOAO UMTS	0,00
APLICAÇÃO B.BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS FUNDO 87	50.304,87
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 CIC 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S467	4.203.405,59
	5.395.697,12

5. CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	2023
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR PESSOA FÍSICA	755,10
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR CARTÃO CRÉDITO/DÉBITO	25.766,97
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS	67.157,36
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	122.297,59
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	3.884,05
HOSPITAL SERV. DE ASSISIT. SOCIAL SEM ALQUILAMENTO LTDA.	241.750,00
	461.611,07

6. CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

Descrição	2023
CONVÊNIO GARÇA HOSPITAL	118.394,41
CONVÊNIO GARÇA MÉDIA COMP.	89.369,32
CONVÊNIO BILAC	17.000,00
CONVÊNIO GABRIEL MONTEIRO	1,20
CONVÊNIO LUIZ VALENTE	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR	3.728.719,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS	355.704,05
CONVÊNIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.143.025,15
CONVÊNIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09
CONVÊNIO PRO SANTA CASA GARÇA	75.600,00
CONVÊNIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54
CONVÊNIO Nº 97-2021 - PROMISSÃO	334.417,75
CONVÊNIO MAIS SANTA CASA BILAC	16.150,60
PREFEITURA MUNICIPAL CUBATAO	12.098.528,62
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.381.604,12
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	538.560,74
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	688.227,10
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	38.138.207,08
	62.417.226,06

Descrição	2023
CONVÊNIO GARÇA HOSPITAL	118.394,41
CONVÊNIO GARÇA MÉDIA COMP.	89.369,32
CONVÊNIO BILAC	17.000,00
CONVÊNIO GABRIEL MONTEIRO	1,20
CONVÊNIO LUIZ VALENTE	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR	3.728.719,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS	355.704,05
CONVÊNIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.143.025,15
CONVÊNIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09
CONVÊNIO PRO SANTA CASA GARÇA	75.600,00
CONVÊNIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54
CONVÊNIO Nº 97-2021 - PROMISSÃO	334.417,75
CONVÊNIO MAIS SANTA CASA BILAC	16.150,60
PREFEITURA MUNICIPAL CUBATAO	12.098.528,62
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.381.604,12
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	538.560,74
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	688.227,10
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	38.138.207,08
	62.417.226,06

7. CRÉDITOS COM TERCEIROS

Descrição	2023
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.653,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	27.154,47
ISS A RECUPERAR	2.115,51
IRRF A RECUPERAR	4.333,21
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	9.560,84
INSS A RECUPERAR	-7.038,68
FGTS A RECUPERAR	10.933,47
	53.711,89

8. ESTOQUES

Descrição	2023
DROGAS E MEDICAMENTOS	493.275,72
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	417.417,95
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	26.175,80
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	8.462,38
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	140.086,08
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1.072,30
MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA	12.810,12
MATERIAL P/ CONSUMO GERAL	33,50
MATERIAL GRÁFICO	32,16
GENÉROS ALIMENTÍCIOS	66.147,14
UNIFORMES	1.042,18
OXIGÊNIO MEDICINAL	122.882,25
	1.289.437,58

9. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Descrição	2023
CHEQUES DEVOLVIDOS	4.042,00
OUTROS CREDITOS	1.360,40
SÃO CARLOS - SEDE	33.124,64
GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - LEI DA LICITAÇÃO ART. 56 LEI 8666/93	335.242,17
BLOQUEIO JUDICIAL	3.213.351,54
FMS - CHAPADÃO DO SUL	3.825.050,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	0,00
13º SALÁRIO A RECEBER DE CUBATÃO	850.871,13
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECEBER CUBATÃO	1.772,69
FÉRIAS A RECEBER CUBATÃO	1.166.472,71
FGTS A RECEBER CUBATÃO	144.368,11
MENSALIDADE SINDICAL A RECEBER CUBATÃO	1.525,22
MULTA RESCISÓRIA A RECEBER CUBATÃO	2.999.911,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECEBER CUBATÃO	2.902,79
PIS SIFOLHA A RECEBER CUBATÃO	24.548,87
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES A RECEBER CUBATÃO	1.323.617,39
PROVISÕES CONTINGENCIAIS CÍVEIS A RECEBER DE CUBATÃO	1.359.089,99
	15.287.250,11

10. IMOBILIZADO COM E SEM RESTRIÇÃO E DEPRECIAÇÕES

Descrição	2023
REFORMAS E AMPLIAÇÕES	333.907,73
EDIFÍCIOS	1.528.086,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.259,36
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	218.067,19
VEÍCULOS	258.042,18
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	209.397,32
BENS DE PEQUENO VALOR	899,90
(-) EDIFÍCIOS	-571.225,56
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-506.151,64
(-) MOVÉIS E UTENSÍLIOS	-148.706,79
(-) VEÍCULOS	-135.657,32
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-123.092,62
(-) REFORMAS E AMPLIAÇÕES	-172.504,99
(-) OBRAS EM ANDAMENTO	-33.975,48
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	-84,99
BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	480,00
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	995,00
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	6.067,94
MOVÉIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	3.100,00
BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	635,90
MOVÉIS E UTENSÍLIOS - BILAC	2.386,10
(-) BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	-40,00
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	-41,45
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-92,84
(-) MOVÉIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-51,66
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	-20,58
(-) MOVÉIS E UTENSÍLIOS - BILAC	-139,16
	1.920.540,03

11.SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	2023
SALÁRIOS A PAGAR	1.852.986,20
INSS A RECOLHER	206.769,57
FGTS A RECOLHER	278.257,34
CONTRIBUICA O SINDICAL A RECOLHER	5.539,00
	2.343.552,11

12.PROVISÕES TRABALHISTAS

Descrição	2023
13 SALÁRIO	0,00
INSS SOBRE 13 SALARIO	0,00
FÉRIAS	517.215,57
INSS SOBRE FÉRIAS	0,00
FGTS SOBRE FÉRIAS	18.363,43
	535.579,00

13.OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2023
IRRF 0561 A RECOLHER (EMPREGADOS)	277.058,38
IRRF 1708 A RECOLHER (PRESTADORES PJ)	46.870,38
CSRF 5952 A RECOLHER (

PERT IIB Prev Proc 632808390	195.067,46
PERT IIB Faz Proc 00910001100004004811958	196.740,90
FGTS	140.443,42
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	31.671,62
PARC IRRF 138 006661827	29.246,95
PARC MULTA CLT 006667077	13.703,51
PARC 76 MULTA CLT 8368185	319.887,48
	985.491,74

15. CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

Descrição	2023
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	-55.855,56
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	407.956,15
CONVENIO BILAC	336.458,37
CONVENIO PACATU 001/2023	55.145,34
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	8.155,05
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.377.783,04
CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO	9,00
CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS	8.635,76
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.144.793,44
CONVENIO UTI PROMISSAO	136.498,41
CONVENIO UTI LEONOR	79.861,01
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	103.309,77
CONVENIO Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO	-1.078,50
CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ	984.757,49
CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY	598.349,74
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54
CONVENIO FERRAZ P.S.	-984.757,49
CONVENIO PROMISSÃO CONVENIO 00097/2021	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	25.742,24
CONVENIO LINS COVID	-1.875,67
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.987.736,74
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	1.182.962,88
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMITS	1.651.687,41
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMITS DEFINITIVO	41.379.809,57
	56.454.218,55

16. FORNECEDORES

Descrição	2023
FORNECEDORES EM GERAL	828.027,48
	828.027,48

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	2023
CONTAS A PAGAR	54.265,99
AGUA E ESGOTO A PAGAR	197,12
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	10.272,22
TELEFONE A PAGAR	722,61
ALUGUÊS A PAGAR	13.007,00
ADIANTAMENTO UTI SOROCABA	968.649,35
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	17.482,69
ADIANTAMENTO CLIENTES	36.769,48
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	105.137,15
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA A OS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	1.216,20
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	5.310,56
GOCARE PLANOS DE SAÚDE BIRELI	354,63
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA	27.401,91
	1.240.786,91

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	2023
EMPRÉSTIMO	977.810,24
EMPRÉSTIMO Nº 36031-7	105.246,87
EMPRÉSTIMO Nº 36348-0 COVID GARÇA	-70,56
EMPRÉSTIMO Nº 36877-6 GARÇA PARTICULAR	-174.763,38
EMPRÉSTIMO Nº 4599-3	-649.805,06
EMPRÉSTIMO Nº 7004231-4	-247.162,86
EMPRÉSTIMO Nº 227-5	81.107,15
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	-177.810,24
FINANCIAMENTO	39.140,41
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS	65.375,55
	19.068,12

19. ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES

Descrição	2023
ACORDOS TRABALHISTAS FUNCION.	116.534,78
	116.534,78

20. CONTINGÊNCIAS

Descrição	2023
CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	564.895,26
CONTINGÊNCIAS CÍVEIS	22.500,00
	587.395,26

21. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP

Descrição	2023
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	119.999,67
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	75.976,85
PERT IIB Prev Proc 632808390	749.040,10
PERT IIB Faz Proc 91000110000400400	635.709,68
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	87.632,43
PARCELAMENTO IRRF 138 006661827	212.137,32
PARC MULTA CLT 006667077	97.510,47
PARC 76 MULTA CLT 8368185	1.087.854,49
	3.065.661,01

22. CONTINGÊNCIAS LP

Descrição	2023
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS ITAPUI	214.010,23
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CHAPADAO DO SUL	611.363,99
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CUBATAO	1.280.551,73
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS BILAC	155.502,56
CONTINGENCIAS CIVIS CUBATAO	38.285,88
CONTINGENCIAS CIVIS BILAC	39.221,27
	2.338.935,66

23. RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS LP

Descrição	2023
SALARIOS A PAGAR CHAPADÃO DO SUL	50,00
FORNECEDORES CHAPADÃO DO SUL	1.985.862,10
ISS A RECOLHER CHAPADÃO DO SUL	25.137,19
RESCISÕES A PAGAR CUBATÃO	169.186,73
FGTS SIFOPAG A PAGAR CUBATÃO	4.542.755,09
FORNECEDORES CUBATÃO	8.623.726,98
SALARIOS A PAGAR ITAPUI	7.189,46
FORNECEDORES ITAPUI	46.947,48
	15.400.855,03

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do resultado do exercício (superávits ou déficits) ocorridos, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

• SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O superávit ou déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14.

Descrição	2023
PATRIMONIO SOCIAL	2.867.079,50
SUPERAVIT DO PERIODO	705.421,84
DEFICIT DO PERIODO	-2.301.179,30
SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS	565.190,40
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	360.597,04
	2.197.109,48

25. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

Descrição	2023
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	17.451.932,48
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	13.749.655,32
CONVENIO BILAC	1.855.794,25
CONVENIO PACATU 001/2023	516.854,66
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	626.306,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.256.751,04
CONVENIO UTI PROMISSAO	-133.038,18
CONVENIO UTI LEONOR	216.345,74
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	313.268,98
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	6.609,36
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	1.775.329,96
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	27.770.804,75
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMITS	21.901.514,96
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMITS DEFINITIVO	18.564.600,85
	107.872.730,60

26. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS

Descrição	2023
RECEITAS DE CONVÊNIO PLANOS DE SAÚDE	380.074,17
RECEITA UNIMED	1.129.986,64
RECEITA CASSI	30.696,68
RECEITA INSTITUTO ARLINDO GUSMÃO/JO DE FONTES	2.208,00
RECEITAS PARTICULARES	739.244,42
	2.282.209,91

27. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2023
OUTRAS DOACOES E CONTRIBUICOES	158.582,28
OUTRAS RECEITAS	1.386.334,00
CONTRIBUICAO PREVENCIONARIA ISENTA	8.276.785,31
PIS SOBRE FOLHA ISENTA	297.726,06
DESCONTOS OBTIDOS	326,60
OUTRAS RECEITAS	1.322.270,37
	11.442.024,62

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de acordo com a Lei 12.101/2009, no qual usufrui da isenção tributária. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

28. CUSTOS OPERACIONAIS

Descrição	2023
SALARIOS E ORDENADOS	-41.514.721,57
BENEFICIOS A EMPREGADOS	-2.001.814,01
ENCARGOS SOCIAIS	-11.614.502,97
CUSTOS COM MÉDICOS	-41.722.395,97
CUSTOS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS	-7.554.811,30
CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	-563.266,45
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	-4.889.954,41
CUSTOS GERAIS	-2.588.031,44
	-112.449.498,12

29. DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2023
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	-1.986.860,33
DESPESAS DE CONSUMO	-528.444,52
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	-3.714.589,04
DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-2.449.594,42
IMPOSTOS E TAXAS	-249.489,17
	-8.928.977,48

30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Descrição	2023
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	5.514,38
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.819.761,37
	-1.814.246,99

31. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

32. CEBAS

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB cumpriu:

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 a Entidade já procedeu o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

33. ÍNDICES ECONÔMICOS

(I) Índice de Liquidez Geral	
ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	
ILG =	R\$ 84.904.934
	R\$ 84.628.364
ILG =	1,01

(II) Índice de Solvência Geral	
ISG = A / (PC + PNC)	
ISG =	R\$ 86.825.474
	R\$ 84.628.364
ILG =	1,03

(III) Índice de Liquidez Corrente	
ILC = AC / PC	
ILC =	R\$ 69.617.684
	R\$ 63.822.913
ILC =	1,09

(IV) Índice de Liquidez Seca	
ILS = AC - Estoque / PC	
ILC =	R\$ 68.328.246
	R\$ 63.822.913
ILC =	1,07

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO DIRETOR PRESIDENTE	KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE CONTABILISTA – CRC 1SP336250
	www.ahbb.org.br
	contato@ahbb.org.br
	14 3407 5066
	R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50 Williams – Garça/SP CEP 17.402-064

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 39ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO PRÓXIMO TRIÊNIO 2025/2027

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos, nº 70, Vila Williams, neste ato representada por seu Administrador Provisório nomeado judicialmente Sr. Luiz dos Santos Filho, por meio do presente edital, CONVOCA todos os Irmãos Associados (efetivos e beneméritos) em pleno exercício de seus direitos estatutários para a Trigésima Nona Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, na sala de Reuniões (área administrativa) localizada no endereço supracitado, no dia 31 de julho de 2024, às 18h30min, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Irmandade referente à gestão 2025/2027, em cumprimento ao art. 20, § 1º do Estatuto Social.

II – Prestação e Aprovação de Contas do período da Administração Provisória do Triênio (2022/2024).

III – Iminência do encerramento do prazo de vigência da Administração Provisória.

IV – Assuntos diversos de interesse da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Garça, dentre eles, patrimônio penhorado, demonstração de pagamentos de credores trabalhistas nos últimos anos e expectativas dos próximos pagamentos.

A Assembleia Geral ora noticiada instalar-se-á em primeira convocação às 18h30min, com a presença de 1/4 (um quarto) dos irmãos associados; em segunda convocação, às 19h, com 1/5 (um quinto) dos associados e em terceira e última chamada, meia hora depois, ou seja, às 19h30min, com um quórum mínimo de 10 (dez) irmãos associados.

A eleição dar-se-á por votação secreta em cédula de papel.

O resultado da eleição será divulgado até o dia 01 de agosto de 2024 e homologado durante a Assembleia Geral, pela Comissão Eleitoral.

Garça, 28 de junho de 2024.
Luiz dos Santos Filho

ATA - APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO 2023 E PARECER CONSELHO FISCAL AHBB

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, por meio de seu Diretor-Presidente, João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber Castell I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber:

- 1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
2 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária; e
3 - Lista de Presença.

Desta forma, solicito os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 16 de julho de 2024.



JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB REDE SANTA CASA

Eu, JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, II; 12 e 13, III do Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil:

CONVOCO todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, e demais Associados, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de junho de 2024, às 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre:

- (i) Deliberação sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2023, em análise ao parecer do Conselho Fiscal.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 17 de junho de 2024.



JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor - Presidente
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB | REDE SANTA CASA
CNPJ: 45.349.461/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESEÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: Presidente: Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, e Secretário: Sr. Plínio Hernandes.

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberação sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2023, em análise ao parecer do Conselho Fiscal.

6. DELIBERAÇÕES: O Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso agradece aos presentes, iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a Deliberação sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2023, em análise ao parecer do Conselho Fiscal.

O presidente distribuiu aos presentes a cópia dos demonstrativos contábeis de 2023 e do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, ressaltando que o órgão se mostrou favorável à Provação dos referidos documentos contábeis.

Após a leitura dos documentos, foi aberto tempo para eventuais questionamentos ou dúvidas, e na ausência das mesmas, foi colocada em votação os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2023, restando aprovados por unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Diretor - Presidente e por mim secretário da mesa.

Garça, 20 de junho de 2024.

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Presidente da Mesa
Plínio Hernandes
Secretário da Mesa

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Table with 2 columns: NOME and [Signature/Photo]. Lists names of attendees including Antônio Carlos Pinotti Affonso, Rafaela Aguiar Teixeira, Edison Gomes Ferreira, Carlos Alexandre Godoy de Oliveira, Sergio Eduardo da Silva Nascimento, Mayara Cristina Muniz Matheus, João Pedro Pinotti Affonso, Manoel Rogério Zabeu Miotello, Manuel Carlos Pinotti Affonso, Roberto Martins Torsiano, Plínio Hernandes, Nilso Moreira, Yosloviz Rodriguez Boffill, and Ana Silvia Monteiro.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB | REDE SANTA CASA
CNPJ: 45.349.461/0001-02

CONSELHO FISCAL
PARECER - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2023

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESEÇA: Presentes os membros descritos e assinados ao final deste documento.

3. MESA: Membros do Conselho Fiscal.

4. ORDEM DO DIA: Análise e Parecer sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2023.

1 - DO PARECER

Conforme preconizado pela Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, o prazo para finalização e entrega da Escrituração Contábil Digital se dá no último dia do mês de junho do exercício subsequente:

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

Dessa forma, quanto ao prazo, mostra-se tempestiva a prática do ato em tela. Quanto ao conteúdo, foram apresentados a este Conselho Fiscal os demonstrativos contábeis do Exercício 2023, elaborados pela Diretoria Executiva e sua Assessoria Contábil, dos quais se extrai em síntese:

Balance Sheet table with columns: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Values include Ativo Circulante (69.617.684), Ativo Não Circulante (17.207.790), Passivo Circulante (63.822.913), Passivo Não Circulante (20.805.452), and Patrimônio Líquido (2.197.109).

Em análise aos documentos, verificou-se sua conformidade, concluindo-se pela recomendação de sua aprovação.



D4Sign digital signature verification interface showing document details, list of signatories with their names and emails, and event logs.

Hash do documento original and detailed event logs for the document, including dates, times, and user actions like 'criado', 'assinado', and 'assinaturas iniciadas'.

Patrulha Juvenil abre vagas para patrulheiros

Uma ótima oportunidade para os jovens e adolescentes desempregados que querem ingressar no mercado de trabalho. A Patrulha Juvenil de Garça está com inscrições abertas para novos aprendizes. As vagas destinam-se aos jovens de 18 a 23 anos, que objetivam se profissionalizar e se qualificar por meio dos cursos oferecidos pela entidade.

Para a inscrição são necessários os seguintes documentos: duas fotos 3x4; cópia da Carteira de Trabalho Digital com o número do NIS (o adolescente precisa baixar o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital e realizar o cadastro. Posteriormente, deverá comparecer ao PAT para emissão do número do NIS); xerox do comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo); xerox do

RG, CPF, CNH, Título de Eleitor, Histórico Escolar (declaração escolar ou diploma do Ensino Médio), Certidão de Nascimento, comprovante da vacina da Covid-19 e cópia do RG e CPF do responsável legal. O interessado deve providenciar ainda o atestado original de vacina (emitido pela Posto de Saúde).

Se o adolescente tiver filhos, levar xerox do RG, CPF e Certidão de Nascimento do filho, além do histórico escolar e atestado de vacina. Após providenciar a documentação, o interessado, juntamente com seu responsável, deve entrar em contato com a Patrulha pelo telefone 99852-2215 para agendar inscrição. A Patrulha Juvenil de Garça está localizada a rua Baden Powel 451, atrás da Etec "Monsenhor Antônio Magliano".



Patrulha prepara vagas para o mercado de trabalho.

RETIFICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL. Detailed financial statement table showing assets, liabilities, and equity for the period 31/12/2023 to 31/12/2022.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL			
EM REAIS			
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2023 e 2022			
ATIVO	REF	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		69.617.684	37.166.920
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	5.395.697	3.642.181
CRÉDITOS A RECEBER	5	461.611	33.509.542
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	6	62.417.226	-
CRÉDITOS COM TERCEIROS	7	53.712	-
ESTOQUES	8	1.289.438	15.197
ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.207.790	6.738.514
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	15.287.250	4.578.111
IMOBILIZADO COM E SEM RESTRIÇÃO	10	3.612.325	3.582.291
(-) DIFERENÇA A CUMULADA COM E SEM RESTRIÇÃO	-	1.691.785	1.421.888
TOTAL DO ATIVO		86.825.474	43.905.434
PASSIVO	REF	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		63.822.913	34.610.502
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	11	2.343.552	4.012.625
PROVISÕES TRABALHISTAS	12	535.579	533.128
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13	712.259	111.800
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	14	985.492	-
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	15	56.454.219	11.657.099
FORNECEDORES	16	828.027	1.588.556
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17	1.240.787	1.145.817
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18	19.068	169.833
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	19	116.535	9.211
CONTINGÊNCIAS	20	587.395	15.400.855
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		20.805.452	5.502.065
PROVISÕES		-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		-	-
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21	3.065.661	3.163.129
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES		-	-
CONTINGÊNCIAS	22	2.338.936	2.338.936
RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS	23	15.400.855	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	2.197.109	3.792.867
PATRIMÔNIO SOCIAL		2.867.080	2.867.080
SUPERÁVIT/DÉFICIT A CUMULADOS		565.190	1.112.594
SUPERÁVIT DO PERÍODO		705.422	-
DÉFICIT DO PERÍODO	-	2.301.179	547.403
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360.597	360.597
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		86.825.474	43.905.434

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838
9838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2024.07.16 07:51:35 -03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE:33315690898
0898

Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE:33315690898
Dados: 2024.07.16 07:53:06 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
EM REAIS		
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM		
	REF	31/12/2023
RECEITA BRUTA		121.596.965
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	25	107.872.731
RECEITA DE CONVÊNIOS		37.860.480
RECEITA DE CONTRATOS DE GESTÃO		70.012.251
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS	26	2.282.210
RECEITAS DE CONVÊNIOS/PLANOS DE SAÚDE		1.542.965
RECEITAS PARTICULARES		739.244
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	27	11.442.025
DOAÇÕES		1.544.916
ISENÇÕES		8.574.511
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.322.597
(=) RECEITA LÍQUIDA		121.596.965
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES		- 112.449.498
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	28	- 112.449.498
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		- 41.514.722
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		- 2.001.814
(-) ENCARGOS SOCIAIS		- 11.614.503
(-) CUSTOS COM MÉDICOS		- 41.722.396
(-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		- 7.554.811
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		- 563.266
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 4.889.954
(-) CUSTOS GERAIS		- 2.587.646
(-) DEPRECIAÇÃO		- 386
(=) SUPERÁVIT/DÉRCIT BRUTO		9.147.467
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		- 8.928.977
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	29	- 8.928.977
(-) MANUTENÇÃO		- 1.986.860
(-) CONSUMO		- 528.445
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 3.714.589
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		- 2.180.053
(-) DEPRECIAÇÃO		- 269.541
(-) IMPOSTOS E TAXAS		- 249.489
(=) SUPERÁVIT/DÉRCIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		218.490
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	30	- 1.814.247
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		5.514
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		- 1.819.761
(=) SUPERÁVIT/DÉRCIT LÍQUIDO DO PERÍODO		- 1.595.757

JOAO PEDRO
MONTEIRO
PINOTTI
AFFONSO:362328
39838

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO
MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838
Dados: 2024.07.16
07:51:51 -03'00'

KELEN CRISTINA
BELTRAMI
STAINÉ:3331569
0898

Assinado de forma
digital por KELEN
CRISTINA BELTRAMI
STAINÉ:33315690898
Dados: 2024.07.16
07:53:20 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
EM REAIS	
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2023	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+/-) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.595.757
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	269.897
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO	-1.325.861
(+/-) VARIAÇÕES ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	
CRÉDITOS A RECEBER	2.292.325
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	-53.242.919
OUTROS CRÉDITOS	28.553
ESTOQUES	-1.274.241
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.098.796
(=) ACRESCIMO/DECRESCIMO ATIVO DE CURTO E LONGO PRAZO	-40.097.485
(+/-) VARIAÇÕES PASSIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-1.837.954
PROVISÕES	-682
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	772.473
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	888.023
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	44.797.120
FORNECEDORES	-760.529
OUTRAS OBRIGAÇÕES	94.970
A CORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	125.745
CONTINGÊNCIAS	587.395
(=) ACRESCIMO/DECRESCIMO PASSIVO DE CURTO E LONGO PRAZO	44.666.562
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.243.216
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+/-) IMOBILIZADO	
(+) ALIENAÇÃO/VENDA	0
(-) AQUISIÇÃO/COMPRA	-30.034
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-30.034
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+/-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
(+) CAPTAÇÃO	0
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO	-150.765
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-150.765
DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	0
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NOS AJUSTES ANTERIORES	0
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	
(+/-) VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	3.062.418
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	2.333.280
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	5.395.697

JOAO PEDRO
MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839
838

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO MONTEIRO
PINOTTI
AFFONSO:36232839838
Dados: 2024.07.16 07:52:05
-03'00'

KELEN CRISTINA
BELTRAMI
STAINÉ:3331569
0898

Assinado de forma
digital por KELEN
CRISTINA BELTRAMI
STAINÉ:33315690898
Dados: 2024.07.16
07:53:35 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Referência

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM REAIS

NBC TG 26.10(d); 108;
113 e ITG 2002.22

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.867.080	1.112.594	- 547.403	3.432.270
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2022		- 547.403	547.403	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023			- 1.595.757	1.595.757
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360.597			360.597
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.227.677	565.190	- 1.595.757	2.197.109

ITG 2002.15

NBC TG 26.106(c)(i)

NBC TG 26.106B e ITG
2002.23

⁴ O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legalmente admitidos os lucros acumulados e as demais contas exigidas pelas normas emitidas pelo CFC. A denominação da conta Capital Social deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; bem como as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

JOAO PEDRO
MONTEIRO
PINOTTI
AFFONSO:362328
39838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2024.07.16 07:52:21 -03'00'

KELEN CRISTINA
BELTRAMI
STAINÉ:3331569
0898

Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ:33315690898
Dados: 2024.07.16 07:53:48 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

- I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.
- II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.
- III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.
- IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

- V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.
- VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.
- VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.
- VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).
- IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).
- X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).
- XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.
- XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.
- XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.
- XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

- XVI. Desenvolver programas de saúde da família.
- XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.
- XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.
- XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.
- XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.
- XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.
- XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.
- XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
- XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.
- XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.
- XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.
- XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.
- XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.
- XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.
- XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

- XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.
- XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.
- XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.
- XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.
- XXXV. Gerir postos de saúde pública.
- XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.
- XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.
- XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.
- XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.
- XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada.
- XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.
- XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.
- XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.
- XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.
- XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.
- XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.
- XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.
- XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX.Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L.Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI.Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII.Promover a medicina preventiva.

LIII.Promover o voluntariado.

LIV.Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV.Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI.Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII.Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII.Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX.Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX.Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos XIII e IX, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, além da observância à Lei n° 6.404/76 e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- v. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

c) Ativos circulantes e não circulantes

•Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

•Contas a receber de clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes

pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos.

•**Estoque:**

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

•**Imobilizado:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

•**Intangível:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos direitos.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

g) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer

fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Custos e despesas

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

h) Doações e Subvenções

Conforme descrito no Item 9 da Resolução 1.409 que aprovou a ITG 2002(R1), as doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

Convênios e Contratos de Gestão praticados em 2023

- a) **13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 015/2023 – Garça:** Operacionalizar e executar as ações e serviços no Centro de Especialidades, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD, Posto de Coleta de Leite Humano, SAD (Serviços de Atenção Domiciliar) – Melhor em casa, UPA 24 horas, Ambulatório de Fisioterapia e SAMU no Município de Garça. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Média Complexidade.
- b) **14º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 001/2018 – Garça:** Tem por objeto a transferência de recursos do Município de Garça, bem como do Governo Federal, objetivando a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Hospital.
- c) **Convênio nº 01106/2020:** Custeio de materiais e medicamentos hospitalares do Hospital São Lucas do Município de Garça – SP. Denominado na contabilidade como Convênio Pró-Santa Casa.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

- d) Termo de Colaboração nº 001/2023:** Visa o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS no município de Bilac, com o aporte de recursos financeiros.
- e) Convênio nº 001/2023:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Piacatu.
- f) Convênio nº 001/2023:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Gabriel Monteiro.
- g) Convênio Mais Santa Casa Bilac:** Aquisição de material de consumo para o Hospital de Bilac.
- h) Contrato de Gestão Emergencial nº 9743/2023:** Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de pronto Atendimento (UPA) Dr. Akira Tada e Pronto Socorro Infantil de Taboão da Serra.
- i) Contrato de Gestão Emergencial nº 9739/2023 e Contrato de Gestão S-467/2023:** Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra.
- j) Contrato de Gestão nº 51/2023:** Gerenciamento do Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo III (Três modalidades de Reabilitação: Auditiva, Física, Intelectual/Transtornos do Espectro do Autismo) do Município de Itápolis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
CAIXA GARÇA	7.073,10
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36049-X GARÇA PART	-1.108,41
B.SICOOB AG 5042 C/C 4599-3 SEDE	0,74
B. BRADESCO AG 00005 C/C 7006-8 SEDE	-493,61
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 CONVENIO GARÇA HOSP	-103.115,71
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36945-4 CONVENIO BILAC SUS	16,07
APLICAÇÃO B. BRADESCO	496,06
APLICAÇÃO B.BRASIL GARÇA PART	45.209,75
APLICAÇÃO B. BRASIL PARANAIBA	40.760,16
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.511,97
APLICAÇÃO B. BRASIL CONV Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.750,37
APLICAÇÃO B. BRASIL LEONOR	79.723,01
APLICAÇÃO B. BRASIL - CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEAD	3,38
APLICAÇÃO B. BRASIL PROMISSÃO	135.512,42
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA HOSPITAL	361.664,79
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA PRO SANTA CASA	27.600,58
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA MÉDIA	1.170,65
APLICAÇÃO B. BRASIL BAURU	8.942,48
APLICAÇÃO B.BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS NOVO	499.627,58
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 55917-2 TABOAO UPA PSI	35.641,28
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 55918-0TABOAO UMTS	0,00
APLICAÇÃO B.BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS FUNDO 87	50.304,87
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S467	4.203.405,59
	<u>5.395.697,12</u>

5. CRÉDITOS A RECEBER

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR PESSOA FÍSICA	755,10
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR CARTÃO CRÉDITO/DÉBITO	25.766,97
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS	67.157,36
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	122.297,59
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	3.884,05
HOSPITAL SERV. DE ASSIST. SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA.	241.750,00
	<u>461.611,07</u>

6. CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

Descrição	2023
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	118.394,41
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	89.369,32
CONVENIO BILAC	17.000,00
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	1,20
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.728.719,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS	355.704,05
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.143.025,15
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	75.600,00
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54
CONVENIO Nº 97-2021 - PROMISSÃO	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	16.150,60
PREFEITURA MUNICIPAL CUBATÃO	12.098.528,62
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.381.604,12
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOÃO UPA-PSI	538.560,74
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOÃO UMTS	688.227,10
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOÃO UMTS DEFINITIVO	38.138.207,08
	62.417.226,06

7. CRÉDITOS COM TERCEIROS

Descrição	2023
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.653,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	27.154,47
ISS A RECUPERAR	2.115,51
IRRF A RECUPERAR	4.333,21
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	9.560,84
INSS A RECUPERAR	-7.038,68
FGTS A RECUPERAR	10.933,47
	53.711,89

8. ESTOQUES

Descrição	2023
DROGAS E MEDICAMENTOS	493.275,72
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	417.417,95
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	26.175,80
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	8.462,38
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	140.086,08
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1.072,30
MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA	12.810,12
MATERIAL P/ CONSUMO GERAL	33,50
MATERIAL GRÁFICO	32,16
GENEROS ALIMENTÍCIOS	66.147,14
UNIFORMES	1.042,18
OXIGÊNIO MEDICINAL	122.882,25
	1.289.437,58

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

9. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Descrição	2023
CHEQUES DEVOLVIDOS	4.042,00
OUTROS CREDITOS	1.360,40
SÃO CARLOS - SEDE	33.124,64
GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - LEI DA LICITAÇÃO ART. 56 LEI 8666/93	335.242,17
BLOQUEIO JUDICIAL	3.213.351,54
FMS - CHAPADÃO DO SUL	3.825.050,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	0,00
13º SALÁRIO A RECEBER DE CUBATÃO	850.871,13
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECEBER CUBATÃO	1.772,69
FÉRIAS A RECEBER CUBATÃO	1.166.472,71
FGTS A RECEBER CUBATÃO	144.368,11
MENSALIDADE SINDICAL A RECEBER CUBATÃO	1.525,22
MULTA RESCISÓRIA A RECEBER CUBATÃO	2.999.911,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECEBER CUBATÃO	2.902,79
PIS S/FOLHA A RECEBER CUBATÃO	24.546,87
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES A RECEBER CUBATÃO	1.323.617,39
PROVISÕES CONTINGENCIAIS CIVEIS A RECEBER DE CUBATÃO	1.359.089,99
	15.287.250,11

10. IMOBILIZADO COM E SEM RESTRIÇÃO E DEPRECIAÇÕES

Descrição	2023
REFORMAS E AMPLIAÇÕES	333.907,73
EDIFÍCIOS	1.528.086,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.259,36
MOVEIS E UTENSÍLIOS	218.067,19
VEÍCULOS	258.042,18
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	209.397,32
BENS DE PEQUENO VALOR	899,90
(-) EDIFÍCIOS	-571.225,56
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-506.151,64
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS	-148.706,79
(-) VEÍCULOS	-135.657,32
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-123.092,62
(-) REFORMAS E AMPLIAÇÕES	-172.504,99
(-) OBRAS EM ANDAMENTO	-33.975,48
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	-84,99
BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	480,00
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	995,00
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	6.067,94
MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	3.100,00
BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	635,90
MOVEIS E UTENSÍLIOS - BILAC	2.386,10
(-) BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	-40,00
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	-41,45
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-92,84
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-51,66
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	-20,58
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS - BILAC	-139,16
	1.920.540,03

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
SALARIOS A PAGAR	1.852.986,20
INSS A RECOLHER	206.769,57
FGTS A RECOLHER	278.257,34
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	5.539,00
	2.343.552,11

12. PROVISÕES TRABALHISTAS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
13 SALARIO	0,00
INSS SOBRE 13 SALARIO	0,00
FERIAS	517.215,57
INSS SOBRE FERIAS	0,00
FGTS SOBRE FERIAS	18.363,43
	535.579,00

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
IRRF 0561 A RECOLHER (EMPREGADOS)	277.058,38
IRRF 1708 A RECOLHER (PRESTADORES PJ)	46.870,38
CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, COFINS E CSLL)	141.118,05
ISS SOBRE SERVICOS TOMADOS A RECOLHER	9.285,47
IPTU A RECOLHER	219.981,27
INSS A RECOLHER - PRESTADORES DE SERVICOS	17.945,18
	712.258,73

14. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	36.915,79
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	21.814,61
PERT IIIB Prev Proc 632808390	195.067,46
PERT IIIB Faz Proc 00910001100004004811958	196.740,90
FGTS	140.443,42
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	31.671,62
PARC IRRF 138 006661827	29.246,95
PARC MULTA CLT 006667077	13.703,51
PARC 76 MULTA CLT 8368185	319.887,48
	985.491,74

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

15. CONVÊNIO E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	-55.855,56
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	407.956,15
CONVENIO BILAC	336.458,37
CONVENIO PIACATU 001/2023	55.145,34
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	8.155,05
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.377.783,04
CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO	9,00
CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS	8.635,76
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.144.793,44
CONVENIO UTI PROMISSAO	136.498,41
CONVENIO UTI LEONOR	79.861,01
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	103.309,77
CONVENIO Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO	-1.078,50
CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ	984.757,49
CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY	598.349,74
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54
CONVENIO FERRAZ P.S.	-984.757,49
CONVENIO PROMISSÃO CONVENIO 00097/2021	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	25.742,24
CONVENIO LINS COVID	-1.875,67
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.987.736,74
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	1.182.962,88
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	1.651.687,41
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	41.379.809,57
	56.454.218,55

16. FORNECEDORES

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
FORNECEDORES EM GERAL	828.027,48
	828.027,48

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	2023
CONTAS A PAGAR	54.265,99
AGUA E ESGOTO A PAGAR	197,12
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	10.272,22
TELEFONE A PAGAR	722,61
ALUGUÉIS A PAGAR	13.007,00
ADIANTAMENTO UTI SOROCABA	968.649,35
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	17.482,69
ADIANTAMENTO CLIENTES	36.769,48
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	105.137,15
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	1.216,20
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	5.310,56
GOCARE PLANOS DE SAÚDE EIRELI	354,63
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA	27.401,91
	1.240.786,91

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	2023
EMPRÉSTIMO	977.810,24
EMPRÉSTIMO Nº 36031-7	105.246,87
EMPRÉSTIMO Nº 36348-0 COVID GARÇA	-70,56
EMPRÉSTIMO Nº 36877-6 GARÇA PARTICULAR	-174.763,38
EMPRÉSTIMO Nº 4599-3	-649.805,06
EMPRÉSTIMO Nº 7004231-4	-247.162,86
EMPRÉSTIMO Nº 227-5	81.107,15
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	-177.810,24
FINANCIAMENTO	39.140,41
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS	65.375,55
	19.068,12

19. ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES

Descrição	2023
ACORDOS TRABALHISTAS FUNCION.	116.534,78
	116.534,78

20. CONTINGÊNCIAS

Descrição	2023
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	564.895,26
CONTINGENCIAS CIVEIS	22.500,00
	587.395,26

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

21. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	119.999,67
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	75.976,85
PERT IIIB Prev Proc 632808390	749.040,10
PERT IIIB Faz Proc 91000110000400400	635.709,68
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	87.632,43
PARCELAMENTO IRRF 138 006661827	212.137,32
PARC MULTA CLT 006667077	97.510,47
PARC 76 MULTA CLT 8368185	1.087.654,49
	3.065.661,01

22. CONTINGÊNCIAS LP

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS ITAPUI	214.010,23
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CHAPADAO DO SUL	611.363,99
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CUBATAO	1.280.551,73
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS BILAC	155.502,56
CONTINGENCIAS CIVEIS CUBATAO	38.285,88
CONTINGENCIAS CIVEIS BILAC	39.221,27
	2.338.935,66

23. RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS LP

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
SALARIOS A PAGAR CHAPADÃO DO SUL	50,00
FORNECEDORES CHAPADÃO DO SUL	1.985.862,10
ISS A RECOLHER CHAPADÃO DO SUL	25.137,19
RESCISOES A PAGAR CUBATÃO	169.186,73
FGTS S/FOPAG A PAGAR CUBATÃO	4.542.755,09
FORNECEDORES CUBATÃO	8.623.726,98
SALARIOS A PAGAR ITAPUI	7.189,46
FORNECEDORES ITAPUI	46.947,48
	15.400.855,03

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do resultado do exercício (superávits ou déficits) ocorridos, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

- **SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

O superávit ou déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14.

Descrição	2023
PATRIMONIO SOCIAL	2.867.079,50
SUPERAVIT DO PERIODO	705.421,84
DEFICIT DO PERIODO	-2.301.179,30
SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS	565.190,40
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	360.597,04
	<u>2.197.109,48</u>

25. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

Descrição	2023
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	17.451.932,48
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	13.749.655,32
CONVENIO BILAC	1.855.794,25
CONVENIO PIACATU 001/2023	516.854,66
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	626.306,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.256.751,04
CONVENIO UTI PROMISSAO	-133.038,18
CONVENIO UTI LEONOR	216.345,74
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	313.268,98
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	6.609,36
CONTRATO DE GESTÃO fO 51/2023 - ITAPOLIS	1.775.329,96
CONTRATO DE GESTÃO fO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	27.770.804,75
CONTRATO DE GESTÃO fO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	21.901.514,96
CONTRATO DE GESTÃO fO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	18.564.600,85
	<u>107.872.730,60</u>

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

26. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
RECEITAS DE CONVÊNIO/PLANOS DE SAÚDE	380.074,17
RECEITA UNIMED	1.129.986,64
RECEITA CASSI	30.696,68
RECEITA INSTITUTO ARLINDO GUSMÃO DE FONTES	2.208,00
RECEITAS PARTICULARES	739.244,42
	2.282.209,91

27. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
OUTRAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	158.582,28
OUTRAS RECEITAS	1.386.334,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ISENTA	8.276.785,31
PIS SOBRE FOLHA ISENTA	297.726,06
DESCONTOS OBTIDOS	326,60
OUTRAS RECEITAS	1.322.270,37
	11.442.024,62

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de acordo com a Lei 12.101/2009, no qual usufrui da isenção tributária. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

28. CUSTOS OPERACIONAIS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
SALÁRIOS E ORDENADOS	-41.514.721,57
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	-2.001.814,01
ENCARGOS SOCIAIS	-11.614.502,97
CUSTOS COM MÉDICOS	-41.722.395,97
CUSTOS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS	-7.554.811,30
CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	-563.266,45
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	-4.889.954,41
CUSTOS GERAIS	-2.588.031,44
	-112.449.498,12

29. DESPESAS OPERACIONAIS

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
DESPESAS DE MANUTENCAO	-1.986.860,33
DESPESAS DE CONSUMO	-528.444,52
SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	-3.714.589,04
DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-2.449.594,42
IMPOSTOS E TAXAS	-249.489,17
	-8.928.977,48

30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	5.514,38
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.819.761,37
	-1.814.246,99

31. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

32. CEBAS

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB cumpriu:

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 a Entidade já procedeu o cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

33. ÍNDICES ECONÔMICOS

(I) Índice de Liquidez Geral	
ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	
ILG	
=	R\$ 84.904.934
	R\$ 84.628.364
ILG	
=	1,01

(II) Índice de Solvência Geral	
ISG = A / (PC + PNC)	
ISG	
=	R\$ 86.825.474
	R\$ 84.628.364
ISG	
=	1,03

(III) Índice de Liquidez Corrente	
ILC = AC / PC	
ILC	
=	R\$ 69.617.684
	R\$ 63.822.913
ILC	
=	1,09

(IV) Índice de Liquidez Seca	
ILS = AC - Estoque / PC	
ILS	
=	R\$ 68.328.246
	R\$ 63.822.913
ILS	
=	1,07

JOAO PEDRO
MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:3623283
9838

Assinado de forma
digital por JOAO PEDRO
MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838
Dados: 2024.07.16
07:52:44 -03'00'

KELEN CRISTINA
BELTRAMI
STAINÉ:3331569
0898

Assinado de forma
digital por KELEN
CRISTINA BELTRAMI
STAINÉ:33315690898
Dados: 2024.07.16
07:54:07 -03'00'

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL

EM REAIS

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2024 e 2023

ATIVO	REF	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		172.070.343	69.617.684
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO	4	160.438	93.450
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO	4.1	8.290.432	5.302.247
CRÉDITOS A RECEBER	5	712.143	461.611
CONVÊNIOS A REALIZAR	6	61.580.897	20.670.627
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	6.1	96.810.786	41.746.599
CRÉDITOS COM TERCEIROS	7	1.600.392	53.712
ESTOQUES	8	2.915.254	1.289.438
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.368.852	17.207.790
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	17.350.201	15.287.250
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	10	6.371.749	3.598.660
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA SEM RESTRIÇÃO	10.1	- 1.961.824	- 1.691.399
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	10.2	638.372	13.665
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA COM RESTRIÇÃO	10.3	- 29.646	- 386
TOTAL DO ATIVO		194.439.195	86.825.474
PASSIVO	REF	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		168.284.458	63.822.913
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	11	3.606.259	2.343.552
PROVISÕES TRABALHISTAS	12	3.470.476	535.579
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13	933.916	712.259
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	14	440.851	985.492
CONVÊNIOS A REALIZAR	15	49.982.820	9.252.022
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	15.1	105.063.589	47.202.197
FORNECEDORES	16	2.143.133	828.027
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17	298.839	1.240.787
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18	1.706.969	19.068
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	19	49.711	116.535
CONTINGÊNCIAS	20	587.895	587.395
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		21.444.037	20.805.452
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21	2.735.597	3.065.661
CONTINGÊNCIAS	22	3.307.585	2.338.936
RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS	23	15.400.855	15.400.855
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	4.710.700	2.197.109
PATRIMÔNIO SOCIAL		2.867.080	2.867.080
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	-	1.030.567	565.190
SUPERÁVIT DO PERÍODO		2.326.071	705.422
DÉFICIT DO PERÍODO	-	1.512.219	- 2.301.179
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.060.336	360.597
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		194.439.195	86.825.474

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			
EM REAIS			
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM			
	REF	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA BRUTA		167.051.617	121.596.965
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	25	148.602.392	107.872.731
RECEITA DE CONVÊNIOS		73.899.432	37.860.480
RECEITA DE CONTRATOS DE GESTÃO		74.702.960	70.012.251
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS	26	4.305.821	2.282.210
RECEITAS DE CONVÊNIOS/PLANOS DE SAÚDE		1.992.018	1.542.965
RECEITAS PARTICULARES		2.313.803	739.244
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	27	14.143.404	11.442.025
DOAÇÕES	31	27.604	1.544.916
ISENÇÕES	32	9.886.954	8.574.511
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		4.228.846	1.322.597
(=) RECEITA LÍQUIDA		167.051.617	121.596.965
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES		- 153.094.433	- 112.449.498
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	28	- 153.094.433	- 112.449.498
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		- 52.963.115	- 41.514.722
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		- 2.391.275	- 2.001.814
(-) ENCARGOS SOCIAIS		- 12.944.678	- 11.614.503
(-) CUSTOS COM MÉDICOS		- 59.349.096	- 41.722.396
(-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		- 10.810.079	- 7.554.811
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		- 1.132.470	- 563.266
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 10.272.534	- 4.889.954
(-) CUSTOS GERAIS		- 3.201.925	- 2.587.646
(-) DEPRECIAÇÃO		- 29.260	- 386
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		13.957.185	9.147.467
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		- 12.866.818	- 8.928.977
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	29	- 12.866.818	- 8.928.977
(-) MANUTENÇÃO		- 3.686.112	- 1.986.860
(-) CONSUMO		- 534.352	- 528.445
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 4.342.575	- 3.714.589
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		- 4.017.457	- 2.180.053
(-) DEPRECIAÇÃO		- 270.424	- 269.541
(-) IMPOSTOS E TAXAS		- 15.898	- 249.489
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.090.366	218.490
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	30	- 276.515	- 1.814.247
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		33.431	5.514
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		- 309.946	- 1.819.761
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO		813.851	- 1.595.757

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO	
EM REAIS	
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2024	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
CRÉDITOS A RECEBER	-250.532
CONVÊNIOS A REALIZAR	-40.910.270
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	-55.064.187
CRÉDITOS COM TERCEIROS	-1.546.680
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-2.062.951
ESTOQUES	-1.625.817
RECURSOS RECEBIDOS CURTO E LONGO PRAZO	-101.460.437
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.262.707
PROVISÕES	2.934.897
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	221.657
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-874.705
CONVÊNIOS A REALIZAR	40.730.798
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	57.861.393
FORNECEDORES	1.315.106
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-941.948
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	-66.823
CONTINGÊNCIAS	969.149
DEPRECIÇÃO ACUMULADA COM E SEM RESTRIÇÃO	299.685
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	813.851
PAGAMENTOS REALIZADOS CURTO E LONGO PRAZO	104.525.766
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.065.329
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+/-) IMOBILIZADO	
(+) ALIENAÇÃO/VENDA	0
(-) AQUISIÇÃO/COMPRA	-3.397.796
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-3.397.796
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+/-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
(+) CAPTAÇÃO	0
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO	1.687.901
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.687.901
DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.699.739
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES AJUSTES ANTERIORES	1.699.739
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	3.055.173
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	5.395.697
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	8.450.871
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	3.055.173

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Referência

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EM REAIS					
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.867.080	1.112.594	-	547.403	3.432.270
<i>ITG 2002.15</i>					
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2022	-	547.403	547.403	-	-
<i>NBC TG 26.106(c)(i)</i>					
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023			1.595.757	-	1.595.757
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360.597				360.597
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.227.677	565.190	-	1.595.757	2.197.109
<i>NBC TG 26.10(d); 108; 113 e ITG 2002.22</i>					
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.227.677	565.190	-	1.595.757	2.197.109
<i>ITG 2002.15</i>					
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023	-	1.595.757	1.595.757	-	-
<i>NBC TG 26.106(c)(i)</i>					
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2024			813.851		813.851
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.699.739				1.699.739
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.927.416	-	1.030.567	813.851	4.710.700

⁴ O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legalmente admitidos os lucros acumulados e as demais contas exigidas pelas normas emitidas pelo CFC. A denominação da conta Capital Social deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; bem como as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

- I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.
- II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.
- III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.
- IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

- V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.
- VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.
- VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.
- VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).
- IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).
- X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).
- XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.
- XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.
- XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.
- XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

- XVI. Desenvolver programas de saúde da família.
- XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.
- XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.
- XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.
- XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.
- XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.
- XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.
- XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
- XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.
- XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.
- XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.
- XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.
- XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.
- XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.
- XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

- XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.
- XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.
- XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.
- XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.
- XXXV. Gerir postos de saúde pública.
- XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.
- XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.
- XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.
- XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.
- XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multi-atividade consorciada.
- XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.
- XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.
- XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.
- XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.
- XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.
- XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.
- XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.
- XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX.Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L.Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI.Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII.Promover a medicina preventiva.

LIII.Promover o voluntariado.

LIV.Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV.Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI.Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII.Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII.Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX.Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX.Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos XIII e IX, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n.º 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, além da observância à Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- ii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iii. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- iv. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- v. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vi. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2024.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

c) Ativos circulantes e não circulantes

•Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

•Contas a receber de clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos.

•Estoque:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

•Imobilizado:

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

•**Intangível:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos direitos.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

g) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Custos e despesas

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

h) Doações e Subvenções

Conforme descrito no Item 9 da Resolução 1.409 que aprovou a ITG 2002(R1), as doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do ativo e do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

Convênios e Contratos de Gestão praticados em 2024

- a) Termo de Colaboração nº 003/2023 – Garça:** Operacionalizar e executar as ações e serviços no Centro de Especialidades, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD, Posto de Coleta de Leite Humano, SAD (Serviços de Atenção Domiciliar) – Melhor em casa, UPA 24 horas, Ambulatório de Fisioterapia e SAMU no Município de Garça. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Média Complexidade.
- b) Termo de Fomento nº 013/2023 – Garça:** Tem por objeto a transferência de recursos do Município de Garça, bem como do Governo Federal, objetivando a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Hospital.
- c) Convênio nº 01106/2020:** Custeio de materiais e medicamentos hospitalares do Hospital São Lucas do Município de Garça – SP. Denominado na contabilidade como Convênio Pró-Santa Casa.
- d) Termo de Colaboração nº 001/2023:** Visa o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS no município de Bilac, com o aporte de recursos financeiros.
- e) Convênio nº 001/2024:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Piacatu.
- f) Convênio nº 001/2024:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite,

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Gabriel Monteiro.

- g) Convênio Mais Santa Casa Bilac:** Aquisição de material de consumo para o Hospital de Bilac.
- h) Contrato de Gestão S-467/2023:** Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra.
- i) Contrato de Gestão nº 51/2023:** Gerenciamento do Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo III (Três modalidades de Reabilitação: Auditiva, Física, Intelectual/Transtornos do Espectro do Autismo) do Município de Itápolis.
- j) Convênio 008/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiotocografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.
- k) Convênio 009/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização de cirurgias eletivas de catarata visando zerar a demanda reprimida no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- l) Convênio 012/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiotocografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

- m) **Convênio 013/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de exames de imagem SADT e consultas em especialidade de ginecologia com recursos da Emenda Impositiva nº 054/2023 de autoria da vereadora Janaina Pereira de Oliveira no Município de Amparo.
- n) **Convênio 014/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiocardiografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.
- o) **Convênio 015/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização do programa de cirurgias ortopédicas no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- p) **Convênio 016/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de endoscopia e colonoscopia em ambiente hospitalar, no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- q) **Convênio 022/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização do programa de cirurgias pediátricas eletivas no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- r) **Contrato de Gestão 089/2024:** O presente contrato tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral no Posto de Atendimento Imediato em Santa Cruz das Palmeiras.
- s) **Contrato de Gestão 001/2024:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para o Hospital Santo Antonio de Louveira – Adulto e Pediátrico no Município de Louveira.
- t) **Convênio 018/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto aquisição de mobiliários, material permanente e equipamentos para operacionalização e execução das ações de serviços em saúde da Unidade de Pronto Atendimento São Dimas Município de Amparo.

- u) Convênio 021/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS, na execução dos serviços de Pronto Atendimento 24 horas, em baixa e média complexidade, em caráter de urgência incluindo exames de eletrocardiograma, exames laboratoriais, raio-x no Município de Amparo.
- v) Contrato de Gestão 138/2024:** O presente Contrato de Gestão tem por objetivo o gerenciamento operacional e administrativo, pela CONTRATADA, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 hs), no Município de Araguari

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO

	2023	2024
CAIXA GARÇA	7.073,10	15.706,06
CAIXA AMPARO	0	154,91
B. BRASIL AG 6790-9 C/C 227-5 SEDE	0	6.854,40
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36049-X GARÇA PART	-1.108,41	-4.112,29
B. SICOOB AG 5042 C/C 4599-3 SEDE	0,74	1,9
B. BRADESCO AG 00005 C/C 7006-8 SEDE	-493,61	4.776,16
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37290-0 AMPARO PARTICULAR	0	-0,47
APLICAÇÃO B. BRADESCO	496,06	0
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA PART	45.209,75	50.433,15
APLICAÇÃO B. BRASIL 3062-7 C/C 7004229-2 PARANAIBA	40.760,16	41.091,90
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.511,97	2.773,89
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37364-8 AMPARO PARTICULAR 0019-31	0	42.758,47

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

	2023	2024
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 CONVENIO GARÇA HOSP	-103.115,71	-63.602,88
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36723-0 CONVENIO BILAC MUNICIPAL	0	279,96
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36945-4 CONVENIO BILAC SUS	16,07	0
B. BRASIL AG 2700-6 C/C 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 UMTS	0	4.607.780,86
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37215-3 TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARÇA HOSP	0	247.924,52
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37216-1 TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARÇA MEDIA	0	799.692,60

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37297-8 AMPARO MAIO 012/2024	0	-1,5
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37361-3 AMPARO CONSULTAS E SADT 013/2024	0	227,15
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37363-X AMPARO ENDOSCOPIAS E COLONO 016/2024	0	1.809,21
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37362-1 AMPARO CIRURGIA ORTOPEDICAS -015/2024-0019-31	0	19.073,54
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37360-5 AMPARO JUNHO 014/2024	0	280.278,20
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37381-8 - CNPJ 0019-31 UPA SÃO DIMAS CONVENIO 018/2024	0	18.965,79
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37383-4 - CNPJ 0019-31 UPA SÃO DIMAS CONVENIO 021/2024	0	443.155,90
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37384-2 - CNPJ 0019-31 PEDIATRIA CONVENIO 022/2024	0	45.313,03
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37470-9 - 0021-56 STA CRUZ CONT. DE GESTÃO 89/2024	0	217.056,44
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37403-2 ARAGUARI CONTRATO GESTÃO 138/2024 FOLHA	0	2.265,99
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37432-6 ARAGUARI CONTRATO GESTÃO 138/2024	0	233,58
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 6790-3 C/C 211-9 CONV Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.750,37	1.749,18
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 7004-1 C/C 7004195-4 LEONOR	79.723,01	79.723,01
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 7004230-6 - CONV. Nº 900-2018 - VL PENTEAD	3,38	3,38
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 148-1 C/C 38.500-X PROMISSÃO	135.512,42	136.049,83
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 CONVENIO GARÇA HOSP	361.664,79	71.560,23
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36127-5 CONVENIO PRO SANTA CASA	27.600,58	719,83
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36051-1 CONVENIO GARÇA MEDIA	1.170,65	0
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36662-5 BAURU	8.942,48	11.938,14
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITAPOLIS NOVO	499.627,58	0
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 55917-2 CONVENIO TABOAO UPA PSI	35.641,28	10,64
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITAPOLIS FUNDO 87	50.304,87	38.724,49
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS RENDE FÁCIL	0	214,5
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 UMTS	4.203.405,59	0
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37216-1 TERMO Nº 003/2023 GARÇA MEDIA	0	1.047,70

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

 R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
 Williams – Garça/SP
 CEP 17.402-064

APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37297-8 AMPARO MAIO 012/2024	0	268,97
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36944-6 AMPARO CONVENIO 008/2024	0	1.673,25
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37376-1 ITÁPOLIS RECURSO FEDERAL	0	786.700,64
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37377-X ITÁPOLIS PISO ENFERMAGEM	0	3.479,98
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37376-1 ITÁPOLIS RECURSO FEDERAL FUNDO	0	104.873,51
APLICAÇÃO CEF AG 3104 C/C 519-1 FED. 000578032685-8 LOUVEIRA CONTRATO 001/2024	0	29.604,68
APLIC. CEF AG 3104 C/C 525-6 TESOIRO 000578032686-6 LOUVEIRA CONT. 001/2024	0	456,91
APLICAÇÃO CEF AG 3104 C/C 526-4 ESTADUAL 000578032687-4 LOUVEIRA CONTRATO 001/2024	0	401.181,16

5. CRÉDITOS A RECEBER

	2023	2024
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR PESSOA FÍSICA	755,1	5.108,90
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR CARTÃO CRÉDITO/DÉBITO	25.766,97	53.045,58
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENAPOLIS	67.157,36	67.157,36
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	122.297,59	101.501,25
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	3.884,05	0
HOSPITAL SERV. DE ASSIST. SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA.	241.750,00	241.750,00
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA	0	55.032,66
GOCARE PLANOS DE SAÚDE EIRELI	0	6.547,00
UNIVERSIDADE BRASIL	0	182.000,00

6. CONVÊNIOS A REALIZAR

	2023	2024
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	118.394,41	0
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	89.369,32	0
CONVENIO BILAC	17.000,00	0
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	1,2	0
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.728.719,31	3.728.719,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS	355.704,05	355.704,05
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.143.025,15	1.143.025,15

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	75.600,00	0
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54	159.857,54
CONVENIO Nº 97-2021 - PROMISSÃO	334.417,75	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	16.150,60	0
PREFEITURA MUNICIPAL CUBATAO	12.098.528,62	13.898.940,71
CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP	0	22.457.006,75
CONVENIO TERMO DE COLABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA	0	15.125.385,94
CONVENIO AMPARO 008/2024	0	0,1
CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024	0	13.477,15
CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024	0	1.190.831,71
CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA	0	14.254,18
CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS	0	38.461,47
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024	0	247.028,84
CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT	0	128.061,49
CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS	0	208.890,00
CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA	0	2.976,22

6.1 CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

	2023	2024
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITAPOLIS	2.381.604,12	3.023.983,76
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	538.560,74	0
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	688.227,10	0
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	38.138.207,08	45.668.084,42
CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	8.528.515,28
CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0	7.880.210,39
CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI	0	31.709.992,27

7. CRÉDITOS COM TERCEIROS

	2023	2024
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.653,07	6.653,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	27.154,47	59.580,19
ADIANTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA	0,00	1.514.254,39
ISS A RECUPERAR	2.115,51	2.115,51

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

IRRF A RECUPERAR	4.333,21	4.333,21
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	9.560,84	9.560,84
INSS A RECUPERAR	-7.038,68	-7.038,68
FGTS A RECUPERAR	10.933,47	10.933,47

8. ESTOQUES

	2023	2024
DROGAS E MEDICAMENTOS	493.275,72	1.576.398,75
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	417.417,95	909.285,91
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	26.175,80	46.217,27
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	8.462,38	4.497,72
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	140.086,08	95.444,49
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1.072,30	3.824,45
MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA	12.810,12	30.105,15
MATERIAL P/ CONSUMO GERAL	33,5	100
MATERIAL GRÁFICO	32,16	344,06
GENEROS ALIMENTÍCIOS	66.147,14	105.883,91
UNIFORMES	1.042,18	517,88
OXIGÊNIO MEDICINAL	122.882,25	132.793,91
OPME	0	9.840,67

9. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2023	2024
CHEQUES DEVOLVIDOS	4.042,00	4.042,00
OUTROS CREDITOS	1.360,40	1.360,40
SÃO CARLOS - SEDE	33.124,64	33.124,64
GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - LEI DA LICITAÇÃO ART. 56 LEI 8666/93	335.242,17	335.242,17
BLOQUEIO JUDICIAL	3.213.351,54	5.276.302,41
FMS - CHAPADÃO DO SUL	3.825.050,69	3.825.050,69
13 ^o SALÁRIO A RECEBER DE CUBATÃO	850.871,13	850.871,13
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECEBER CUBATÃO	1.772,69	1.772,69
FÉRIAS A RECEBER CUBATÃO	1.166.472,71	1.166.472,71
FGTS A RECEBER CUBATÃO	144.368,11	144.368,11
MENSALIDADE SINDICAL A RECEBER CUBATÃO	1.525,22	1.525,22
MULTA RESCISÓRIA A RECEBER CUBATÃO	2.999.911,77	2.999.911,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECEBER CUBATÃO	2.902,79	2.902,79
PIS S/FOLHA A RECEBER CUBATÃO	24.546,87	24.546,87

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES A RECEBER CUBATÃO	1.323.617,39	1.323.617,39
PROVISÕES CONTINGENCIAIS CIVEIS A RECEBER DE CUBATÃO	1.359.089,99	1.359.089,99

10. E 10.1 IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÕES SEM RESTRIÇÃO

	2023	2024
REFORMAS E AMPLIACOES	333.907,73	3.093.957,81
EDIFICIOS	1.528.086,49	1.528.086,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.259,36	1.050.259,36
MOVEIS E UTENSILIOS	218.067,19	220.279,39
VEICULOS	258.042,18	258.042,18
COMPUTADORES E PERIFERICOS	209.397,32	219.626,21
BENS DE PEQUENO VALOR	899,9	1.497,90
(-) EDIFICIOS	-571.225,56	-632.349,00
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-506.151,64	-590.911,48
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-148.706,79	-170.213,55
(-) VEICULOS	-135.657,32	-185.657,36
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	-123.092,62	-162.680,62
(-) REFORMAS E AMPLIACOES	-172.504,99	-185.861,35
(-) OBRAS EM ANDAMENTO	-33.975,48	-33.975,48
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	-84,99	-174,99

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa	Saldo		Saldo		
	Anual	31.12.2023	Adições	Baixas	Transf.	31.12.2024
Custo	%					
Reformas e Ampliações	%	333.908	2.760.050	-	-	3.093.958
Terrenos	%	-	-	-	-	0
Edificações	4%	1.528.086	-	-	-	1.528.086
Máquinas e equipamentos	10%	1.050.259	-	-	-	1.050.259
Computadores e periféricos	20%	209.397	10.229	-	-	219.626
Móveis e utensílios	10%	218.067	2.212	-	-	220.279
Veículos	20%	258.042	-	-	-	258.042
Bens de Pequeno Valor	10%	900	598	-	-	1.498
Total		3.598.660	2.773.089	0	0	6.371.749
Depreciação Acumulada						
Reformas e Ampliações		-206.480	-13.356	-	-	-219.837
Edificações		-571.226	-61.123	-	-	-632.349
Máquinas e equipamentos		-506.152	-84.760	-	-	-590.911
Computadores e periféricos		-123.093	-39.588	-	-	-162.681
Móveis e utensílios		-148.707	-21.507	-	-	-170.214
Veículos		-135.657	-50.000	-	-	-185.657
Bens de Pequeno Valor		-85	-90	-	-	-175
Total		-1.691.399	-270.424	0	0	-1.961.824
Total		1.907.261	2.502.665	0	0	4.409.926

10.2 E 10.3 IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÕES COM RESTRIÇÃO

	2023	2024
BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	480	480
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	995	995
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	6.067,94	7.251,58
MOVEIS E UTENSILIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	3.100,00	117.824,01
BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	635,9	635,9
MOVEIS E UTENSILIOS - BILAC	2.386,10	3.218,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	0	50.622,15
MOVEIS E UTENSILIOS - RADIOLOGIA ITAPOLIS	0	1.400,00
MOVEIS E UTENSILIOS CONVENIO MEDIA GARÇA	0	1.427,35

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BILAC	0	9.038,00
MOVEIS E UTENSILIOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	238.387,40
BENS DE PEQUENO VALOR CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	1.185,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	22.915,09
MOVEIS E UTENSILIOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	128.905,23
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	36.265,38
BENS DE PEQUENO VALOR TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	5.842,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 089/2024 - SANTA CRUZ	0	11.979,96
(-) BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	-40	-88
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	-41,45	-140,93
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-92,84	-705,36
(-) MOVEIS E UTENSILIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-51,66	-6.316,95
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	-20,58	-84,18
(-) MOVEIS E UTENSILIOS - BILAC	-139,16	-433,16
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	0	-2.573,22
(-) MOVEIS E UTENSILIOS - RADIOLOGIA ITAPOLIS	0	-105,03
(-) MOVEIS E UTENSILIOS CONVENIO MEDIA GARÇA	0	-107,01
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BILAC	0	-602,48
(-) MOVEIS E UTENSILIOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	-11.844,15
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	-51,9
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	-808,62
(-) MOVEIS E UTENSILIOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	-4.258,71
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	-1.148,52
(-) BENS DE PEQUENO VALOR TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS	0	-178,3
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 089/2024 - SANTA CRUZ	0	-199,66

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa	Saldo		Saldo		
	Anual	31.12.2023	Adições	Baixas	Transf.	31.12.2024
Custo	%					
Reformas e Ampliações	%	-	-	-	-	0
Terrenos	%	-	-	-	-	0
Edificações	4%	-	-	-	-	0
Máquinas e equipamentos	10%	-	130.821	-	-	130.821
Computadores e periféricos	20%	-	-	-	-	0
Móveis e utensílios	10%	5.486	485.676	-	-	491.162
Veículos	20%	-	-	-	-	0
Bens de Pequeno Valor	10%	8.179	8.211	-	-	16.390
Total		13.665	624.707	0	0	638.372
Depreciação Acumulada						
Reformas e Ampliações		-	-	-	-	0
Edificações		-	-	-	-	0
Máquinas e equipamentos		-	-5.333	-	-	-5.333
Computadores e periféricos		-	-	-	-	0
Móveis e utensílios		-191	-22.874	-	-	-23.065
Veículos		-	-	-	-	0
Bens de Pequeno Valor		-195	-1.054	-	-	-1.249
Total		-386	-29.260	0	0	-29.646
Total		13.279	595.447	0	0	608.726

11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	2023	2024
SALARIOS A PAGAR	1.852.986,20	2.764.180,33
INSS A RECOLHER	206.769,57	352.161,13
FGTS A RECOLHER	278.257,34	374.161,09
13 SALARIO A PAGAR	0	714,71
FERIAS A PAGAR	0	101.109,31
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	5.539,00	13.090,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	0	630,63
RESCISOES A PAGAR	0	211,82

12. PROVISÕES TRABALHISTAS

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

	2023	2024
FERIAS	517.215,57	3.412.253,02
FGTS SOBRE FERIAS	18.363,43	58.223,20

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2023	2024
IRRF 0561 A RECOLHER (EMPREGADOS)	277.058,38	279.178,79
IRRF 1708 A RECOLHER (PRESTADORES PJ)	46.870,38	107.220,32
CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, COFINS E CSLL)	141.118,05	323.010,55
ISS SOBRE SERVICOS TOMADOS A RECOLHER	9.285,47	14.225,70
IPTU A RECOLHER	219.981,27	178.186,72
INSS A RECOLHER - PRESTADORES DE SERVICOS	17.945,18	32.093,45

14. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS CIRCULANTE

	2023	2024
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	36.915,79	2.598,87
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	21.814,61	1.267,89
PERT IIIB Prev Proc 632808390	195.067,46	19.436,56
PERT IIIB Faz Proc 00910001100004004811958	196.740,90	122.582,75
FGTS	140.443,42	5.363,60
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	31.671,62	2.244,26
PARC IRRF 138 006661827	29.246,95	0
PARC MULTA CLT 006667077	13.703,51	174,23
PARC 76 MULTA CLT 8368185	319.887,48	110.580,20
PARC. PGFN SISPAR 009448515	0	130.328,48
PARC. ESTADUAL 18958541-1	0	46.273,88

15. CONVÊNIOS A REALIZAR

	2023	2024
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	-55.855,56	63.602,88
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	407.956,15	0
CONVENIO BILAC	336.458,37	52.072,11
CONVENIO PIACATU 001/2023	55.145,34	0
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	8.155,05	3.402,28
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.377.783,04	3.377.783,04

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO	9	9
CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS	8.635,76	8.635,76
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.144.793,44	1.144.793,44
CONVENIO UTI PROMISSAO	136.498,41	136.498,41
CONVENIO UTI LEONOR	79.861,01	79.861,01
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	103.309,77	18.557,18
CONVENIO Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO	-1.078,50	0,00
CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ	984.757,49	0,00
CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY	598.349,74	598.349,74
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54	159.857,54
CONVENIO FERRAZ P.S.	-984.757,49	0,00
CONVENIO PROMISSÃO CONVENIO 00097/2021	334.417,75	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	25.742,24	8.609,56
CONVENIO LINS COVID	-1.875,67	0,00
CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP	0	22.711.963,18
CONVENIO TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA	0	15.992.827,30
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO 01/2024	0	15.358,48
CONVENIO AMPARO 008/2024	0	67.731,37
CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024	0	-30.476,69
CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024	0	1.475.611,48
CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA	0	33.327,72
CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS	0	44.563,48
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 018/2024	0	72.518,17
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024	0	691.736,68
CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT	0	128.288,64
CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS	0	210.771,96
CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA	0	48.289,25

15.1 CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

	2023	2024
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.987.736,74	4.103.429,39
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	1.182.962,88	618.585,72
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	1.651.687,41	348,21
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	41.379.809,57	50.315.055,20
CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0	9.396.548,53
CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0	8.917.130,56
CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI	0	31.712.491,84

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

16. FORNECEDORES

	2023	2024
FORNECEDORES EM GERAL	828.027,48	2.143.133,12

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2023	2024
CONTAS A PAGAR	54.265,99	32.874,77
SEGUROS A PAGAR	0	259,42
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	197,12	20.185,54
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	10.272,22	32.812,93
TELEFONE A PAGAR	722,61	6.479,93
INTERNET A PAGAR	0	145
ALUGUÉIS A PAGAR	13.007,00	13.608,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0	1.732,25
ADIANTAMENTO UTI SOROCABA	968.649,35	0
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	17.482,69	14.550,76
ADIANTAMENTO CLIENTES	36.769,48	36.769,48
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	105.137,15	105.137,15
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	1.216,20	1.216,20
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	5.310,56	5.310,56
GOCARE PLANOS DE SAÚDE EIRELI	354,63	354,63
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA	27.401,91	27.401,91

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2023	2024
EMPRÉSTIMO	977.810,24	1.015.917,70
EMPRÉSTIMO Nº 36031-7	105.246,87	174.939,41
EMPRÉSTIMO Nº 36348-0 COVID GARÇA	-70,56	0,00
EMPRÉSTIMO Nº 36877-6 GARÇA PARTICULAR	-174.763,38	0,00
EMPRÉSTIMO Nº 4599-3	-649.805,06	0,00
EMPRÉSTIMO Nº 7004231-4	-247.162,86	398.496,69
EMPRÉSTIMO Nº 227-5	81.107,15	78.163,07
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	-177.810,24	0,00
FINANCIAMENTO	39.140,41	39.452,38
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS	65.375,55	0

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

19. ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES

	2023	2024
ACORDOS TRABALHISTAS FUNCION.	116.534,78	26.176,42
ACORDOS COM FORNECEDOR	0	23.535,04

20. CONTINGÊNCIAS

	2023	2024
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	564.895,26	565.395,26
CONTINGENCIAS CIVEIS	22.500,00	22.500,00

21. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS NÃO CIRCULANTE

	2023	2024
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	119.999,67	119.999,67
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	75.976,85	75.976,85
PERT IIIB Prev Proc 632808390	749.040,10	749.040,10
PERT IIIB Faz Proc 91000110000400400	635.709,68	635.709,68
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	87.632,43	87.632,43
PARCELAMENTO IRRF 138 006661827	212.137,32	212.073,30
PARC MULTA CLT 006667077	97.510,47	97.510,47
PARC 76 MULTA CLT 8368185	1.087.654,49	757.654,49

22. CONTINGÊNCIAS NÃO CIRCULANTE

	2023	2024
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS ITAPUI	214.010,23	214.010,23
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CHAPADAO DO SUL	611.363,99	611.363,99
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CUBATAO	1.280.551,73	1.280.551,73
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS BILAC	155.502,56	155.502,56
CONTINGENCIAS CIVEIS CUBATAO	38.285,88	38.285,88
CONTINGENCIAS CIVEIS BILAC	39.221,27	39.221,27
ADIANTAMEMTO UTI SOROCABA	0	968.649,35

23. RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIO E CONTRATOS ENCERRADOS LP

	2023	2024
--	------	------

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

SALARIOS A PAGAR CHAPADÃO DO SUL	50	50
FORNECEDORES CHAPADÃO DO SUL	1.985.862,10	1.985.862,10
ISS A RECOLHER CHAPADÃO DO SUL	25.137,19	25.137,19
RESCISOES A PAGAR CUBATÃO	169.186,73	169.186,73
FGTS S/FOPAG A PAGAR CUBATÃO	4.542.755,09	4.542.755,09
FORNECEDORES CUBATÃO	8.623.726,98	8.623.726,98
SALARIOS A PAGAR ITAPUI	7.189,46	7.189,46
FORNECEDORES ITAPUI	46.947,48	46.947,48

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do resultado do exercício (superávits ou déficits) ocorridos, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

- **SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

O superávit ou déficit do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 e do exercício de 2024 será incorporado.

A conta de ajuste de exercícios anteriores teve um aumento significativo pois houve uma correção no valor da conta no ativo referente ao Convênio Encerrado com a Prefeitura Municipal de Cubatão, esse valor refere-se a exercícios anteriores que não foram incorporados corretamente.

	2023	2024
PATRIMONIO SOCIAL	2.867.079,50	2.867.079,50
SUPERAVIT DO PERIODO	705.421,84	2.326.070,74
DEFICIT DO PERIODO	-2.301.179,30	-1.512.219,46
SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS	565.190,40	-1.030.567,06
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	360.597,04	2.060.336,35

25. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

	2023	2024

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

CONVENIO GARCA HOSPITAL	17.451.932,48	257.796,19
CONVENIO GARCA MEDIA COMP.	13.749.655,32	0,00
CONVENIO BILAC	1.855.794,25	2.546.065,10
CONVENIO PIACATU 001/2023	516.854,66	128.977,03
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	626.306,43	143.756,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.256.751,04	0,00
CONVENIO UTI PROMISSÃO	-133.038,18	0,00
CONVENIO UTI LEONOR	216.345,74	0,00
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	313.268,98	60.291,41
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	6.609,36	5.592,73
CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP	0,00	22.164.991,00
CONVENIO TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA	0,00	15.047.099,67
CONVENIO 01/2024 PIACATU	0,00	671.586,33
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO 01/2024	0,00	596.266,82
CONVENIO AMPARO 008/2024	0,00	6.154.943,55
CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024	0,00	3.187.885,64
CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024	0,00	19.745.649,30
CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA	0,00	1.094.625,33
CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS	0,00	54.808,40
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 018/2024	0,00	249.433,82
CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024	0,00	1.458.807,61
CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT	0,00	80.737,14
CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS	0,00	48.408,04
CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA	0,00	201.710,75
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	1.775.329,96	3.661.013,32
CONTRATO DE GESTÃO 9743/2023 – TABOÃO UPA/PSI	27.770.804,75	0,00
CONTRATO DE GESTÃO 9739/2023 – TABOÃO UMTS	21.901.514,96	0,00
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	18.564.600,85	57.616.752,99
CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA	0,00	8.613.118,47
CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0,00	4.675.380,82
CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI	0,00	137.497,88
DEVOLUÇÃO CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	0,00	-803,41

A devolução lançada na conta de Contrato de Gestão 9.739/2023 de Taboão da Serra é referente a valores glosados na prestação de contas.

26. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS

	2023	2024
--	------	------

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

RECEITAS DE CONVÊNIO/PLANOS DE SAÚDE	380.074,17	650.297,30
RECEITA UNIMED	1.129.986,64	1.300.597,04
RECEITA CASSI	30.696,68	26.649,95
RECEITA INSTITUTO ARLINDO GUSMÃO DE FONTES	2.208,00	184
MUNICIPIO DE AMPARO	0,00	14.290,00
RECEITAS PARTICULARES	739.244,42	1.358.732,89
INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	0,00	104.000,00
BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	0,00	15.219,10
ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE D JULIETA LYRA	0,00	835.851,07

27. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2023	2024
OUTRAS DOACOES E CONTRIBUICOES	158.582,28	27.603,94
OUTRAS RECEITAS	1.386.334,00	2.733.480,74
DESCONTOS OBTIDOS	326,6	1.285,84
OUTRAS RECEITAS	1.322.270,37	1.494.079,58

28. CUSTOS OPERACIONAIS

	2023	2024
SALARIOS	-32.188.762,97	-43.451.145,64
13 SALARIO	-1.889.873,40	-2.997.435,84
FERIAS	-2.915.217,45	-4.446.866,84
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	-25.918,76
INDENIZACOES TRABALHISTAS	-4.251.765,40	-1.753.467,67
SEGURANCA E MEDICINA TRABALHO	-178.257,23	-194.945,01
UNIFORMES E MATERIAL TRABALHO	-90.845,12	-93.334,75
ASSITENCIA MEDICA E HOSPITALAR	0,00	-118.891,13
VALE TRANSPORTE	-427.481,21	-317.263,14
MEDICAMENTOS	-149.131,22	0,00
CURSOS E PALESTRAS	-2.100,00	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	-1.423.101,58	-1.916.231,76
SEGURO DE VIDA	0,00	-38.889,16
INSS PATRONAL ISENTA	-8.276.785,31	-9.543.656,63
FGTS	-2.901.948,64	-2.959.183,37
PIS SOBRE FOLHA ISENTA	-297.726,06	-343.296,98
MULTA FGTS	-138.042,96	-98.541,47
SERVÍ#OS MÉDICOS - PJ	-41.720.551,97	-59.349.096,21
SERVÍ#OS MÉDICOS - PF	-1.844,00	0,00

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

DROGAS E MEDICAMENTOS	-2.486.893,50	-3.586.494,69
MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES	-2.878.229,92	-3.820.302,70
OXIGÊNIO MEDICINAL	-535.979,06	-1.337.036,97
OPME	-8.484,41	-849.618,70
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	-1.645.224,41	-1.216.625,67
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-3.807,79	-4.013,92
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-76.350,46	-198.339,69
MANUTENCAO PREDIAL	-130.559,32	-126.954,58
AGUA E ESGOTO	-8.282,50	-110.776,37
ENERGIA ELETRICA	-296.670,56	-651.070,48
TELEFONE	-23.740,94	-41.314,94
PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	-23.854,88	0,00
FRETES E CARRETOS	-88.126,69	-261.506,63
CONSULTORIA DE PROJETOS	-5.631,56	-32.660,64
SERVICOS TOMADOS PESSOA FISICA	-670,00	-500,00
SERVICOS TOMADOS PESSOA JURIDICA	-4.795.526,16	-9.977.867,14
VIAGENS E ESTADAS	-38.043,31	-53.519,08
IMPRESSOS E MATERIAIS DOS PROJETOS	-1.199,00	-50.494,61
INTERNET	-9.262,95	-14.091,74
MATERIAL DE CONSUMO	-146.749,73	-156.354,85
MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA	12.563,96	-309.460,61
SEGUROS	-11.347,52	-5.167,40
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.043.001,20	-1.767.290,99
LANCHES E REFEIÇÕES	-96.203,45	0,00
ASSOCIACAO DE CLASSE	-66.882,05	-94.796,89
CURSOS EDUCACIONAIS	-266,95	-4.200,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	-941.656,16	-717.247,39
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-385,69	-29.260,49
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-239.097,39	-17.676,08
MARKETING E PUBLICIDADE	-6.500,00	-11.625,00

29. DESPESAS OPERACIONAIS

	2023	2024
CONSERVACAO E LIMPEZA	-1.439.780,70	-2.641.502,37
INFORMATICA	0,00	-345,24
MANUTENCAO E REPAROS	-4.066,96	-318
SERVICOS DE TERCEIROS - MANUTENCAO	-191.898,42	-437.354,30
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	-23.385,78	-17.501,85
VEICULOS	-5.371,44	-1.302,21
COPA E COZINHA	-180,00	0,00

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

MANUTENCAO DE VEICULOS	-24.794,00	-42.318,85
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-179.103,50	-268.025,39
MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	-60.800,13	-200.370,17
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-57.479,40	-77.074,05
CONDOMINIO	-35.810,29	-50.347,68
ENERGIA ELETRICA	-12.369,54	-19.565,36
AGUA E ESGOTO	-3.909,46	-4.847,97
TELEFONE	-21.610,03	-30.263,95
INTERNET	-6.176,20	-1.440,00
ALUGUEL	-448.569,00	-427.887,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-61.960,31	-37.523,21
DESPESAS POSTAIS	-9.322,64	-5.614,70
VIAGENS E REPRESENTACOES	0,00	-60.500,00
CONSULTORIA	-194.723,95	-847.956,33
AUDITORIA	0,00	-60.000,00
HONORARIOS	-927.478,33	-884.942,76
FRETES E CARRETOS	-262.738,18	-4.641,00
SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	-2.258.365,63	-2.441.396,54
VIAGENS E ESTADAS	-303.606,80	-560.793,17
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	-219.462,69	-433.071,44
INTERNET	-3.132,94	-1.198,80
LEGAIS E JUDICIAIS	-277.777,21	-263.651,88
MATERIAL DE CONSUMO	-52.833,96	-149.735,21
COPA E COZINHA	-769,91	-5.489,45
SEGUROS	-10.507,58	-12.130,70
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-638.307,18	-1.143.920,16
CONFRATERNIZAÇÕES	-80,00	0,00
SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA	-3.240,00	-14.026,00
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	-1.768,00	0,00
CURSOS EDUCACIONAL	-550,00	-12.354,00
HIGIENE E LIMPEZA	-41.665,87	0,00
MATERIAIS AUXILIARES	-2.111,57	-1.812,20
MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-11.427,93	-11.976,98
FESTAS E EVENTOS INTERNOS	-3.029,71	-427,6
PECAS E EQUIPAMENTOS	0,00	-4.089,00
DESPESAS POSTAIS	-2.364,12	-3.401,69
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-269.541,15	-270.424,44
EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSINAL	-30,00	0,00
MANUTENCAO DE SOFTWARE	-294.892,09	-404.913,89
MONITORAMENTO E SEGURANCA	-111.676,21	-576.403,69
SEGUROS	-1.258,84	0,00
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	-556,15	-526,79

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

DESPESAS CARTAO DE CREDITO	-189.438,00	-154.154,96
DESPESAS COM CARTÓRIO	-9.566,51	-43.974,53
DESPESAS DE CONVENIO E CONTRATOS PAGAS COM RECURSOS PROPRIOS	0,00	-219.405,32
IPTU	-235.637,75	0,00
IPVA	-7.484,43	-9.630,60
TAXAS MUNICIPAIS	-6.045,67	-4.530,73
TAXAS ESTADUAIS	-321,32	-1.736,20

30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2023	2024
DESCONTOS OBTIDOS	1.250,48	21.631,87
JUROS E MULTAS RECEBIDOS	-1.204,59	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	3.981,98	7.524,32
RECEITAS FINANCEIRAS	1.486,51	4.274,45
TARIFAS BANCARIAS	-72.084,25	-118.237,50
JUROS PAGOS E INCORRIDOS	-44.403,74	-45.506,91
DESCONTOS E CONCEDIDOS	-0,1	-0,02
DESPESAS BANCARIAS	-1.397,72	-1.343,03
ATUALIZACAO DE DEBITOS TRIBUTARIOS	-1.692.465,40	-127.787,59
TAXAS COM CARTÕES	-9.410,16	-17.070,72

31. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de acordo com a Lei 12.101/2009, no qual usufrui da isenção tributária. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

	2023	2024
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA ISENTA	8.276.785,31	9.543.656,63
PIS SOBRE FOLHA ISENTA	297.726,06	343.296,98

32. CEBAS

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB cumpriu:

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 a Entidade já procedeu o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Ambulatório 2023

Competência	TOTAL	SUS	% SUS	NÃO SUS	% NÃO SUS
jan/23	6.899	6.846	99,2	53	0,8
fev/23	7.482	7.429	99,3	53	0,7
mar/23	6.855	6.806	99,3	49	0,7
abr/23	7.725	7.649	99,0	76	1,0
mai/23	7.921	7.819	98,7	102	1,3
jun/23	7.440	7.377	99,2	63	0,8
jul/23	7.684	7.579	98,6	105	1,4
ago/23	8.333	8.267	99,2	66	0,8
set/23	8.370	8.261	98,7	109	1,3
out/23	7.929	7.816	98,6	113	1,4
nov/23	7.614	7.507	98,6	107	1,4
dez/23	7.641	7.582	99,2	59	0,8
TOTAL	91.893	90.938	99,0	955	1,0

Ambulatório 2024

Competência	TOTAL	SUS	% SUS	NÃO SUS	% NÃO SUS
jan/24	7.083	6.979	98,5	104	1,5
fev/24	7.715	7.592	98,4	123	1,6
mar/24	8.041	7.919	98,5	122	1,5
abr/24	8.611	8.492	98,6	119	1,4
mai/24	8.745	8.608	98,4	137	1,6
jun/24	8.813	8.781	99,6	32	0,4
jul/24	8.730	8.677	99,4	53	0,6
ago/24	8.929	8.895	99,6	34	0,4
set/24	9.470	9.432	99,6	38	0,4
out/24	8.949	8.912	99,6	37	0,4
nov/24	8.955	8.820	98,5	135	1,5
dez/24	10.945	10.690	97,7	255	2,4
TOTAL	104.986	103.797	98,9	1.189	1,1

Internação 2023

Competência	Qtde TOTAL	PACIENTE SUS		PACIENTE NÃO SUS	
		Total Qtde SUS	%SUS	Total Qtde Não SUS	% NÃO SUS
jan/23	197	136	69,0	61	31,0
fev/23	127	68	53,5	59	46,5
mar/23	208	139	66,8	69	33,2
abr/23	220	136	61,8	84	38,2
mai/23	298	181	60,7	117	39,3
jun/23	218	155	71,1	63	28,9
jul/23	327	204	62,4	123	37,6
ago/23	219	142	64,8	77	35,2
set/23	347	226	65,1	121	34,9
out/23	320	190	59,4	130	40,6
nov/23	328	208	63,4	120	36,6
dez/23	292	224	76,7	68	23,3
Total	3.101	2.009	64,8	1.092	35,2

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

Internação 2024

Competência	Qtde TOTAL	PACIENTE SUS		PACIENTE NÃO SUS	
		Total Qtde SUS	%SUS	Total Qtde Não SUS	% NÃO SUS
jan/24	282	167	59,2	115	40,8
fev/24	267	140	52,4	127	47,6
mar/24	285	149	52,3	136	47,7
abr/24	325	192	59,1	133	40,9
mai/24	280	134	47,9	146	52,1
jun/24	258	226	87,6	32	12,4
jul/24	279	226	81,0	53	19,0
ago/24	202	168	83,2	34	16,8
set/24	207	169	81,6	38	18,4
out/24	272	235	86,4	37	13,6
nov/24	292	207	70,9	85	29,1
dez/24	278	193	69,4	85	30,6
Total	3.036	2.206	66,4	1.021	33,6

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 11.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
45.349.461/0001-02
SCP
NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A4.09.E0.59.79.6C.06.E6.8F.7D.13.46.1F.0A.65.90.8D.26.AE.37	
RETIFICADAS (HASH)	
1F.84.13.04.22.76.8B.E7.64.65.92.82.36.55.6F.58.E8.59.01.8C	De: 01/01/2024 Até: 31/12/2024

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	45349461000102	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL:45349461000102	8241065080806935592	29/07/2025 a 29/07/2026
Contador/Contabilista	33315690898	KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ:33315690898	8241065076240690060	18/06/2025 a 18/06/2026

NÚMERO DO RECIBO:

A4.09.E0.59.79.6C.06.E6.8F.7D.13.46.1
F.0A.65.90.8D.26.AE.37-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/09/2025 às 16:03:10

23.91.46.F6.89.EA.90.13
53.F1.CF.41.CE.F4.D1.7B

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	37		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE
NIRE	
CNPJ	45.349.461/0001-02
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	226558

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - SEDE
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	226558
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.C8.59.C0.3E.81.46.B4.34.1D.2C.88.36.A8.4B.90.3C.CB.29.ED-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.2.4.1. A comprovação de aptidão de capacidade técnica da entidade no âmbito do município de Embu Guaçu, será feita por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços de natureza semelhante, emitido em nome da entidade, comprovando no mínimo 50% dos quantitativos previstos neste Termo de Referência, considerando as parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo.

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064



DECLARAÇÃO

Eu Renata Denise Rosa do Nascimento, Diretor Técnico de Saúde III, Hospital Dr. José Pangella de Vila Penteado, que dirijo os serviços hospitalares da instituição supracitada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, declaro para os devidos fins de direito que a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inscrita no CNPJ. 45.349.461/0001-02, situada na Avenida José Ariano Rodrigues, 303 – Jd Ariano, na Cidade de Lins/SP, CEP: 16400-400 desenvolve atividades voltadas à saúde, desde Outubro de 2017 até Março de 2021, colaborando com a gestão médica voltada ao setor de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, atingindo indicadores positivos e gerindo com excelência as atribuições propostas.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

São Paulo, 05 Abril de 2021.



Renata Denise Rosa do Nascimento
Diretor Técnico de Saúde III
Hospital Geral Vila Penteado

Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado
Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 Jardim Iracema - SP. 02802-120
Fone: (11)39762-9911

10 Capacidade Tec VP UTI Neo Abr2021 pdf

Código do documento 24f657f9-43fa-4151-8a44-06a8d76d60c0



Assinaturas



WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI
wgalenti@ahbb.org.br
Aprovou

WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI

Eventos do documento

11 Aug 2022, 18:36:14

Documento 24f657f9-43fa-4151-8a44-06a8d76d60c0 **criado** por WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI (ccb64984-90cf-4b1d-bcb1-7533908190b7). Email:rh@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2022-08-11T18:36:14-03:00

11 Aug 2022, 18:37:07

Assinaturas **iniciadas** por WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI (ccb64984-90cf-4b1d-bcb1-7533908190b7). Email:rh@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2022-08-11T18:37:07-03:00

11 Aug 2022, 18:38:52

WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI **Aprovou** (e5700385-e2d5-4e5c-8d25-ff0ffc66b6b6) - Email: wgalenti@ahbb.org.br - IP: 177.76.61.73 (ip-177-76-61-73.user.vivozap.com.br porta: 55144) - **Geolocalização:** -22.0157113 -47.8921573 - Documento de identificação informado: 287.630.968-89 - DATE_ATOM: 2022-08-11T18:38:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):055f5edd7cfbb1c92b3ba9b952454f8a4b04f6b1f6e253c3b4c1e8fe976dcd60

(SHA512):19fae8f6ec03e8f78507c911781b8dc32500d1c326174dd28758b390877d58cfe6533601036c00b558283d68f9f5898d3f0ae8e8d02adeb081e651d527e34b77

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Prefeitura Municipal de Bilac

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BILAC
UBS PREF. PEDRO ALVO BOTINI

Rua Walter Orsatti, nº 173 – Bilac/SP – CEP 16210-000
Telefone: (18) 3659-9220 / e-mail: saudebilac@bilac.sp.gov.br
CNPJ 12.433.127/0001-83



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.461/0001-02, foi fundada em 11/11/1969, possuindo hospital próprio na cidade de Bilac/SP, sendo o Hospital Padre Bernardo Braakius, localizado na Rua 7 de setembro, nº 529, conforme conta no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES. A associação atua na prestação de serviços médicos- hospitalares, ambulatoriais, de urgência adulto e pediátrico, obstétrico, serviços de ortopedia e traumatologia e atendendo também as demandas de clínica e cirurgia geral desde o mês de julho do ano de 2007. No âmbito hospitalar, presta serviços de gestão em saúde relacionado a um total de 32 leitos. Ainda, presta serviços em Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica – SADT em média complexidade, envolvendo exames laboratoriais e radiológicos.

Atestamos que os serviços de saúde são desenvolvidos a mais de 5 (cinco) anos aos habitantes do município de Bilac e região, tendo sido repassados os recursos para a Associação, de acordo com a Lei Municipal 2.042/2014; a Lei Municipal 2.098/2016 e do último convênio assinado o Convênio 001/2017, vigente até a presente data do atestado. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta qualidade com excelente desempenho profissional.

Bilac, 18 de julho de 2023.

RICARDO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n- Garça• SP- CEP 17402-060
Fone/Fax: (14) 3471- 4959 • e-mail: smsgabinete@garca.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.461/0001-02 na coordenação, operacionalização e gerenciamento técnico e administrativo do Centro de Especialidades Médicas, no âmbito da comarca de Garça, desde do mês de dezembro do ano de 2018 até a presente data, atendendo a demanda do município e também da microrregião, nas especialidades Cardiologia, Anestesiologia, Ginecologia Obstetrícia, Urologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Dermatologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Vascular, Neurologia, Gastroenterologia, Pediatria Clínica, dispostos em atendimento ambulatoriais que vão desde a consultas médicas eletivas, procedimentos invasivos, pequenas cirurgias e cirurgias eletivas nas especialidades de Ginecologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Urologia, Oftalmologia e Dermatologia, mediante agenda regulada pelo município de Garça.

Realiza ainda a gestão do Centro de Testagem e Aconselhamento com os atendimentos dos profissionais técnicos, inclusive infectologista envolvidos no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos portadores de HIV e Hepatites Virais. Como um outro instrumento de serviço está inserido neste Centro de Especialidades, Posto de coleta de Leite Humano que auxilia o Banco de Leite de Marília na captação de leite materno em um trabalho conjunto com a Maternidade do HSL e a Atenção Primária do Município além de outros pontos de apoio.

A AHBB|Rede Santa Casa atua também no gerenciamento do Serviços de Atendimento Domiciliar (SAD) - da Atenção Primária de Saúde, com cerca de 97 pacientes ativos em acompanhamento, interagindo com a rede de saúde municipal garantindo a continuidade do cuidado ao paciente, principalmente após a alta hospitalar. Avalia, monitora, capacita as famílias para o cuidado e inserindo-as, juntamente com os pacientes, em toda a rede de atenção a saúde. Atua em ações de matriciamento com a atenção básica de saúde do município fortalecendo ações de saúde integral da população.

Além dos serviços acima, a AHBB|Rede Santa Casa realiza a coordenação, gestão e operacionalização do serviço de gerenciamento de unidades de atendimento a todas faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, bem como atendimentos especializado em transtorno pelo uso de álcool e outras drogas.

Os serviços executados encontram-se de acordo com o objeto do Termo de Colaboração 015/2018, tendo sido assinado na data de 30/11/2018 com vigência até a presente data. A Instituição realiza o atendimento integral aos pacientes da comarca de Garça, atendendo a toda a demanda municipal de atendimentos de psiquiatria e equipe multidisciplinar, perfazendo uma média mensal dentre os profissionais do CAPS-1 de 1518 atendimentos e CAPS-AD de 1088 atendimentos.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta qualidade e bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações.

Garça, 14 de dezembro de 2023

Deyse Regina Serapião Grejo
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A0-1D00-B2DF-1EFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO (CPF 096.XXX.XXX-84) em 14/12/2023 16:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/C1A0-1D00-B2DF-1EFC>



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n– Garça- SP – CEP 17402-060

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: msgabinete@garca.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho através deste, atestar o pedido do interessado e para fins de prova, a aptidão no desenvolvimento e atestado de execução, que a instituição de saúde Associação Hospitalar Beneficente do Brasil AHBB, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50 CEP:17402-064, Bairro Vila Williams, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, atua desde novembro de 2018 no gerenciamento técnico, administrativo e operacional dos serviços de saúde de média e alta complexidade no Município de Garça/SP, compreendendo a Unidade Hospitalar Hospital São Lucas e também a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, concentrando os atendimentos de Urgência e Emergência de complexidade intermediária e estabelecendo articulação com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências do DRSIX Marília, não só dos municípios de Garça bem como referência para mais 2 municípios (Álvaro de Carvalho e Ubirajara), apresentando uma média mês de 5447 atendimentos, além de também, inserido na Rede de Urgência e Emergência dispõe dos serviços do SAMU (Serviço Móvel de Urgência) base descentralizada do município de Marília contando com atendimento básico (Condutor e Técnico de Enfermagem) perfazendo uma média mês de atendimentos de 280 chamados.

Informamos ainda que a gestão operacional, técnico e administrativa atende o plano de trabalho estabelecido, tendo a instituição cumprindo com as obrigações e nada constando que a desabone até a presente data.

Garça, 26 de fevereiro de 2024.

Deyse Regina Serapião Grejo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D9E-F0A2-776C-BBC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO (CPF 096.XXX.XXX-84) em 26/02/2024 16:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/3D9E-F0A2-776C-BBC5>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Taboão da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63, com sede na Praça Ortega Mari, 155 Parque Assunção, neste ato representada pelo Dr. Ailton Garcia Bogalho Junior, doravante secretário municipal de saúde, **ATESTA E DECLARA A CAPACIDADE TÉCNICA** em gestão e operacionalização de serviços públicos de saúde, no âmbito do SUS local, da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02, demonstrando capacidade técnica na gestão e execução dos serviços hospitalares conforme abaixo especificado:

Nome da unidade de saúde: Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra —
CNES Nº 2785188

Tipo de Estabelecimento: Unidade de Urgência e Emergência, conta com um Serviço de Semi Intensiva, e especialidades de clínica médica, traumatologia, ginecologia e obstetrícia/maternidade, neonatologia, e anestesia.

Período dos serviços atestados: 08/04/2023 até o presente (26/11/2025)

Instrumento jurídico: Contrato de Gestão S-189/2023, e S-467/2023

Nível de atenção: Média complexidade

Quantidade de Leitos: 66

Tipos de leitos:

Descrição	Leitos Externos	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
GINECOLOGIA	2	2
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	40	40
NEONATOLOGIA	6	6
OBSTETRICO		
OBSTETRICA CIRURGICA	9	9
OBSTETRICA CLINICA	9	9

Número total de atendimentos, cirurgias e exames diversos:

Internações de Abril a Dezembro 2023, foram 2.133 internações

Internações Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024, foram - 3.354 internações

Internações Janeiro de 2025 a Outubro de 2025, foram - 3.401 internações

Atendimentos de Abril a Dezembro 2023, foram atendidos 153.383 pacientes

Atendimentos Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024, foram atendidos 239.069 pacientes

Atendimentos de Janeiro a Outubro 2025, foram atendidos 227.253 pacientes

Cirurgias de Abril a Dezembro 2023, foram realizadas 403 cirurgias

Cirurgias Janeiro de 2024 a dezembro 2024, foram realizadas 777 cirurgias

Cirurgias Janeiro de 2025 a Outubro 2025, foram realizadas 643 cirurgias

SADT de Abril a Dezembro de 2023, foram produzidos 154.521 exames diversos SADT

SADT de Janeiro de 2024 a Dezembro 2024, foram produzidos 287.699 exames diversos SADT

SADT de Janeiro de 2025 a Outubro 2025, foram produzidos 290.024 exames diversos SADT

Observação: Ambas as produções, baseiam-se na efetiva prestação dos serviços relativos aos dois períodos contratuais, à saber: contrato de gestão emergencial, e contrato de gestão definitivo (vigente).

Dos Serviços Atestados:

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PRÓPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
FARMACIA	PRÓPRIO
LACTÁRIO	PRÓPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTÓRIO	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Pronto Leito do Paciente)	PRÓPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO
SERVICO SOCIAL	PRÓPRIO

A AHBB demonstrou competência e qualidade na prestação de serviços, atendendo a todas as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo atendimento eficiente e humanizado aos pacientes nos serviços conforme constam no CNES — Cadastro Nacional de Estabelecimentos anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Taboão da Serra, 26 de Novembro 2025

Ailton Garcia Bogalho Junior
Secretário Municipal de Saúde
Contato Tel: 4788-4600 – SMS

Observação Relevante: encontra-se anexo à estrutura deste documento de atestado de capacidade técnica os seguintes complementos:

- A) Ficha de estabelecimento identificação/ CNES;
- B) Ficha de Classificação de saúde/CNES

CNES | Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAUC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde (CGSIS)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/11/2025

CNES: 2755180 Nome Fantasia: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA CNPJ: --
Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Logradouro: EST. TENENTE JOSE MARIA DA GUNHA Número: 852 Complemento: --
Bairro: JARDIM TRIANUM Município: 35280 - TABOÃO DA SERRA UF: SP
CEP: 80350-238 Telefone: (11) 4136-4121 Dependência: MATÉRIA Reg. de Saúde: 0100
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: THAIS BRESSIANI BATISTA RODRIGUES
Cadastro em: 13/09/2003 Atualização na base local: 06/09/2025 Última atualização Nacional: 10/11/2025

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade em enlopesquisa	Correlatividades jurídicas
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	1214 - MUNICÍPIO

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Este é uma cópia impressa de documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.saude.gov.br>).

Pág. 1 de 9

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	MÉDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Coveragem
AMBULATORIAL	SUS
INTERNACAO	SUS
SADT	SUS
URGENCIA	SUS

Fluxo de clientela

00 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 800 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 807 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 813 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL

Este é uma cópia impressa de documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.saude.gov.br>).

Pág. 2 de 9

Classificação Estabelecimento Saúde
008 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtd. Consultas	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	7	0
SALA DE ACOGLIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	3	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZAÇÃO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO	1	12
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	8
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - MASCULINO	1	12
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	1	0
AMBULATORIAL		
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0

Nota: É uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>)

Pág. 3 de 8

SALA DE IMUNIZAÇÃO	1	0
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	0
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	12
LEITOS RN PATOLÓGICO	0	12
SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	0	4
SALA DE PRE-PARTO	1	2
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	3

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PRÓPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
FARMACIA	PRÓPRIO
LACTÁRIO	PRÓPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Pronto Atendimento)	PRÓPRIO
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO

Nota: É uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>)

Pág. 4 de 8

SERVICO SOCIAL	PRÓPRIO
----------------	---------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
179	IMUNIZACAO	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
123	SERVICO DE FARMACIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAS BIOLÓGICAS	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Consultas e

Descrição
ETICA DE ENFERMAGEM
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
ANALISE DE ÓBITOS E BÍPSIAS
ETICA MEDICA

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pág. 5 de 9

NOTIFICACAO DE DOENÇAS
REVISAO DE PRONTUARIOS
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceim	CNES
149 - 013	TRANSPLANTE	ACCES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGADOS E TECIDOS	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OPTALMOLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NÃO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAS BIOLÓGICAS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO DINAMICO FUNCIONAL	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NÃO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NÃO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E BIOLÓGICOS	SIM	0079828
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NÃO INFORMADO
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	NÃO INFORMADO
113 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NÃO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pág. 6 de 9

139 - 001	COMÉRCIO E DOMÍLIOS	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 006	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 007	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 013	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTÉTRICO	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 018	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPÉDICO	NÃO	NÃO INFORMADO
121 - 001	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO
121 - 003	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NÃO INFORMADO
121 - 002	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRÁFIA	NÃO	NÃO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
Raio X de 100 a 500 mA	2	2	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM

Este é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas e editadas devem ser obtidas em: site do CNES (http://www.cnes.gov.br)

Pág. 7 de 9

Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecográfico	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	1	1	SIM
Unidade de Oxigenio	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	30	30	SIM
Destribador	11	11	SIM
Equipamento de Fototerapia	4	4	SIM
Incubadora	4	4	SIM
Monitor de ECG	14	14	SIM
Reanimador Pulmonar (AMBU)	30	30	SIM
Respirador/Ventilador	18	18	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrcardiografo	7	7	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Resíduo
RESÍDUOS BIOLÓGICOS
RESÍDUOS QUÍMICOS
RESÍDUOS COMUNS

Este é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas e editadas devem ser obtidas em: site do CNES (http://www.cnes.gov.br)

Pág. 8 de 9

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos-SUS
ESPEC - CIRURGICO		
GINECOLOGIA	2	2
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	40	40
NEONATOLOGIA	0	0
OBSTETRICO		
OBSTETRICIA CIRURGICA	0	0
OBSTETRICIA CLINICA	0	0

Data atualização: --

Módulo atualização: --

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.461/0001-02 na coordenação e operacionalização dos serviços assistenciais de Unidade Terapia Intensiva Especializada Materna, no Hospital Leonor Mendes de Barros.

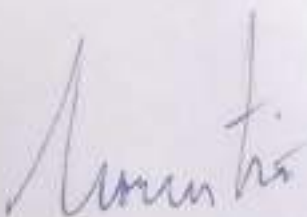
Os serviços executados encontram-se de acordo com o objeto do Contrato/Convênio nº 815/2016 tendo sido assinado na data de 09/2016 com vigência até a presente data.

A Instituição realiza em média 80 internações mensais com o gerenciamento de 06 leitos de UTI Materna.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido apresenta qualidade com excelente desempenho do profissional.

São Paulo, 02 fevereiro de 2022

Atenciosamente



Dr. Corintio Mariani Neto
Diretor Técnico de Saúde III
Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Av: Celso Garcia, 2.277 – Belenzinho - São Paulo - 02802-120
Fone (11) 2847-7000



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.461/0001-02 na coordenação e operacionalização do serviço assistenciais nas áreas de Unidade Terapia Intensiva Neonatal, no Hospital Geral Ferraz de Vasconcelos

Os serviços executados encontram-se de acordo com o objeto do Contrato/Convênio nº 026/2021 tendo sido assinado na data de 02/2021 com vigência até a presente data.

A Instituição realiza em média 40 internações mensais com o gerenciamento de 10 leitos de UTI Neonatal, 14 leitos de Cuidados Intermediário Neonatal e 02 Isolamentos, 02 salas de parto humanizado, 03 salas de parto cirurgico e 29 leitos de Alojamento Conjunto.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta qualidade com excelente desempenho do profissional.

São Paulo, 04 fevereiro de 2022

Atenciosamente



Roberto Enrique Kanteo
Secretaria de Saúde Estadual
Diretor Técnico de Saúde III

Hospital Regional "Doutor Osiris Florindo Coelho" Ferraz de Vasconcelos
Rua Princesa Isabel, 210 - Vila Cordeão-Ferraz de Vasconcelos - SP 08502-200
Fone (11) 4674-3400





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.461/0001-02 na coordenação e operacionalização do serviço assistenciais nas áreas de ginecologia, obstetria e de neonatologia, no Hospital Estadual de Caieiras

Os serviços executados encontram-se de acordo com o objeto do Contrato Convênio nº 017/2018, tendo sido assinado na data de 03/2018 com vigência até a presente data.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta qualidade com excelente desempenho do profissional.

Caieiras, 14 de julho de 2021

Atenciosamente

Gláucio Cyriaco

Diretor Técnico de Saúde III

Complexo Hospitalar do Juquery

MARIA ELISABETE FERRERA DE PALMA
 Gestora Técnico de Saúde IV - Substituto
 Complexo Hospitalar do Juquery
 RG: 9.275.814-9

REGISTRO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
 LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LINS - SP
 RUA VILHANO DE OLIVEIRA, 306 - F. 119 - 13021-200 - LINS - SP

AUTENTICAÇÃO Complexo Hospitalar do Juquery - AV. Dos Coqueiros s/n - CEP: 07850-320, Franco da Rocha - SP. Fone: 11- 4811-95096

30 JUL 2021



Atestado GO e NEO Caieiras pdf

Código do documento 04c423ac-ca86-4d0a-a6da-e8cac5a32cde



Assinaturas



WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI
wgalenti@ahbb.org.br
Aprovou

WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI

Eventos do documento

11 Aug 2022, 18:59:44

Documento 04c423ac-ca86-4d0a-a6da-e8cac5a32cde **criado** por WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI (ccb64984-90cf-4b1d-bcb1-7533908190b7). Email:rh@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2022-08-11T18:59:44-03:00

11 Aug 2022, 19:00:09

Assinaturas **iniciadas** por WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI (ccb64984-90cf-4b1d-bcb1-7533908190b7). Email:rh@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2022-08-11T19:00:09-03:00

11 Aug 2022, 19:35:11

WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI **Aprovou** (e5700385-e2d5-4e5c-8d25-ff0ffc66b6b6) - Email: wgalenti@ahbb.org.br - IP: 177.76.61.73 (ip-177-76-61-73.user.vivozap.com.br porta: 43696) - **Geolocalização: -22.0157113 -47.8921573** - Documento de identificação informado: 287.630.968-89 - DATE_ATOM: 2022-08-11T19:35:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b9f38d39974679712348976d4554a92f493e744b0b2d64478c1208cc57e00416

(SHA512):ca9440924472ddb41a2b0b13e32ae111de55e6edd530c814d544716320f684b14c85bd2ff9eb37dae4763cfd497562fc3fb445b1c32c2041738b591d8e8aa84

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n– Garça- SP – CEP 17402-060

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: smsgabinete@garca.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho, por meio deste, atestar, a pedido do interessado e para fins de prova de aptidão técnica, que a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, Bairro Vila Williams, CEP 17402-064, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, atua desde dezembro de 2018 no gerenciamento técnico, administrativo e operacional dos serviços de saúde de média e alta complexidade no Município de Garça/SP, compreendendo a Unidade Hospitalar Hospital São Lucas, bem como os serviços de Média Complexidade, abrangendo:

Serviços Assistenciais e Especialidades Médicas:

Unidade de Terapia Intensiva, Urgência e Emergência, Hemodiálise, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Urologia, Dermatologia, Neurologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia, Pneumologia, Reumatologia, Anestesiologia e Oftalmologia.

Setor de Imagem:

Serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo a realização de exames de mamografia, ultrassonografia de mama e exames de raios X desde dezembro de 2018, tomografia computadorizada em geral com e sem contraste desde março de 2022, realizados em conformidade com protocolos técnicos e normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos:

Execução de procedimentos de facoemulsificação (cirurgia de catarata por via ambulatorial), bem como excisão tipo I e II do colo uterino, ambos desde dezembro de 2018, realizados por equipe multiprofissional habilitada, com infraestrutura e equipamentos adequados para atendimento seguro e resolutivo.

Desta forma, atestamos a plena capacidade técnica e operacional da AHBB para o desenvolvimento e execução dos serviços acima descritos, em conformidade com as exigências normativas e padrões de qualidade do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo a instituição cumprido com as obrigações e nada constando que a desabone até a presente data.

Garça, 29 de outubro de 2025.

Pedro Henrique Scartezini
Secretário Municipal de Saúde
Garça/SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Taboão da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63, com sede na Praça Ortega Mari, 155 Parque Assunção, neste ato representada pelo Dr. Ailton Garcia Bogalho Junior, doravante secretário municipal de saúde, **ATESTA E DECLARA A CAPACIDADE TÉCNICA** em gestão e operacionalização de serviços públicos de saúde, no âmbito do SUS local, da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02, demonstrando capacidade técnica na gestão e execução dos serviços hospitalares conforme abaixo especificado:

Nome da unidade de saúde: Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra —
CNES N^o 2785188

Tipo de Estabelecimento: Unidade de Urgência e Emergência, conta com um Serviço de Semi Intensiva, e especialidades de clínica médica, traumatologia, ginecologia e obstetrícia/maternidade, neonatologia, e anestesia.

Período dos serviços atestados: 08/04/2023 até o presente (26/11/2025)

Instrumento jurídico: Contrato de Gestão S-189/2023, e S-467/2023

Nível de atenção: Média complexidade

Quantidade de Leitos: 66

Tipos de leitos:

Descrição	Leitos Externos	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
GINECOLOGIA	2	2
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	40	40
NEONATOLOGIA	6	6
OBSTETRICO		
OBSTETRICIA CIRURGICA	9	9
OBSTETRICIA CLINICA	9	9

Número total de atendimentos, cirurgias e exames diversos:

Internações de Abril a Dezembro 2023, foram 2.133 internações

Internações Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024, foram - 3.354 internações

Internações Janeiro de 2025 a Outubro de 2025, foram - 3.401 internações

Atendimentos de Abril a Dezembro 2023, foram atendidos 153.383 pacientes

Atendimentos Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024, foram atendidos 239.069 pacientes

Atendimentos de Janeiro a Outubro 2025, foram atendidos 227.253 pacientes

Cirurgias de Abril a Dezembro 2023, foram realizadas 403 cirurgias

Cirurgias Janeiro de 2024 a dezembro 2024, foram realizadas 777 cirurgias

Cirurgias Janeiro de 2025 a Outubro 2025, foram realizadas 643 cirurgias

SADT de Abril a Dezembro de 2023, foram produzidos 154.521 exames diversos SADT

SADT de Janeiro de 2024 a Dezembro 2024, foram produzidos 287.699 exames diversos SADT

SADT de Janeiro de 2025 a Outubro 2025, foram produzidos 290.024 exames diversos SADT

Observação: Ambas as produções, baseiam-se na efetiva prestação dos serviços relativos aos dois períodos contratuais, à saber: contrato de gestão emergencial, e contrato de gestão definitivo (vigente).

Dos Serviços Atestados:

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PRÓPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
FARMACIA	PRÓPRIO
LACTÁRIO	PRÓPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Pronto Leito do Paciente)	PRÓPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO
SERVICO SOCIAL	PRÓPRIO

A AHBB demonstrou competência e qualidade na prestação de serviços, atendendo a todas as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo atendimento eficiente e humanizado aos pacientes nos serviços conforme constam no CNES — Cadastro Nacional de Estabelecimentos anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Taboão da Serra, 26 de Novembro 2025

Ailton Garcia Bogalho Junior
Secretário Municipal de Saúde
Contato Tel: 4788-4600 – SMS

Observação Relevante: encontra-se anexo à estrutura deste documento de atestado de capacidade técnica os seguintes complementos:

- A) Ficha de estabelecimento identificação/ CNES;
- B) Ficha de Classificação de saúde/CNES

CNES | Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAUC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde (CGSIS)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/11/2020

CNES: 2750180 Nome Fantasia: UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNPJ: --
Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Logradouro: EST TENEUTE JOSE MARIA DA GUNHA Número: 852 Complemento: --
Bairro: JARDIM TRIANOM Município: 35280 - TABOAO DA SERRA UF: SP
CEP: 80350-238 Telefone: (11) 4136-4121 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 0100
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: THAIS BRESSIANI BATISTA RODRIGUES
Cadastro em: 13/09/2003 Atualização na base local: 04/09/2020 Última atualização Nacional: 10/11/2020

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade em enfoque	Complexidade jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	1214 - MUNICIPIO

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Este é uma cópia impressa de documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.saude.gov.br>).

Pág. 1 de 9

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Coveragem
AMBULATORIAL	SUS
INTERNACAO	SUS
SADT	SUS
URGENCIA	SUS

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária

- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 017 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 013 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL

Este é uma cópia impressa de documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.saude.gov.br>).

Pág. 2 de 9

Classificação Estabelecimento Saúde
008 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtd. Consultas	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	7	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	3	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZAÇÃO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO	1	12
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	8
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - MASCULINO	1	12
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	1	0
AMBULATORIAL		
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0

Nota: É uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datas.gov.br>).

Pág. 3 de 8

SALA DE IMUNIZAÇÃO	1	0
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	0
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	12
LEITOS RN PATOLÓGICO	0	12
SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	0	4
SALA DE PRE-PARTO	1	2
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	3

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PRÓPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
FARMACIA	PRÓPRIO
LACTÁRIO	PRÓPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Pronto Atendimento)	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO

Nota: É uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datas.gov.br>).

Pág. 4 de 8

SERVICO SOCIAL	PRÓPRIO
----------------	---------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
179	IMUNIZACAO	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
123	SERVICO DE FARMACIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAS BIOLÓGICAS	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Consultas e

Descrição
ETICA DE ENFERMAGEM
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
ANALISE DE ÓBITOS E BÍOPIAS
ETICA MEDICA

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://www.cnes.gov.br>).

Pág. 5 de 9

NOTIFICACAO DE DOENÇAS
REVISAO DE PRONTUARIOS
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceim	CNES
149 - 013	TRANSPLANTE	ACCES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGADOS E TECIDOS	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OPTALMOLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NÃO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAS BIOLÓGICAS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NÃO INFORMADO
125 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO DINAMICO FUNCIONAL	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NÃO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NÃO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E BIOLÓGICOS	SIM	2079828
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NÃO INFORMADO
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	NÃO INFORMADO
113 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NÃO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://www.cnes.gov.br>).

Pág. 6 de 9

139 - 001	COMÉRCIO E DOMÍCIOS	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 006	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 007	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 013	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTÉTRICO	NÃO	NÃO INFORMADO
140 - 018	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPÉDICO	NÃO	NÃO INFORMADO
121 - 001	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NÃO INFORMADO
121 - 003	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NÃO INFORMADO
121 - 002	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRAFIA	NÃO	NÃO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
Raio X de 100 a 500 mA	2	2	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM

Este é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas e editadas devem ser obtidas em: www.datasus.gov.br

Pág. 7 de 9

Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecográfico	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	1	1	SIM
Unidade de Oxigenio	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	30	30	SIM
Destribriador	11	11	SIM
Equipamento de Fototerapia	4	4	SIM
Incubadora	4	4	SIM
Monitor de ECG	14	14	SIM
Reanimador Pulmonar (AMBU)	30	30	SIM
Respirador/Ventilador	18	18	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrcardiografo	7	7	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Resíduo
RESÍDUOS BIOLÓGICOS
RESÍDUOS QUÍMICOS
RESÍDUOS COMUNS

Este é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas e editadas devem ser obtidas em: www.datasus.gov.br

Pág. 8 de 9

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos-SUS
ESPEC - CIRURGICO		
GINECOLOGIA	2	2
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	40	40
NEONATOLOGIA	0	0
OBSTETRICO		
OBSTETRICA CIRURGICA	0	0
OBSTETRICA CLINICA	0	0

Data observação: --

Mês observação: --



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho através deste, ATESTAR a pedido do interessado e para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a Instituição de saúde **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP:17402-064, Bairro Vila Williams, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, atua na coordenação e operacionalização dos serviços de gerenciamento técnico e administrativo na área da saúde pública, na Atenção Básica no município de São Manuel, Estado de São Paulo, desde 2025.

A AHBB é responsável pelo desenvolvimento e gestão de:

- UBS (Unidades Básicas de Saúde)
- ESF (Estratégia Saúde da Família)
- CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial II)
- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)
- Policlínica
- Laboratório de Análises Clínicas Municipal

1

Registramos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho assistencial, operacional e administrativo, tendo a Instituição cumprido com suas obrigações, nada havendo que a desabone até a presente data.

São Manuel/SP, 03 de novembro de 2025.

Eduarda Gimenes Corrêa de Barros

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de São Manuel

Eduarda Gimenes Corrêa de Barros
Secretária Municipal de Saúde
São Manuel - SP





OFÍCIO Nº059/SUB/SMS/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do município de **Araguari**, inscrito no CNPJ sob o nº **16.829.640/0001-49**, com sede na **Rua Doutor Afrânio, nº. 163, Centro, CEP 38.440-072, Araguari-MG**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Thereza Christina Griep, **ATESTA E DECLARA A CAPACIDADE TÉCNICA** em gestão e operacionalização de serviços públicos de saúde, no âmbito do SUS local, da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02, demonstrou capacidade técnica na gestão e execução dos serviços hospitalares conforme abaixo especificado:

Nome da unidade de saúde: Unidade de Pronto Atendimento de Araguari, unidade de saúde como consta no CNES 2146126

Tipo de Estabelecimento: UPA (unidade de pronto atendimento)

Período dos serviços atestados: 01 de dezembro de 2024 até a presente data.

Instrumento jurídico: Contrato de Gestão

Nível de atenção: Urgência/Emergência e Atendimento Ambulatorial

Quantidade de Leitos: Leitos de Observação sendo: 07 leitos masculinos, 07 leitos femininos, 05 leitos pediátricos, 02 leitos de isolamento, 04 leitos sala de emergência, 04 leitos Sênior (mais de 65 anos).

Número total de atendimentos: média de 9.000 atendimentos por mês.

Dos Serviços Atestados: Contrato de Gestão tem por objetivo o gerenciamento operacional e administrativo, pela CONTRATADA, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 hs), localizada na Praça da Constituição, S/N, Bairro Goiás, CEP 38.440-212, com funcionamento em tempo integral (24 horas por dia, todos os dias da semana).



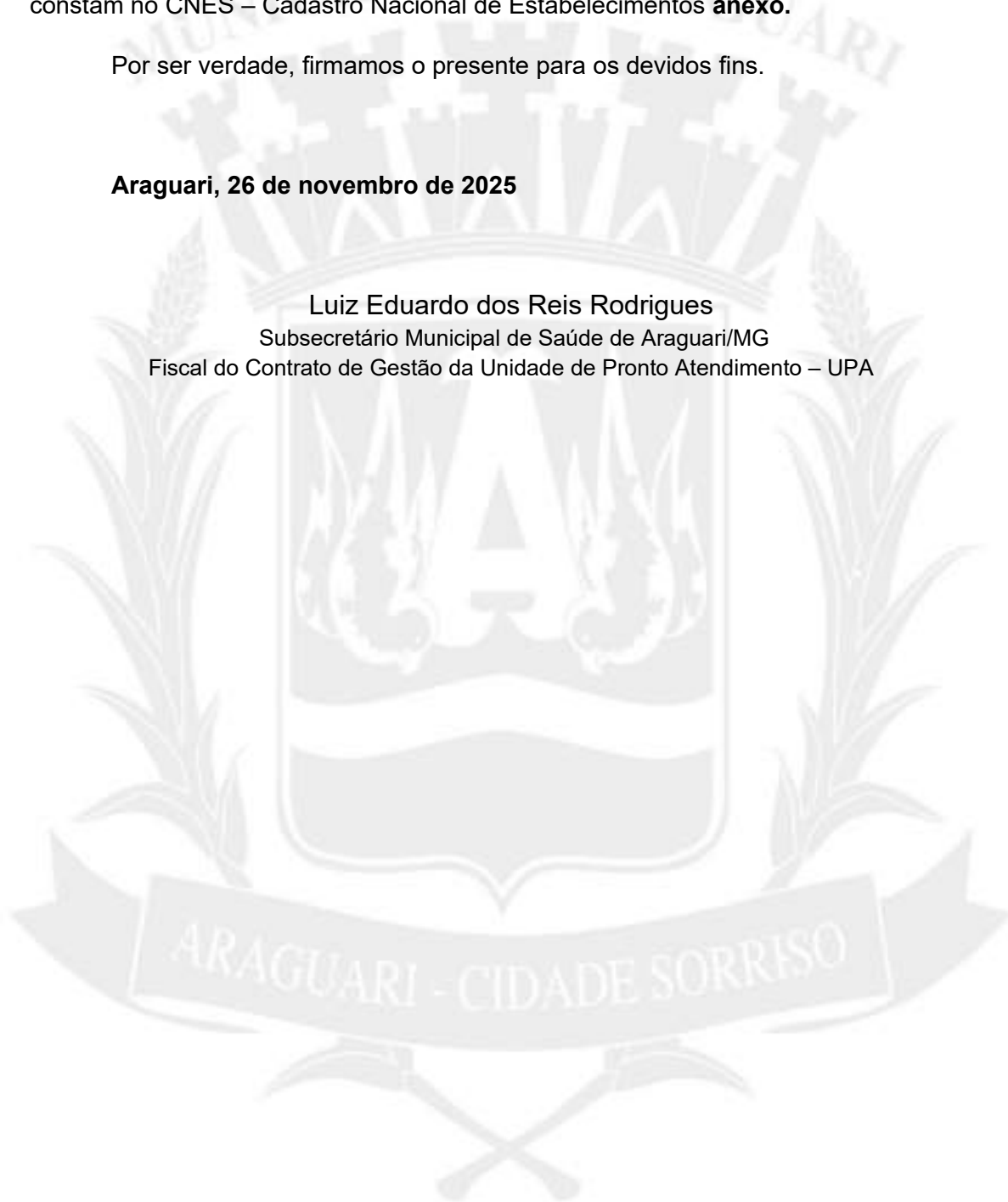


A AHBB demonstrou competência e qualidade na prestação de serviços, atendendo a todas as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo atendimento eficiente e humanizado aos pacientes nos serviços conforme constam no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos **anexo**.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Araguari, 26 de novembro de 2025

Luiz Eduardo dos Reis Rodrigues
Subsecretário Municipal de Saúde de Araguari/MG
Fiscal do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA





Prefeitura Municipal de Bilac

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BILAC
UBS PREF. PEDRO ALVO BOTINI

Rua Walter Orsatti, nº 173 – Bilac/SP – CEP 16210-000
Telefone: (18) 3659-9220 / e-mail: saudebilac@bilac.sp.gov.br
CNPJ 12.433.127/0001-83



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bilac/SP, por meio de seu departamento competente e seu representante legal adiante assinado, atesta para os devidos fins que a instituição **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02, mantém convênio de cooperação técnica e prestação de serviços com esta Municipalidade.

Desde o ano de 2015, a referida instituição vem prestando serviços de assistência à saúde dos munícipes de Bilac/SP à nível hospitalar, com comprovada capacidade técnica e operacional, incluindo o atendimento dedicado a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Durante todo o período de vigência do convênio, a **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB** tem desempenhado suas atividades de forma satisfatória e com excelência, cumprindo integralmente as condições e exigências estabelecidas, demonstrando plena qualificação técnica para a execução dos serviços de saúde sob sua responsabilidade.

Este atestado é emitido para todos os efeitos legais e comprovação da capacidade técnico-operacional da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB**.

Bilac/SP, 22 de outubro de 2025.

RICARDO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra


Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho através deste, atestar o pedido do interessado e para fins de prova, a aptidão no desenvolvimento e atestado de execução, que a instituição de saúde Associação Hospitalar Beneficente do Brasil AHBB|Rede Santa Casa, inscrita no CNPJ sob o no 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50 CEP:17402-064, Bairro Williams, na cidade de Garça, Estado de São Paulo. Atua no gerenciamento técnico, administrativo e operacional dos serviços de saúde de média complexidade no Município de Taboão da Serra-SP desde de abril do ano de 2023, compreendendo entre estes serviços a Unidade Mista de Taboão da Serra, unidade com total de 66 leitos SUS, concentrando a prestação de Assistência à Saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), prioritariamente, para as linhas de cuidado assistenciais de Urgência e Emergência (internação/observação), compreendidas as especialidades de Ginecologia e Obstetrícia, Trauma-ortopedia, Semi Intensiva, Clínica Médica, e Psiquiatria, a partir do conteúdo que se exige nos termos do contrato estabelecendo articulação com a Rede de Atenção à Saúde do DRS I – Grande São Paulo, apresentando uma média total de 16.242 atendimentos mensais.

Informamos ainda que a gestão operacional, técnico e administrativa atende o plano de trabalho estabelecido, tendo a instituição cumprido com as obrigações e nada constando que a desabone até a presente data

Taboão da Serra, 02 de outubro de 2024.


 José Alberto Tarifa Nogueira

Secretário de Saúde de Taboão da Serra

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

8.3.1. As entidades deverão apresentar Declaração Unificada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo Anexo X, de que:

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ANEXO X
MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA
EDITAL N° 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I-1537/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2026-SMS

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE BASE DO BRASIL - AHBB**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Orlando T. Santos, nº 50, Bairro Willians, CEP 17402-064, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, representado pelo **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Chamada Pública instaurada pelo MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU, que:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público e/ou que não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos, de qualquer esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- d) Não possui entre seus integrantes servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo CHAMAMENTO PÚBLICO;
- e) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados;
- f) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g) Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- h) Não utiliza mão de obra em condições análogas à de trabalho escravo, nem mantém práticas que afrontem a legislação trabalhista e de proteção ao trabalho.

i) Não se encontra em mora na prestação de contas de recursos públicos recebidos e de que não possui sanção impeditiva vigente para contratar ou celebrar parcerias com a Administração Pública.

j) Se compromete a publicar, regulamento contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, serviços e compras com o emprego da verba destinada à operacionalização e Execução das Ações e Serviços e demais determinações constantes neste edital e seus anexos.

h) Caso seja adjudicatária se compromete a publicar no órgão oficial do Município e rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, os relatórios de execução do contrato de gestão.

i) Se vencedora, disponibilizará as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico, necessários adequados para realização do objeto deste Chamamento, indicando, inclusive, o(s) responsável(is) técnico(s) para o acompanhamento da execução contratual.

j) Que dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Garça/SP, 29 de abril de 2026.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 30/04/2026 10:52:38 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ANEXO X - DECLARAÃÃfO.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

b02b332f4b4416bd2333aed9ee64912e092f2ad79b9f7e390a61c90ed97664f4

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:***328398**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=27374688000126, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:***328398**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27374688000126, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.328.398-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/04/2026 14:30:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:36232839838, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=27374688000126, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 12/06/2025 15:40:00 BRT

Aprovado até: 12/06/2026 15:40:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

**Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 para Seleção de
Organizações Sociais na área de Saúde no Município de Embu-Guaçu
– Estado de São Paulo - Processo Administrativo nº I-1537/2026**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB
CNPJ nº 45.349.461/0001-02

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 45.349.461/0001-02****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 23/04/2026 às 13:53:12**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 11C2E4B9.ABDF4041.7B2D6CA6.DFCFC4E0**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**